



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 35

II Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 9 de Setembro de 2009

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes (substituído do decorrer da sessão pelo Deputado Mark Marques).*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Período de Informação Parlamentar:

Após a apresentação da correspondência, o Sr. Deputado José Gaspar Lima (*PS*) apresentou um Voto de Congratulação pela passagem do 25º aniversário da Cooperativa Porto de Abrigo, tendo usado ainda da palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa (*PSD*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Para uma declaração política usou da palavra o Sr. Deputado Helder Silva (*PS*).

Na sequência da mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*),

António Marinho (*PSD*), o Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*) e o Sr. Deputado Helder Silva (*PS*).

Proferiram intervenções de interesse político relevante para a Região os Srs. Deputados Luís Silveira (*CDS/PP*) e Costa Pereira (*PSD*).

Na sequência da intervenção proferida pelo Sr. Deputado Luís Silveira (*PSD*), usaram da palavra o Sr. Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*), e os Srs. Deputados Manuel Silveira (*PS*), Mark Marques (*PSD*) e Luís Silveira (*CDS/PP*).

Na sequência da intervenção proferida pelo Sr. Deputado Costa Pereira (*PSD*), usaram da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*), os Srs. Deputados Alzira Silva (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Helder Silva (*PS*), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*).

Agenda da Reunião:

1º - Continuação da discussão do Projecto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para garantir o ensino e formação musical na Ilha do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Na continuação do debate deste Projecto de Resolução usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Rosa (*CDS/PP*) e Cláudia Cardoso (*PS*).

Submetido à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

2º - Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o sistema nacional de certificação energética e de qualidade do ar interior nos edifícios (SCE), o regulamento dos sistemas energéticos de climatização em edifícios (RSECE) e o regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios (RCCTE), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

3º - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece normas relativas ao desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva nº 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro”.

Para apresentação dos diplomas, cujo assunto é semelhante, usaram da palavra o Sr. Deputado João Costa (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*).

No debate destes diplomas usaram da palavra os Srs. Deputados, Artur Lima (*CDS/PP*), Isabel Rodrigues (*PS*), Helder Silva (*PS*), João Costa (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraida

Soares (*BE*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*).

O Grupo Parlamentar do PSD retirou o Projecto de Decreto Legislativo Regional, tendo sido submetido à votação a Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo, a qual foi aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade, com excepção dos artigos 2º, 6º, 7º, 11º, 12º, 31º, 37º, e em votação final global, que foram aprovados por maioria.

4º - Anteproposta de Lei – “Elimina a discriminação em razão da nacionalidade no acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete público relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento – Segunda alteração ao Decreto-Lei nº 138/99, de 23 de Abril”, apresentada pela representação Parlamentar do PCP.

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*), usaram da palavra os Srs. Deputados José do Rego (*PS*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Zuraída Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), Jorge Macedo (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Submetida à votação a Anteproposta de Lei foi aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, por unanimidade.

5º - A Proposta de Resolução – “2º Orçamento Suplementar da ALRAA, apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi aprovada por unanimidade.

6º- Foi também aprovado por unanimidade a **Proposta de Resolução – “Orçamento da ALRAA para o ano de 2010**, apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

7º - Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 16/2002/A, de 10 de Maio de 2002 (Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca) Fundopesca”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Mário Moniz (*BE*), que fez a sua apresentação, José do Rego (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Zuraída Soares (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

A continuação do debate ficou agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 45 minutos

Presidente: Muito bom dia Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Vamos dar início aos trabalhos.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

(Eram 10 horas e 10 minutos)

Para proceder a chamada tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

António Gonçalves Toste **Parreira**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Berto José Branco **Messias**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Ernesto **Valério** Andrade **Pacheco**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Helder Guerreiro Marques da **Silva**

Hernâni Hélio **Jorge**

Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**

José Manuel Gregório de **Ávila**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Soares da Silveira

Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio Borges **Almeida**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Mark Silveira **Marques**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Luís Virgílio de Sousa da **Silveira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro **Moniz**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Estão presentes 49 Sras. e Srs. Deputados. Temos quórum.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio de 2002 (Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca - Fundopesca)”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Deu entrada uma Petição, cujo primeiro subscritor é o Sr. Renato Andrade Moniz, para apreciação e alteração dos Decretos-Lei n.º 254/76 e 647/76 – Exposição e venda de objectos e meios de conteúdo pornográfico e obsceno.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 4/2009 – 2.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Jorge Manuel de Almada Macedo prestar depoimento de parte, na qualidade de legal representante da ré, nos autos de acção de processo sumário n.º 1300/08.7 TBPDL, que correm termos no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Cláudio José Gomes

Lopes prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos de acção administrativa comum nº 51/08.7BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de qualidade do ar interior nos edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RDDTE) e sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2009 – Estabelece normas relativas ao desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva nº 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Proposta de resolução nº 5/2009 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2010.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, lida a correspondência vamos entrar no período de tratamento de assuntos políticos e temos um Voto de Congratulação pela passagem dos 25 anos da Cooperativo Porto de Abrigo, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para apresentar este voto tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar Lima.

Deputado José Gaspar Lima (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

25 Anos da Cooperativa Porto de Abrigo

A 22 de Setembro de 1984 surgiu a cooperativa **Porto de Abrigo**.

A Cooperativa Porto de Abrigo resultou da vontade de uma secção, em Ponta Delgada, do Sindicato Nacional dos Pescadores (Sindicato Livre dos Pescadores) e de uma delegação do Sindicato dos Marinheiros Mercantes.

O objectivo era prestar um conjunto de serviços aos produtores da pesca, nomeadamente a comercialização de aprestos necessários para a pesca e a actividade marítima e prestar serviços de apoio administrativo aos pescadores–armadores da pesca local da Ilha de São Miguel.

Rapidamente conquistou a adesão de sócios de outras ilhas. Mais tarde, aderiram à Porto de Abrigo os Sindicatos dos Pescadores da Horta e o da Ilha Terceira, assim como a Casa do Pessoal dos Trabalhadores da Administração e Juntas Portuárias. Mais recentemente, a Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge e a Cooperativa de Economia Solidária de Pescadores da Ribeira Quente também se associaram à Cooperativa. A Federação das Pescas dos Açores é a última estrutura que surge com a participação da PA-OP.

Em finais da década de 80, início dos anos 90, pela necessidade da pesca artesanal ter um interlocutor da Organização Comum de Mercado (OCM) a Cooperativa Porto de Abrigo alterou os estatutos e “nasce” a Organização de Produtores – Porto de Abrigo (PA-OP).

Nestes 25 anos, a Porto de Abrigo – OP participou, de forma empenhada, na defesa do mar português e apoiando de forma activa o reforço de outras estruturas associativas de diferente natureza e que hoje são Sindicatos, IPSS, Cooperativas de Comercialização, Associações de Pescadores ou de Armadores, de Mulheres, a Federação ou o Conselho Consultivo Regional das Aguas Ocidentais Sul, um organismo descentralizado da Comissão Europeia em Bruxelas. Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa reunida em sessão plenária a 9 de Setembro emita um voto de congratulação pela passagem dos 25 anos de actividade da Cooperativa Porto de Abrigo – Organização de Produtores.

Horta, sala das sessões, 9 de Setembro de 2009

Os Deputados Regionais, Helder Silva, José Gaspar Lima, Hernâni Jorge e Catarina Furtado”.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com a apresentação deste voto, apresentado pelo Partido Socialista, comemorativo dos 25 anos da Cooperativa Porto de Abrigo.

Saudamos os 25 anos da Cooperativa e achamos que sem a Cooperativa Porto de Abrigo a defesa dos interesses da classe piscatória seria uma classe mais esquecida. Felizmente que desde há 25 anos temos uma cooperativa que olha pelos pescadores, reivindica muito daquilo que são as aspirações dos pescadores e por isso é tempo de homenagearmos o trabalho duro, corajoso e também o trabalho arriscado que é o trabalho da pesca.

Daí que nos congratulamos com este voto, nos associamos a ele e vamos votar a favor.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Congratulação, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da planificação dos nossos trabalhos e para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a poucas semanas das eleições para a Assembleia da República. Os portugueses vão ser chamados a escolher os seus representantes num acto eleitoral, do qual vai sair, também, um novo Governo para Portugal.

A minha primeira nota, desta tribuna, vai para um apelo a todos os açorianos: A 27 de Setembro – assim como a 11 de Outubro para as eleições autárquicas – exerçam o seu direito de voto, escolhendo o projecto político com o qual mais se indentificam.

É importante que o façam, especialmente numa altura em que Portugal precisa de estabilidade política e governativa para consolidar os ténues sinais de retoma que se começam a desenhar.

Estas eleições para a Assembleia da República assumem-se de especial importância para os Açores, tendo em conta os perfis e os projectos políticos protagonizados pelos dois maiores partidos, agora melhor conhecidos, depois de oficialmente apresentados os respectivos programas eleitorais.

Os açorianos já perceberam que em causa, a 27 deste mês, vai estar a escolha entre quem vê a Autonomia como uma mais-valia para o país, que reforça a unidade nacional e promove o

desenvolvimento, e quem a olha com desconfiança, quase como um “fardo” que Portugal tem de suportar e mesmo pagar. Esta é a verdade, não dos slogans de campanha, mas sim consubstanciada na realidade expressa pela actuação política destes dois partidos.

Os partidos são feitos de história, de pessoas e, em cada momento, de projectos políticos que, de forma evolutiva, vão sendo propostos aos cidadãos. Nas próximas semanas, os açorianos, vão ter, certamente, oportunidade de proceder à avaliação desses projectos, que agora lhes são apresentados, mas também do comportamento dos respectivos partidos em relação aos Açores ao longo dos últimos anos.

Estas eleições apresentam uma vantagem para os eleitores: Têm um conhecimento considerável dos líderes dos dois principais partidos. Os eleitores açorianos conhecem bem o pensamento e, mais importante, a acção de José Sócrates e de Manuela Ferreira Leite em relação aos Açores.

Pelo que fizeram – e, no caso do PSD, pelo que não fez – os açorianos sabem que ambos têm passado, mas só um tem futuro. Nestas eleições, não há, assim, lugar a cheques em branco.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nesta última legislatura, a Autonomia deu passos significativos no seu aprofundamento, graças ao trabalho e ousadia desta casa, mas também porque encontramos na República quem apoiasse as nossas posições, quem achasse que as aspirações de 240 mil pessoas valem mais do que questões jurídicas de interpretação duvidosa e porque tivemos a garantia – sempre a tivemos dos governos socialistas – que a Autonomia não é um custo, mas sim um investimento de um país descomplexado e evoluído.

Nunca num espaço de tempo tão curto se deram tantos passos na evolução autonómica dos Açores. Mas a verdade – não a dos slogans, mas a dos factos – obriga a que se diga também que, nunca num tão curto espaço de tempo, se enfrentaram tantos adversários institucionais e partidários.

Foram batalhas difíceis, assumidas pelo PS de Carlos César e de José Sócrates, que encontraram sempre um PSD a duas vozes, cá e em Lisboa. Um PSD que apoiava, mas que depois abstinha-se; um PSD que aprovava, para a seguir votar contra; um PSD que aplaudia

propostas que, posteriormente, desconfiava. Um PSD com dupla personalidade, portanto, ou se preferirem, sem personalidade nenhuma.

Por vezes, era difícil acreditar que era o mesmo partido que assim agia. Mas foi. Foi um PSD que desbaratou o seu capital autonómico, granjeado no passado, com uma liderança anti-autonomista, em Lisboa, e sem capacidade de influência política, nos Açores.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Já disse 10 vezes PSD!

O Orador: Um PSD que fala em asfixia democrática no país, mas que aprova listas de candidatos à Assembleia da República, num processo mais parecido com uma purga do que com um momento de democraticidade interna.

É esta a suposta alternativa que se apresenta ao país, com um silêncio ensurdecido nos Açores. Não é por acaso que, dia após dia, semana após semana, não ouvimos, dos dirigentes regionais do PSD, uma única menção à sua líder nacional. Haverá melhor sinal de incómodo e desconforto?

As ameaças estão a chegar de vários quadrantes políticos. Até o líder do PCP, Jerónimo de Sousa, que, recentemente nos Açores, nada disse sobre a Lei das Finanças Regionais, foi à Madeira afirmar que a discriminação positiva dos Açores prevista na Lei, pela mão do Partido Socialista, resulta de “critérios inventados pelo PS” que deviam ser corrigidos.

Os critérios não foram “inventados” pelo PS, mas sim pela geografia de um arquipélago de nove ilhas, com diferentes dimensões e distâncias, das quais derivam uma dupla insularidade que não se verifica na Madeira.

É uma questão de justiça tratar de forma diferente o que não é igual. O PS de Carlos César e de José Sócrates orgulha-se de ter, pela primeira vez, contemplado nesta Lei estruturante no relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas essa diferença entre os dois arquipélagos.

É uma desonestidade política absoluta acusar o PS de inventar critérios que todos os açorianos, de Santa Maria ao Corvo, sentem quotidianamente na pele e sabem, por isso, ser bem verdadeiros.

Ainda pensei que tivesse sido um momento de infelicidade do líder comunista, mas, rapidamente, as minhas dúvidas dissiparam-se ao ler o Programa Eleitoral do PCP, que ignora os Açores.

Na sua recente deslocação aos Açores, Jerónimo de Sousa, não tocou neste assunto. Foi assim mais confortável para ele. Desconfio que nem tanto para o coordenador regional do PCP que, até à data, continua num profundo silêncio sobre esta matéria. Tem Vossa Excelência agora, Senhor Deputado Aníbal Pires, a oportunidade, por que certamente anseia, de melhor nos esclarecer sobre esta “invenção” do PS.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Vamos à verdade dos factos. A abismal diferença entre os programas eleitorais dos dois partidos. O PSD dedica 147 palavras a uns parágrafos sobre as Regiões Autónomas, muitos dos quais direccionados à Madeira, o que só se percebe à luz de uma ânsia de calar aquela voz do eterno descontentamento madeirense.

A proposta sobre a Lei das Finanças Regionais é disso um exemplo flagrante, provado pelas recentes declarações de Alberto João Jardim, que quase nos fazia crer que a dupla insularidade das Flores, da Graciosa ou do Corvo era a mesma do Funchal. O critério deveria ser o número, imagine-se, o número de habitantes.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O Corvo só serve agora?!

O Orador: Por este caminho, o PSD ainda nos vai conseguir convencer que Lisboa é o expoente máximo da insularidade em Portugal.

E deu-lhe ouvidos, também, ao contemplar no seu programa uma revisão constitucional para aperfeiçoar a Autonomia. Não deu a mesma atenção aos Açores quando mandou votar contra o nosso Estatuto na Assembleia da República, cuja proposta foi aprovada, por unanimidade, nesta casa, desrespeitando, dessa forma, não só a nossa Autonomia como, e sobretudo, a sua bancada neste parlamento.

É caso para perguntar: Qual dama de ferro? Só se o ferro estiver ao rubro, pois verga ao menor toque.

Do outro lado – do lado dos Açores – os açorianos contam com um programa eleitoral do Partido Socialista, que se propõe “Avançar Portugal” e que dedica um capítulo às Regiões Autónomas, com propostas e medidas concretas.

O PS garante o cumprimento da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e a complementaridade entre o Serviço Nacional de Saúde e o Serviço Regional de Saúde,

acautela os interesses dos Açores no processo de privatização da ANA e assume a obrigação de transferência dos imóveis do Estado desafectos.

Não menos importante, e no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa assinado com os Estados Unidos, um Governo da República da responsabilidade do PS vai garantir os benefícios apropriados para o arquipélago resultantes desta relação bilateral privilegiada, atendendo sempre aos interesses do significativo contingente laboral ao serviço dos militares norte-americanos.

Pois é, os problemas resolvem-se com propostas concretas, não tanto com aquilo que se diz, muito mais com aquilo que se propõe e se faz

Deputado Clélio Meneses (PSD): É preciso ter descaramento!

O Orador: O programa do Partido Socialista não se fica por aqui e propõe-se, ainda, proceder à requalificação de serviços do Estado nos Açores e na Madeira, através de um plano integrado, assim como será atribuída especial atenção às infra-estruturas e à melhoria de produção do Serviço Público de Rádio e Televisão nas nossas ilhas.

Todas estas medidas que aqui destaquei, entre um conjunto de muitas outras, têm como objectivo aprofundar a nossa Autonomia, para prosseguir esse esforço de convergência, contribuindo para o progresso e a coesão nacionais.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista tem orgulho no seu líder e em tudo o que ele fez pelos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Era o que faltava não ter!

O Orador: Foi graças à coragem e ao espírito solidário de José Sócrates que conseguimos avanços fundamentais para os interesses dos Açores em várias áreas.

Conseguimos um aumento de 25 por cento nos financiamentos da União Europeia até 2013, mais recursos com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e mais Autonomia também ao nível político, através da revisão ambiciosa do nosso Estatuto Político-Administrativo.

São instrumentos fundamentais para o nosso desenvolvimento, que não mereceram, por uma razão ou outra, o apoio do PSD. Digo do PSD que pode resolver estes assuntos, não daquele que por cá levanta a sua voz, bastante débil, aliás, quando se trata destas matérias, fundamentais para a sustentabilidade do nosso desenvolvimento.

Com José Sócrates continuaremos a ter mais Autonomia política e financeira. Com Manuela Ferreira Leite, pelo contrário, teremos a revisitação da história e a total incompreensão do Governo da República relativamente à nossa realidade duplamente insular.

Com o PS, Melhor Autonomia é sinónimo de melhor Portugal.

Disse.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Estão inscritos os Srs. Deputados Artur Lima e Aníbal Pires.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Apenas para comentar a declaração política do Partido Socialista e dizer ao Sr. Deputado Helder Silva que o défice democrático começa, infelizmente, por si nesta casa, porque o senhor referiu-se sempre a uma opção de dois partidos. Sr. Deputado, isso é o mais antidemocrático que pode haver, como sabe, em democracia.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Ele só vê o PSD!

O Orador: Recordo-lhe ainda mais uma coisa: o senhor lembra-se ou não, porque ainda não andava por cá, que nesta casa os senhores já tiveram uma dúzia de deputados ou menos e depois chegaram ao governo e, portanto, Sr. Deputado, a democracia faz-se de escolhas e a democracia faz-se de minorias para maiorias e de maiorias para minorias, que é o que pode acontecer às maiorias dentro em breve.

Vou dizer-lhe mais uma coisa: o senhor falou em “cheques em branco, mas o governo de Sócrates não pode passar cheques em branco”, vai passar cheques carecas porque já endividou o país, não tem crédito, não tem dinheiro, Sr. Deputado.

Portanto, tudo o que o senhor disse ali é pura fantasia, pois com Sócrates temos mais impostos, mais desemprego. Há quantos anos Portugal não tinha mais de 500 mil desempregados, Sr. Deputado? Isso é que o senhor não responde e tem que responder.

Deputado Lizuarte Machado (*PS*): Isso é demagogia!

O Orador: É demagogia 500 mil desempregados, mais impostos, menos segurança e a insegurança aumentou escandalosamente em Portugal. Isso é que o senhor deve dizer aos açorianos.

Deputado Francisco César (PS): Isso não é verdade, Sr. Deputado.

O Orador: Custa-vos ouvir, mas é a verdade, é a realidade, é o que sente o povo português. Sr. Deputado, há outra escolha e isso o povo tem que saber. Há outra alternativa, porque votar em maiorias absolutas dá no que deu: Sócrates tornou Portugal ingovernável.

Se ganhar o PS, ficam os mesmos dois na Assembleia da República, se ganhar o PSD, ficam os mesmos quatro.

Alternativas há e são democráticas tal qual as opções que o senhor apresenta ao povo açoriano e ninguém vai votar em Ferreira Leite ou José Sócrates, vão escolher os representantes dos Açores na Assembleia da República, coisa que no seu último mandato não têm representado bem os Açores.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): *Muito bem!*

O Orador: Por último, Sr. Deputado, presumo que começamos a assistir este ano àquilo que o Sr. Presidente do Governo criticava tanto em 2004: “uma feira de vaidades” – julgo que o termo era esse – e já tivemos aí desfile de personalidades e acho que a personalidade mor virá para a semana, ...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): O último que veio foi o seu!

O Orador: ... agora eu não sei é se o vem apoiar a si ou se é o senhor que os vai apoiar a eles. Não sei onde está a fraqueza, mas V. Exa. desta vez recordar-se-á dos seus discursos de 2004.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do CDS/PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Claro que o Sr. Deputado Helder Silva e o Partido Socialista têm toda a legitimidade para trazer a questão eleitoral ao debate, ...

Deputado Berto Messias (PS): Naturalmente!

O Orador: ... agora a forma como a abordaram é que me parece muito redutora, porque centraram a questão apenas em duas hipóteses e as hipóteses são, de facto, muito mais do que apenas duas. Não se trata, como aqui já foi dito pelo Deputado Artur Lima, de escolher entre personalidades, trata-se de escolher entre projectos políticos e são vários, assim como não se trata de escolher um qualquer primeiro ministro, uma qualquer personalidade, mas trata-se de eleger deputados, trata-se de encontrar um novo quadro parlamentar na República, um novo quadro que permita uma rotura com as políticas que têm vindo a ser seguidas pelo PS de José Sócrates e que se em determinada altura o Presidente do Governo Regional e Presidente do PS Açores se descolou delas, a verdade é que hoje está colado a elas.

Relativamente à questão da Lei das Finanças Regionais, é bom que se diga o seguinte:

É claro que o Secretário-Geral do PCP na Madeira se referiu à necessidade duma alteração da Lei das Finanças Regionais, mas eu queria lembrar...

Deputado Hernâni Jorge (PS): O PCP!

Deputado Francisco César (PS): Ele fala especificamente nos Açores!

O Orador: ... que o Presidente do Governo Regional quando foi dar um abraço a Alberto João Jardim, o seu homólogo da Região Autónoma da Madeira, manifestou-lhe apoio e solidariedade para a revisão da Lei das Finanças Regionais de modo a que a Madeira pudesse ser favorecida, uma vez que considerou que ela foi penalizada na Lei das Finanças Regionais.

Relativamente ainda à Lei das Finanças Regionais e às questões da autonomia que fique claro, o PCP aprovou a Lei das Finanças Regionais, o PCP luta por políticas diferenciadas e devidamente adequadas aos contextos e às realidades, que são diferentes e como tal faz isso, quer relativamente às políticas da República, quer relativamente às políticas da União Europeia.

Leiam aquilo que é escrito por nós, nomeadamente na Região. Aquilo que tem sido a nossa batalha é a diferenciação, mesmo políticas de diferenciação para o interior da Região, para a nossa região, uma vez que dentro da nossa Região temos contextos e realidades diferentes.

Portanto, não nos venham acusar de coisa nenhuma, porque o contexto em que Jerónimo de Sousa falou da alteração da Lei das Finanças Regionais é um contexto e o contexto açoriano é este.

Relativamente às questões da autonomia já o afirmei nesta câmara e volto a reafirmá-lo: ninguém é dono da autonomia regional, a autonomia regional é uma construção colectiva do povo açoriano e cada um de nós tem os seus contributos, cada um de nós tem os seus próprios protagonismos.

O PS e o PSD não são donos da autonomia, o CDS não o será, o BE também não, assim como o PCP, mas todos, todos temos contributos e demos contributos para a construção da autonomia.

Relativamente ao programa do PCP eu aconselho o Deputado Helder Silva a reler esse programa, porque lá é dito que é necessário criar e aperfeiçoar os instrumentos que levem ao aperfeiçoamento da autonomia regional.

Portanto, é bom que não vá para aquela bancada dizer que o programa nacional do PCP não tem nenhuma referência às autonomias regionais, porque não é verdade.

Ainda relativamente à questão do Estatuto e porque o Estatuto é uma questão emblemática, quero lembrar o seguinte: o partido que deu força à posição da Assembleia da República, (mas não era necessário), foi com certeza o PCP.

Deputado Francisco César (PS): O que é que isso quer dizer, Sr. Deputado?

O Orador: É muito simples: foi com os votos do PCP que se atingiu, embora não fosse necessário, a maioria de dois terços.

Deputado Francisco César (PS): Então não deu força nenhuma.

O Orador: Deu força, sim senhor. Se houvesse...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): O senhor deu força à posição da Assembleia da República contra os Açores.

O Orador: Nada disso Sr. Presidente. O PCP deu sempre força ao aprofundamento da autonomia e mais, esteve sempre, desde o princípio, ao lado dos Açores relativamente ao novo Estatuto.

Temos as nossas críticas e temo-las desde o princípio, mas garantimos o apoio desde o princípio ao Estatuto Autónomico da Região Autónoma dos Açores.

O PS, entretanto, prestou foi um mau serviço, porque focalizou o debate político em questões meramente acessórias, desvirtuando aquilo que é um bom texto estatutário e aquilo que foi conseguido com o trabalho desta Assembleia e o PS neste último ano veio desvirtuar exactamente isso, porque focalizou a discussão em questões meramente acessórias que não têm nada a ver com o desenvolvimento dos Açores e aquilo que o novo texto estatutário potencia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Sr. Deputado Helder Silva é um bom hagiógrafo, é a sua especialidade, é, aliás, o que costuma fazer quase exclusivamente nesta Assembleia e vou dizer-lhe o seguinte:

O seu discurso, o discurso que ali fez é absolutamente inaceitável e é inaceitável, porque o que o senhor defende é uma chantagem política permanente à Região Autónoma dos Açores e aos eleitores açorianos.

Segundo a sua perspectiva política, nós e os açorianos, porque temos uma Lei de Finanças Regionais justa, deveríamos estar eternamente agradecidos ao Partido Socialista, porque se os eleitores açorianos não votarem no Partido Socialista estarão a caminhar para o abismo.

Ora, este tipo de técnica política, este tipo de comunicação de mensagem é própria das ditaduras, é própria daqueles que não reconhecem e não valorizam as alternativas políticas. É inaceitável que o senhor e os candidatos do Partido Socialista nestas eleições venham repetidamente chantagear o povo açoriano, chantageá-lo com dinheiro.

Pois digo-lhe que, pelo que conheço do povo açoriano, o povo açoriano não está disponível para ser chantageado, pressionado e para que os seus votos sejam comprados. É isto que lhe queria dizer.

Deputado Francisco César (PS): Isso de comprar votos tem muito que se lhe diga!

O Orador: E digo-lhe mais:

Esta atitude do Partido Socialista de delimitar um leque de escolhas em relação ao leque partidário existente nos Açores, é também uma mostra da sua arrogância, é uma mostra da sua falta de democracia e se eu digo que existe défice democrática na República, também lhe digo que existe défice democrático aqui nos Açores. Isso posso, de facto, concretizá-lo.

Deputado Francisco César (PS): Concretize!

O Orador: E digo-lhe mais: do ponto de vista daquilo que é o conteúdo que o senhor aqui vem defender, que é governo do Sócrates e do Partido Socialista, deve ser dos governos mais desastrosos deste País. Está aí o desemprego, está a destruição do nosso tecido produtivo. Está o caos neste País.

Portanto, neste momento vivemos uma situação absolutamente insustentável e os senhores o que estão a tentar fazer é branquear, com a crise económica internacional, um governo desastroso nos sectores que privilegiou, do ponto de vista das reformas políticas. Veja-se o que aconteceu na saúde. Na saúde estamos, em todos os indicadores, muito piores.

Na educação, apesar da nova delicadeza do Primeiro-Ministro, veja bem a contestação que existiu, veja bem o estado desastroso em que este Primeiro-Ministro colocou as nossas escolas.

Deputado Francisco César (PS): O Sr. Deputado consultou os indicadores?

O Orador: Aquilo que eu digo, dizem mais de 300 mil professores nesta País e os factos, Sr. Deputado, são manifestações de 150 mil professores a contestarem a política desastrosa deste Governo. Esses são os factos. O senhor não vê televisão? Já não lê também jornais? O senhor sabe perfeitamente isto.

Portanto, o senhor veio aqui defender o indefensável, veio aqui defender um governo desastroso, um dos piores governos da história deste País.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(* **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista tem um discurso pré-formatado que tem utilizado ao longo das últimas semanas, dele não se consegue desligar, aliás, tem que a ele recorrer, porque lhe falta outros argumentos para que os eleitores se aproximem no dia 27 de Setembro do Projecto do Partido Socialista e, portanto, a única coisa que faz é um discurso pré-formatado em que não vê e diz que o PSD não se pronuncia. Muito sinceramente não tenho culpa absolutamente nenhuma que o Sr. Deputado Helder Silva não leia os jornais ou que só leia certos jornais, não veja televisão, não ouça a rádio ou que não leia o programa do PSD.

O programa do PSD já foi elogiado por destacados militantes socialistas, em contraposição ao programa do PS. É esta a verdade.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Pina Moura é uma referência de Estado!

O Orador: Embora a sua matemática, Sr. Deputado Helder Silva, tenha ficado um bocado pelas ruas da amargura quando apresentou aí umas contas, há dois ou três meses atrás, relativas ao processo eleitoral para as europeias, 147 palavras podem ter um conteúdo muito maior do que 147 páginas.

Deputada Catarina Furtado (PS): Isso é poesia!

Presidente do Governo Regional (Carlos César): O pior é que não vale!

O Orador: A Sra. Deputada já vai ver a poesia.

Aquilo que tanto se disse à volta do Estatuto Político-Administrativo e que o senhor agora continuou ali a repetir, exige a verdade dos factos e a verdade dos factos é esta: os senhores, omitindo o facto dos deputados do PSD dos Açores terem votado favoravelmente na terceira votação que se fez do Estatuto,...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sozinho!

O Orador: Eu não estou a dizer que foram sozinhos ou acompanhados, foram os dois.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Votou sozinho!

O Orador: ... omitindo isso ou fazendo esquecer isto, circunscrevem a questão da votação do Estatuto ao momento final da votação, creio que no dia 19 de Dezembro. Srs. Deputados, antes o que é que se passou? Vamos relembrar os factos e vamos dar a poesia à Sra. Deputada Catarina Furtado, porque de bocas o povo açoriano já está farto.

Os factos são estes:

Durante a discussão na especialidade, – vamos lembrar também o Sr. Presidente do Governo Regional, já que produziu um aparte em relação a esta matéria – que o PS tentou esconder, para lembrar só o que se passou no dia 19 de Dezembro, houve propostas por parte do Partido Socialista a nível nacional, liderado pelo Eng.º José Sócrates, o tal defensor das autonomias, que acabaram por deteriorar grande parte do Estatuto. Senão vejamos:

Deputado Francisco César (PS): Era tudo inconstitucional!

O Orador: A referência ao povo açoriano, como fundamento democrático dos órgãos autonómicos, foi votada desfavoravelmente por parte do Partido Socialista. O PSD manteve-se fiel ao que todos nós tínhamos feito aqui nesta casa e votou favoravelmente.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isso é retórica!

O Orador: Não é retórica, é a verdade.

O direito da Região a uma política própria de relações externas com entidades estrangeiras, o PS eliminou e o PSD votou contra essa eliminação.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Não é verdade. Está lá no texto!

O Orador: O carácter progressivo da autonomia regional, que estava patente também naquilo que saiu desta Assembleia, o Partido Socialista votou contra e o PSD votou a favor e manteve-se fiel ao espírito desta Assembleia.

O princípio do adquirido autonómico, legitimando a suspensão, redução ou supressão dos direitos, atribuições e competências conferidas à Região, sob a invocação de razões de interesse público, o PSD votou a favor do texto original e manteve-se fiel àquilo que tinha sido decidido aqui na Assembleia, o PS votou contra.

O princípio da preferência do direito regional, virou-o completamente ao contrário e substituiu-o pela supletividade da legislação nacional. O PSD votou a favor do que tinha sido aprovado nesta Assembleia e os senhores votaram contra.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Deputado Hernâni Jorge (PS): Qual é a diferença prática?

O Orador: O Partido Socialista não aceitou a exclusão do poder regional de regulamentar leis nacionais, apenas nos diplomas de âmbito da competência reservada aos órgãos de soberania, que era o pretendido pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, votado por unanimidade nesta Assembleia. O PSD votou a favor daquilo que tinha sido a nossa pretensão.

O PS revogou o poder de o Governo Regional emitir regulamentos independentes que, aliás, era uma praxe já antiga. O PSD votou contra essa revogação.

Deputado Hernâni Jorge (PS): E a Lei das Finanças das Regiões Autónomas?

O Orador: O PS ressuscitou a figura do Representante da República que aqui nesta Assembleia tinha sido eliminada do estatuto e o PSD votou contra.

O PS recusou a criação de um tribunal de segunda instância na Região Autónoma dos Açores. O PSD, como é óbvio, foi favorável a ela.

O PS eliminou do elenco das matérias, de consulta obrigatória ao Parlamento, as políticas de natureza fiscal, monetária e cambial. O PSD votou contra essa eliminação.

Quanto à consulta obrigatória desta Assembleia, em matérias legislativas, o Partido Socialista o que é que impôs? Impôs uma restrição a que essa consulta fosse exclusivamente nas normas que incidiam socialmente ou que versassem matérias essencialmente regionais, ou seja, o Partido Socialista quis voltar ao conceito de interesse específico regional, aquilo que seria perfeitamente abolido com este Estatuto e que era o espírito da Revisão Constitucional de 2004. O Partido Social Democrata votou contra.

Poderíamos fazer desfilarmos por aqui mais um conjunto de questões ao longo do processo, que foi escondido durante tempos pelo Partido Socialista, ao nível da votação na especialidade, mas os senhores cingiram-se ao momento do dia 19 de Dezembro.

As tropelias que os senhores fizeram, a deterioração que fizeram do Estatuto ao longo do tempo, sempre com oposição global do PSD e não exclusivamente com os dois deputados dos Açores.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isso é surreal!

O Orador: Tudo aquilo que o PSD votou contra, os senhores fazem por esquecer, ou seja, os senhores acabam por destacar um momento e esconder a verdadeira substância de todo o Estatuto, esconder tudo aqui que tinha sido feito ao longo do tempo e, portanto, os senhores, mais uma vez, se afirmaram por alguma desonestidade.

Quanto ao processo eleitoral do próximo dia 27 de Setembro, as pessoas conhecem bem o que é que se passa e conhecem bem, Sr. Deputado Helder Silva, designadamente a acção.

O senhor diz que muitos passos se deram, mas muitos passos não se deram e continuam nas gavetas do Primeiro-Ministro à espera de serem resolvidos.

Onde é que está o pagamento da dívida do Estado à EDA? Está resolvido? Não está resolvido. São 35 milhões que vem desde o tempo do Eng.º António Guterres, que está suspenso pelo Eng.º José Sócrates e que são objecto do pesar do Presidente do Conselho de Administração da EDA que tem produzido diversas declarações nesse sentido.

Em termos de segurança, faltam 200 efectivos para completar os quadros ao nível da Região Autónoma dos Açores. Há um congelamento total de admissões que leva a que haja muitas esquadras que têm que fechar por falta de efectivos e que têm um número limitadíssimo que, como é óbvio, tem consequências notórias em termos de segurança e em termos de aumento de criminalidade.

O que se passa com as cadeias de Ponta Delgada, Angra e com a cadeia de apoio existente aqui na ilha do Faial, pura e simplesmente, tem sido levantada sucessivamente desde 2005, por parte de militantes do PSD, a necessidade de melhorar a situação nestas cadeias. Já houve promessas para 2007 e para 2008 que foram postas de lado. Há agora para 2009. Será que vai ser agora? É uma questão de fé por parte dos eleitores.

Quanto à reconstrução do sismo de 98, as mentiras que têm sido ditas por parte dos responsáveis do Partido Socialista.

O Partido Socialista em 2000 e 2001 disse que ia mandar rios de dinheiro para aqui. Quanto mandou? Zero.

Depois à saída, num despacho feito à pressa, ilegal, sem cabimento orçamental, acenou com 20 milhões de euros.

Deputado Helder Silva (PS): Já tinha transferido mais de 20 milhões de euros.

O Orador: No momento imediatamente a seguir entra um governo da responsabilidade do PSD e do CDS, cancela o despacho que era ilegal, definiu um regime de apoios em que eram pagos 60% do valor e nos dois anos imediatamente a seguir transferiu 34,5 milhões de euros. Afinal quem é que resolveu o problema?

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Aliás, o próprio Eng.º Sócrates não o considerou um mau quadro de apoios, manteve-o e não lhe retirou uma vírgula, sinal de que as coisas estavam bem feitas.

Existem ainda outras situações como a questão do transporte aéreo entre a Região e o Continente que levam a que nós tenhamos as tarifas aéreas, referidas há dias num estudo cujas conclusões foram publicadas no jornal “T”, mais caras do mundo. Onde é que está a benesse dada pelo Governo de Lisboa?

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que abreviasse.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

A questão da ampliação da pista do aeroporto da Horta, eternamente adiada como se sabe.

As baixíssimas execuções que se verificam ao nível do PIDAC, o que dá nota das grandes intenções que existem sempre por parte do Governo da República, mas a pouca realização que depois é feita.

A situação perfeitamente escandalosa da Universidade dos Açores que vive sempre sem saber o que fazer no momento a seguir, sem saber se o dinheiro dá até ao final do ano e não

é minimamente compreendida nas especificidades próprias de uma Região insular em que a Universidade está tripartida.

A questão dos grandes problemas que afectam o funcionamento da RTP e RDP e mais um conjunto de matérias que poderíamos por aí desfilar.

Portanto, é bom toda a gente saber os problemas que o Eng.º José Sócrates tem na República e que colocam o País na situação catastrófica que existe actualmente.

Por isso, e finalizando, uma vez que não tenho mais tempo, a verdade dos factos é esta: é uma verdade indesmentível e as pessoas sabem bem aquilo que levaram na cabeça durante quatro anos e meio com o Governo do Eng.º José Sócrates.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

Deputado José San-Bento (PS): O senhor está doente!

O Orador: As pessoas sabem e não querem repetir e a 27 de Setembro, com toda a certeza, vão decidir, como sempre o fazem, da forma mais adequada. No dia 27 de Setembro à noite falaremos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Deputado Hernâni Jorge (PS): E a Lei da Finanças Regionais, Sr. Deputado?

(Aplausos das bancadas do PSD e PPM)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

(*) Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vamos por partes:

A primeira para referir a questão do Estatuto da Autonomia.

A maior parte das observações feitas pelo Sr. Deputado não são verdade e algumas delas são mesmo do domínio duma virtualidade completa.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: Mas alguma vez, na revisão do Estatuto, a Assembleia levou a Lisboa a extinção do cargo de Representante da República? Alguma vez o fez? Como é que o PS se teria oposto a isso se isso não constou da nossa proposta de revisão? É um exemplo.

Deputado António Marinho (PSD): O PS a nível nacional. O seu camarada José Sócrates.

O Orador: Segundo exemplo: o PS opôs-se às relações externas e à capacidade da Região em desenvolver relações de cooperação externa? Ó Sr. Deputado, quem se opôs a isso foi o seu correligionário Presidente da República, o seu correligionário Provedor de Justiça e o Grupo Parlamentar do PSD que requereram e conseguiram a inconstitucionalidade dessa norma.

(Aplausos da bancada do PS)

Deputado António Marinho (PSD): É mentira!

O Orador: De Estatuto ficamos conversados.

Passamos à Lei de Finanças Regionais.

Srs. Deputados, eu concordo sempre com qualquer revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas que não prejudique os Açores, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

O Orador: ... mas dar mais a uma Região sem dar mais na proporção devida a outra, é prejudicar os Açores.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*

O Orador: Dar mais à Madeira não dando mais aos Açores, é prejudicar o princípio de justiça e dos sobrecustos que representa governar, viver e ter economia nos Açores.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: É isso que está em causa e é isso que une neste momento o PCP, o CDS e o PSD. Comunistas do PCP, centristas do CDS e liberais do PSD estão de braço dado a defender a valorização do Dr. Jardim, o que no País não deixa de ser verdadeiramente extraordinário, mas, do meu ponto de vista, não é nada que me espante.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não falte à verdade. Não estamos aqui num comício do Partido Socialista!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É o desespero!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Terceiro aspecto:

Devo dizer aos senhores o seguinte: o PS, o Governo ou qualquer dos Srs. Deputados aqui, tem o mesmo direito de invocar, perante os açorianos, os argumentos que entender razoáveis e justificados para apelar ao voto.

Nós estamos em campanha eleitoral e eu tenho o direito de dizer por que é que eu penso...

Deputado Clélio Meneses (PSD): O problema não é o direito que tem, é o que pensa.

O Orador: ... que se deve votar nas candidaturas dos autarcas socialistas; eu tenho o direito de dizer por que é que penso que se deve votar no governo de José Sócrates. Isso não é condicionar o voto. Não faltava mais nada.

Quando eu peço o voto no Partido Socialista estou a condicionar o voto dos açorianos, quando os senhores pedem o voto no PSD estão a fazer democracia. Mas que raio de democracia é esta!

Deputado Clélio Meneses (PSD): O problema é como pede o voto!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Quarta questão: asfixia democrática.

Asfixia democrática? Onde é que está a asfixia democrática? Onde é que no tempo em que eu era oposição, o senhor tinha cinco minutos para falar e deram-lhe doze? Nunca isso aconteceu no tempo em que eu estava sentado aí no lugar do senhor.

Deputado Mark Marques (PSD): O senhor sabe que isso não é verdade.

O Orador: E mais:

Em primeiro lugar, nunca houve direitos regimentais, nunca houve direitos de intervenção neste Parlamento como aqueles que a oposição hoje tem, sendo maioria o Partido Socialista.

Vozes da bancada do PSD: Não apoiado!

O Orador: Em segundo lugar, nunca aconteceu, em regra, neste Parlamento eu estar sentado aí e haver aqui, pelo menos, metade dos membros do Governo.

Vozes da bancada do PSD: Hoje!!!

Deputado António Marinho (PSD): No último plenário o Sr. Secretário Regional da Presidência esteve sozinho.

O Orador: A maior parte das vezes havia um e muitas vezes não havia nenhum. Isso era o que acontecia.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É só teatro!

(Aplausos da bancada do PS e do Governo)

O Orador: Em matéria de asfixia democrática todos os Srs. Deputados podem estar à vontade. Não há empresas nos Açores que se queixem de discriminação partidária e eu já disse várias vezes que quem se queixar pode fazê-lo ao Presidente do Governo, porque eu posso e até tenho o dever de ser até provedor nessa matéria, mesmo que seja contra o meu próprio Governo. É isso que eu tenho feito, é isso que eu farei sempre quando se detectar qualquer situação dessa natureza.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, posso acrescentar ainda mais:

Tenho ouvido com perplexidade a Dra. Ferreira Leite falar sobre autonomia e sobre asfixia democrática. Sobre a autonomia eu penso hoje da Dra. Ferreira Leite o que o Dr. Mota Amaral pensava dela e do Professor Cavaco Silva há uns anos atrás. É isso que eu penso da Dra. Manuela Ferreira Leite, ou seja, que ela é hoje tão autonomista como não o era no passado quando foi Ministra das Finanças e quando pertenceu ao Governo de Cavaco Silva.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Tenho pena que a Dra. Ferreira Leite se tenha sujeitado, sem qualquer dimensão de Estado, a fazer a figura triste que fez na sua visita recente à Região Autónoma da Madeira, abusando do poder, ...

Deputado João Costa (PSD): E o Dr. Jaime Gama?

O Orador: ... utilizando um carro oficial para fazer campanha eleitoral e, estranhamente, quando promove de modo sistemático o “assassinio de carácter” de vários políticos no nosso País, quando se mostrou revoltada e até chocada pelo facto do Ministro da Economia ter feito um “diabinho”.

Agora, perante um verbalismo anglófono do Sr. Conselheiro de Estado, Alberto João Jardim, não se sentiu nem corada nem asfixiada.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O senhor não sabe. Não estava lá para ver!

O Orador: A verdade da Dra. Ferreira Leite é apenas esta: não é o País que sofre de asfixia democrática, é a Dra. Manuel Ferreira Leite e o PSD que têm cada vez menos oxigénio neste combate eleitoral.

Disse.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Nada disso ajuda o afã centralista de José Sócrates.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Parecendo não havendo mais inscrições, dou a palavra ao declarante para encerrar o debate.

(*) Deputado Helder Silva (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi muito curiosa a intervenção dos líderes das diversas bancadas que se pronunciaram sobre esta nossa declaração política. Foi uma oportunidade que tiveram, todos eles, de nos explicarem a nós e a todos os açorianos, por que razão é que devemos votar nos partidos que representam. Não ouvimos uma palavra, uma justificação, nada que tivesse sido dirigido aos açorianos que pudesse justificar esse voto.

O que eu posso dizer é que saiu reforçado também, por essa via, aquilo que tive oportunidade de dizer e que foi o seguinte: os senhores têm vergonha dos partidos que os representam a nível nacional e não é caso para menos, porque na generalidade dos partidos não se vê nada que possa servir para aprofundar a nossa autonomia, que possa servir os interesses dos Açores.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não vem bem com o timbre da sua voz.

O Orador: O Sr. Deputado Aníbal Pires que está agora aqui a falar em off, como aliás gosta muito de fazer, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): O tempo é pouco. Já não tenho tempo!

O Orador: ... devo em primeira instância corrigir-lhe uma situação:

Primeiro, ao contrário de alguns outros partidos que se queixaram que eu não me terei dirigido a eles, o Sr. Deputado e o Partido Comunista teve, na minha intervenção, nada mais, nada menos do que seis parágrafos e, portanto, eu não passei por cima do PCP,...

Deputado Aníbal Piros (PCP): Não passou, nem o Partido Comunista deixa passar.

O Orador: ... eu muito directamente dirigi-me a V. Exa. e ao Partido Comunista e o senhor nada nos esclareceu sobre aquilo que é a posição do PCP sobre a Lei de Finanças Regionais, ...

Deputado Aníbal Piros (PCP): Esclareci, esclareci!

O Orador: ... mas mais grave do que não esclarecer, Sr. Deputado, foi o facto de ter mentido

Deputado Aníbal Piros (PCP): Mentido?!

O Orador: ... e isso é uma questão que eu não aceito.

O Sr. Deputado mentiu, porque o PCP, ao contrário daquilo que o senhor disse, não aprovou a Lei de Finanças Regionais.

O seu partido, aliás, como a quase totalidade dos partidos, com excepção do Bloco de Esquerda que se absteve, votou contra a nossa Lei de Finanças Regionais em 2004.

Portanto, é esta a verdade dos factos e é esta a correcção que se impõe fazer.

Neste momento não posso permitir que o senhor venha aqui dizer que o Partido Comunista fez aquilo que não fez.

Relativamente ao Estatuto Político-Administrativo nem sequer vou fazer referências.

Relativamente ao PP, Sr. Deputado Artur Lima...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): CDS/PP!

O Orador: ... deixe-me que lhe diga que o senhor devia sentir-se bem pelo facto de eu não me ter dirigido ao PP ou ao CDS/PP, como preferir, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é como preferir. É assim que se chama!

O Orador: ... na minha intervenção, porque na verdade, com as responsabilidades partilhadas que o CDS/PP teve na governação ao nível nacional durante mais de três anos e a situação em que nos deixou e as posições que tomaram, desde logo e no início das funções governativas, na questão da transferência dos 20 milhões de euros para os Açores e não é verdade que fosse a única transferência, porque na altura já tinham sido transferidos do

Governo da República mais de 80 milhões de euros, ou se quiser, mais de 16 milhões de contos.

Deputado António Marinho (PSD): É zero. Se não sabe consultar os orçamentos a culpa não é minha, não fale!

O Orador: Não é verdade que isto tenha sido assim e, portanto, o Sr. Deputado Artur Lima deveria, pelo contrário, sentir-se muito bem pelo facto de eu não me ter referido ao seu partido e ao CDS/PP. E mais ainda, sabe porquê? Porque o que é mais doloroso para nós, embora com referência que não posso deixar de fazer àquilo que foi a votação dos diversos partidos da Assembleia da República na altura, é a circunstância de que a generalidade dos partidos que nos representam continuam a lutar contra aqueles que são os interesses dos Açores e dos açorianos, continuam a posicionar-se a favor duma revisão da Lei de Finanças Regionais e o CDS/PP, a esse propósito, não é excepção nenhuma, pelo contrário o CDS/PP, num encontro que ocorreu na Madeira em Agosto de 2008, propôs conjuntamente com o CDS/PP da Madeira a revisão e correcção das injustiças que esta Lei de Finanças Regionais vem trazendo para a Madeira.

Esta coisa de nós nos encostarmos, cada vez que vamos à Madeira, aos interesses da Madeira, é uma coisa que lhe pode ficar muito bem a si perante os madeirenses, mas olhe que o deixa muito mal perante os açorianos. Esse é o papel que outros dirigentes partidários têm representado, a começar por Manuela Ferreira Leite que também faz questão, quando vai à Madeira, de prometer tudo e de prometer aquilo que não lhes interessa, como foi dito aqui pelo Sr. Presidente do Governo, porque não é uma questão de se manter o nível de transferências que nós temos nos Açores, é uma questão de ter uma repartição justa, em termos proporcionais e em termos relativos, entre aquilo que é transferido para os Açores e aquilo que é transferido para a Madeira. Este é, para nós, um ponto de honra.

Nós não defendemos nem queremos nenhuma Lei de Finanças Regionais alterada que mantenha a transferência para os Açores e que aumente significativamente o volume de transferências para a Madeira. Não queremos, porque achamos que temos direito a um nível de transferências superior àquele que, como aconteceu durante muitos anos, foi sendo transferido para a Região Autónoma da Madeira.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É justo, é uma questão de justiça!

O Orador: Sr. Deputado António Marinho, relativamente à votação do Estatuto Político-Administrativo disse tudo o que havia para dizer.

É, de facto, muito desconfortável e é muito sintomático que o Sr. Deputado António Marinho tenha que se levantar e dizer: não, não, olhe que houve dois deputados novos que votaram a favor do Estatuto Político-Administrativo.

Deputado António Marinho (PSD): Não foi isso que eu disse. O senhor está a ser profundamente desonesto!

O Orador: Foi isto que o Sr. Deputado disse. Os outros não votaram a favor e é isso que nos interessa. A verdade dos factos é que o PSD não votou a favor do Estatuto Político-Administrativo.

Deputado António Marinho (PSD): Isso é ser desonesto! Fale dos seus camaradas da República. Não seja desonesto!

O Orador: Os Srs. Deputados gostam muito de vir falar da situação do País e da situação em que nos metemos. Relativamente a isso devo dizer que situação em que José Sócrates nos meteu ao longo destes anos foi a seguinte: José Sócrates e este Governo da República venceu a crise orçamental, venceu o défice de quase 7% que tínhamos em 2005 e que o CDS/PP teve grandes responsabilidades relativamente a esse défice, como teve também o PSD ao longo de quase quatro anos de governação.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Agora como é que está? Está em 10%! Seja correcto.

O Orador: O PS tirou-nos dessa situação deficitária e não fosse esse facto provavelmente teríamos tido muito mais dificuldades em resistir a esta situação de crise internacional que temos vivido ao longo dos últimos meses.

O PS de José Sócrates reformou a segurança social, salvou-a da perigosa situação de alto risco em que a deixou durante os seus anos de governação. Tivemos programas de novas oportunidades, mais ambiciosos e mobilizadores de que alguma vez tivemos em Portugal, promovendo a qualificação da sociedade portuguesa e que conta com mais de 900 mil inscritos.

Crescemos ao nível da ciência, superámos 1% do PIB ao nível de investimento na ciência, plano tecnológico.

Tivemos uma enorme consciência social, lembrando o complemento solidário para idosos, as medidas de apoio às famílias, mais lugares nas creches, novo abono pré-natal, aumento do abono de família, reforço da acção social escolar.

Deputado António Marinho (PSD): E 150 mil postos de trabalho!!!

Deputado Francisco César (PS): 120 mil!

O Orador: A verdade, Sras. e Srs. Deputados, é que a situação crítica em que este país caiu resultou da governação do PSD e do CDS/PP durante quase quatro anos em Portugal.

Disse, Sr. Presidente.

Deputado António Marinho (PSD): O senhor vá dizer isso ao meio milhão de desempregados que estão por aí!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Retomamos com as intervenções de interesse político relevante às 11 horas e 50 minutos.

Até já.

(Eram 11 horas e 40 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradece que ocupassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 11 horas e 50 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

São Jorge é uma das “Ilhas da Coesão” – invenção da governação socialista –, mas continua a ser penalizada pela governação e pela maioria socialista.

Após, a visita do Governo a São Jorge, no passado mês de Março, ouvimos mais uma série de promessas, (sim, porque muitas delas são apenas e continuamente promessas).

Depois, as declarações feitas nesta Casa, na única intervenção da presente Legislatura, do Sr. Deputado Manuel Silveira reforçou as promessas.

Vejamos: *“Congratulo-me ainda com a requalificação das estradas na ilha de São Jorge e com o que está anunciado e programado para a continuação da melhoria de acessos terrestres nesta ilha, nomeadamente a entrada das Velas”*.

Importa lembrar que o Senhor Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, anunciou no passado dia 24 de Março, a abertura, em Abril, do concurso para repavimentação do ramal de acesso à Vila das Velas, bem como a construção de muros e alargamento da via, construção de passeios e da rotunda do cruzamento de São Pedro.

Só que, na semana passada, a mesma Secretaria, pintou as faixas separadoras desta estrada. Será prenúncio de que esta obra não irá sair do papel?

Outra das promessas foi o investimento nos espaços TIC. Pois bem, os três existentes no Concelho das Velas encontram-se fechados.

Mas voltemos à intervenção do Sr. Deputado Manuel Silveira que dizia: *“E quem tinha dificuldades, ao nível da habitação deixou de as ter porque nós temos um Governo que soube atender às necessidades dos mais carenciados”*.

É triste ouvir-se isto de quem, tão bem quanto todos os Jorgenses, sabe os problemas habitacionais da nossa Ilha.

E já agora gostaria de ver esclarecido, por parte do Governo, para quando a libertação dos lotes dos Castelinhos, visto que é uma promessa com mais de 8 anos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Poderia estar aqui muito mais tempo a falar de uma série de obras prometidas e reprometidas aos Jorgenses, mas que até agora não passaram do papel, como é o caso da obra do Aeroporto, que não acta nem desata.

A propósito, não sei porque ainda não foram dadas respostas às contrapropostas dos proprietários dos terrenos para ampliação do Aeroporto? O Governo impõe 20 dias aos proprietários, mas está há dois meses sem dar respostas.

Isto para não esquecer o aumento do Porto Comercial de São Jorge.

Ou a sede do Clube Naval das Velas.

Ou a Sala de Desmancha do Matadouro de São Jorge.

Ou o Parque de Exposições de Gado.

Ou os Postos de Recolha de Leite

Quanto ao abastecimento de água à lavoura, temos a cereja em cima do bolo:

Até agora o Sr. Deputado Manuel Silveira defendeu, com lamentável hipocrisia, as parcerias do Governo com a Autarquia, mas agora, em vésperas de Eleições Autárquicas, o candidato à Câmara Sr. Manuel Silveira critica no seu boletim de campanha “Velas Mais”, a forma como a Câmara Municipal gere a água do Concelho.

Mais uma das promessas do PS, também já assumida pelo Presidente do Governo, é o Ecomuseu de São Jorge, que agora vem sendo empurrado para ser assumido pelas organizações locais, o que não foi aceite pelas 29 organizações presentes na reunião com o Governo, no passado mês de Julho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não posso deixar passar em claro mais uma afirmação do Sr. Deputado Manuel Silveira, na referida intervenção de Março. Depois de tanta promessa por cumprir, o Sr. Deputado teve o desplante de vir aqui dizer: *“A partir de finais deste ano tenho a certeza que os dois concelhos da nossa ilha ficarão também melhor governados com a conquista das duas Câmaras Municipais. Neste âmbito não pretendemos apenas vencer as sedes de concelho. Vamos seguir o exemplo do nosso Presidente César, continuar a sair à periferia, falar com o povo e assim conseguiremos pintar São Jorge de cor-de-rosa”*.

Mais palavras para quê?

Não se fala aos Açorianos, nem se ouvem os Açorianos.

Foi o caso da Marina das Velas, que as pessoas se cansaram de chamar atenção para o erro que se estava a cometer, mas que o Governo teimou em fazê-la à sua maneira.

Mais recentemente a teimosia em centralizar as 6 Cooperativas Leiteiras, do concelho das Velas, apenas numa unidade fabril, mais uma vez não ouvindo a maioria dos agricultores, bem como os funcionários destas.

Mas este Governo não se fica por aqui, prepara-se para fechar as Escolas Primárias nas Freguesias, mesmo contra a vontade das pessoas, assim teimando, mais uma vez, em levar por diante a sua opinião. Podemos assim constatar que esta política centralista e economicista do Governo fará com que, em breve, as Freguesias não passem de apenas dormitórios.

E pior que a teimosia do Governo é os Senhores Deputados do PS eleitos por São Jorge, permitirem que isto aconteça, não fazendo nada para travar tais decisões.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Finalmente, porque desenvolvemos uma oposição construtiva, criticando o que está mal, mas reconhecendo o que de bom se faz, o Grupo Parlamentar do CDS-PP aproveita para se congratular com o recente anúncio do Governo que indica novas obrigações de serviço público nas ligações marítimas do Triângulo.

Aproveitamos é para perguntar ao Sr. Secretário Regional da Economia: os horários de Verão terminam no próximo dia 16, pelo que é necessário saber para quando se vão iniciar, na prática, as novas ligações diárias entre São Jorge, Pico e Faial e a totalidade das ligações a todas as ilhas do Grupo Central?

Porque de boas intenções e de promessas estão os jorgenses fartos!

(Aplausos da bancada do CDS/PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Agradecia, ao abrigo do artigo 84º do nosso Regimento, com excepção, no caso do Governo, do Sr. Presidente do Governo e do Sr. Secretário dos Assuntos Parlamentares e dos líderes dos grupos e representações parlamentares, que poderão intervir a qualquer momento, que os restantes Srs. Deputados se inscrevam agora.

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia, os Srs. Deputados Manuel Silveira e Mark Marques.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(* **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostava de dizer ao Sr. Deputado o seguinte:

O Governo Regional tem muito orgulho naquela que é a sua política para S. Jorge e, sobretudo, nos resultados que essa política tem trazido para o desenvolvimento da ilha e este não é um juízo em que o Governo esteja só, aliás os resultados do último acto eleitoral julgo que dão bem conta, que também os jorgenses já reconhecem o acerto e os efeitos positivos da política que o Governo tem para a Ilha de S. Jorge.

Gostava de clarificar alguns aspectos que na sua intervenção me parecem não estar correctos.

Em relação à questão do aeroporto de S. Jorge o Sr. Deputado sabe que a empreitada é uma empreitada de concepção/construção e que por isso é uma empreitada que já está a decorrer. Para além disso, mesmo que o Sr. Deputado se quisesse fixar apenas na questão das obras, mesmo aí o Sr. Deputado não tinha razão, porque os trabalhos para a intervenção física naquela empreitada já começaram, nomeadamente com a desmatação do conjunto de prédios que vão ser necessários para intervir naquela área.

Portanto, o Sr. Deputado está errado, a empreitada já está em curso há bastante tempo e as obras também já estão a avançar.

Em relação à ampliação do Porto de Velas, o Sr. Deputado sabe, porque esteve numa reunião do Conselho de Ilha, durante a última visita oficial do Governo à ilha em que aquilo que foi dito pelo Governo foi o seguinte: o Governo acredita que o objectivo principal é melhorar a operacionalidade do Porto de Velas. Nós temos condições, pelos menos, para testar soluções que permitam melhorar essa operacionalidade sem ser necessário partir logo para a questão da ampliação.

É um trabalho que a própria administração portuária está a desenvolver, e que se prevê para breve, no sentido de melhor rentabilizar aquela estrutura.

Não há qualquer problema com esse objectivo, aliás é um objectivo que consta do manifesto eleitoral do Partido Socialista, mas é um objectivo que deve servir este fim último de melhoria da operacionalidade.

Em relação à questão das marinas, Sr. Deputado, a marina que foi construída nas Velas é um elemento essencial para também na ilha de S. Jorge se poder potenciar uma nova relação da ilha com o mar. É um facto essencial e que, desse ponto de vista, há semelhança de um conjunto de outras infra-estruturas portuárias e marítimas por todas as ilhas da Região, assume um papel fundamental e nós acreditamos que o potencial daquela infra-estrutura está a desenvolver-se, mas ainda se vai desenvolver muito mais no futuro.

Tanto assim é que o Sr. Deputado não tem razão em relação àquela que é a sua leitura da actuação do Governo Regional para a ilha de S. Jorge. Esquece-se de fazer referência a políticas estruturantes do Governo, nomeadamente no âmbito das Ilhas da Coesão, em que S. Jorge beneficia e tem, num conjunto muito grande de sectores, discriminações positivas e faz também referência nomeadamente no âmbito dos sistemas de incentivos, ...

Deputado Mark Marques (PSD): Nomeadamente...!

O Orador: ... nomeadamente num conjunto de outras matérias que passam por todas as áreas da governação e que o Sr. Deputado, certamente, só por distração é que não sabe.

Em relação às obrigações de serviço público, a resposta à sua pergunta é pública.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): Olhe que não! Está a falar de cor!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Silveira.

(* **Deputado Manuel Silveira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Silveira, o senhor citou-me tantas vezes que acho que isso é uma fixação ou, talvez, campanha eleitoral, mas penso que a campanha eleitoral se deve fazer na ilha de S. Jorge e não na Assembleia Legislativa.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O Sr. Deputado não esteve presente no discurso do Sr. Presidente!

O Orador: Esse ruído de fundo não me incomoda. Já ando aqui a algum tempo e não fico nada desconcentrado com esse ruído.

Aquilo que eu disse na minha intervenção continuo a afirmar e os jorgenses já disseram, como disse o Sr. Secretário e muito bem, que acreditam no Partido Socialista. Basta ver o resultado das últimas eleições e estamos conversados a esse nível.

Relativamente ao resto que o senhor disse aí é mesmo autêntica campanha eleitoral.

Eu sei que a Rádio Lumena está aqui e está a transmitir isso para S. Jorge, mas os jorgenses não querem campanha eleitoral antecipada.

O Sr. Deputado, chefe do CDS/PP, tenha calma que a vida é curta. Não se enerve, porque pode ficar mal.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Só isso!

Deputado Manuel Silveira (PS): Faço campanha é em S. Jorge e não na Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(* **Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Sras. Deputados:

Eu queria participar neste debate, porque se fala de S. Jorge e não porque este ou aquele deputado tenha intervindo e muito menos tenha alguma fixação, seja quem for. Pela parte que me toca estou tranquilo.

Deputado Francisco César (PS): Não parece!

O Orador: Eu queria falar de S. Jorge e dizer que S. Jorge tem sido a ilha das obras tacanhas.

Falou-se aqui na marina e ela, de facto, está bem feitinha, mas é uma obra tacanha e, Sr. Secretário, está-se a fazer um mamarracho em cima do cais que é outra coisa que ninguém compreende.

Vai fazer-se o porto de pescas que é uma coisa assim: o Governo tenta meter “três igrejas dentro de uma ermida”. Convenhamos que o desenvolvimento da pesca em S. Jorge não é com aquela obra.

Os socialistas, naquela técnica de repetir mil vezes para passar a ser verdade, puseram na cabeça das pessoas que a marina das Velas tinha sido por culpa da autarquia. Como nós sabemos a autarquia nada tem a ver com as obras do mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há uma coisa que não se falou aqui sobre S. Jorge, que também foi afectado, e a única pessoa nesta sala que acha que correu bem este ano foi o Sr. Presidente do Governo, foi os transportes marítimos. Em S. Jorge acho que correu mal e o Sr. Presidente do Governo, aqui sentado, do dia 6 teve que usar uma lancha particular para vir aqui para a Horta, porque o Santorine não passou. Se isto não foi verdade, desafio que me desmintam agora e, portanto, eu pergunto se isto é que é o desenvolvimento, se isto é que é a coesão?

Errados estão aqueles que dizem que no PSD pensam que quanto pior, melhor. Não, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, as pessoas medíocres é que pensam assim e o bom julgador por si se julga. Nós não pensamos assim, o PSD não pensa assim.

Nós tivemos mal servidos de transportes marítimos este ano e ninguém ficou contente. Eu próprio de vez em quando não queria falar português para não perceberem que eu era de lá. Eu tive vergonha de explicar várias coisas que aconteceram.

Foi tudo culpa do governo? Claro que não, mas a grande maioria foi.

É interessante que, sobre os transportes marítimos, o PSD no dia 13 de Agosto fez eco do seu protesto, da sua insatisfação e é verdade que ninguém veio a terreiro dizer que nós estávamos com “Alzheimer”, (eu não posso usar outra palavra que agora está banida do Parlamento e acho muito bem e esta também vai estar).

Ninguém veio a terreiro, porque é verdade, digamos que foi o silêncio da cumplicidade.

Vir aqui com uma bandeira e dizer: vejam então os resultados de Outubro passado. Eu estou convencido que muita gente em Outubro passado pensou uma coisa e hoje estão enganados, mas cada resultado é um resultado.

Sobre as próximas eleições, acho que é um assunto que se pode trazer aqui e que o Sr. Presidente do Governo trouxe e nós nas outras ilhas, de vez em quando, ficamos sem saber se ele é candidato a várias autarquias ou não e, portanto, acho que se deve trazer esse assunto aqui.

Para terminar queria dizer o seguinte: o ecomuseu, assunto que é tratado há muito tempo e que o Sr. Director Regional do Ambiente muito bem ensaiadinho teve uma reunião na Ilha de S. Jorge com 29 entidades, que dum forma voluntariosa se apresentaram nessa reunião, para a criação do ecomuseu.

Eu fazia aqui um apelo, não um protesto, ao Sr. Secretário Regional do Ambiente, que é uma pessoa que me tem ouvido, espero que ouça toda a gente sobre a criação do ecomuseu e a importância que ele tem.

Não faço um voto de protesto, faço um apelo para que o ecomuseu passe a ser uma realidade, não porque está na moda, não porque outros o possam ter, mas porque acho que é importante e depois quando nos explicarem que efectivamente não deve existir por esta ou por aquela razão, como existe aqui o Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, como existe a Paisagem Protegida da Vinha do Pico, quando me disserem, com argumentos válidos, que não pode existir eu vou-me calar. Até lá não me calarei.

Portanto, Sr. Presidente, obrigado pelo tempo que me cedeu, mas era para falar sobre S. Jorge e não sobre algum outro deputado que tivesse intervindo, porque não tenho fixação, muito menos em deputados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Mark Marques, vamos falar em relação a transportes marítimos ...

Deputado Costa Pereira (*PSD*): De passageiros!

O Orador: ... de passageiros e aquilo que nós tivemos aqui foi mais uma vez, dentro duma estratégia do PSD, que foi perfeitamente notória durante este Verão, de comissão de ilha

atrás de comissão de ilha, com conferências de imprensa dia sim, dia não a criticar o transporte marítimo de passageiros, tentar também denegrir aqui aquilo que foi feito durante este ano e eu passo a explicar o que é que se passa.

Deputado Mark Marques (PSD): Só a sua parte.

O Orador: Na perspectiva do PSD, o Governo, apesar da mansidão do Sr. Deputado Mark Marques, ...

Deputado Mark Marques (PSD): Mansidão?!

O Orador: ... é responsável por tudo, o Governo é culpado das fissuras, o Governo é culpado de mau tempo, o Governo é culpado do cabo partido, o Governo é culpado do incêndio. Tudo isto é culpa do Governo.

Deputado Mark Marques (PSD): Não foi isso que eu disse!

Deputado Costa Pereira (PSD): Não é das pessoas!

Deputado João Costa (PSD): O senhor não se esqueça de falar nas alterações de horários!

O Orador: Agora, o que é preciso ver aqui é, em primeiro lugar, que esse disparate fala por si. O facto de se criticar o Governo por circunstâncias que são objectivas, são percalços e imprevistos técnicos.

O que tem que se questionar aqui é como é que se reagiu a essas situações e aquilo que a Atlanticoline fez foi muito além daquilo que é comum, porque quando há mau tempo, por exemplo, em outros países que têm sistemas de ferry não há o encaminhamento para transporte aéreo, não há, como foi feito ontem, pegar em autocarros, trazer de São Roque para a Madalena, pagar a viagem da Madalena para a Horta, pegar num autocarro e levar do cais de desembarque de passageiros para o cais comercial e pagar refeições no Santorine.

Tudo isso foi feito durante este ano e aquilo que resulta da operação deste ano é que foi feito um esforço tremendo no sentido de fazer com que os passageiros tivessem o mínimo de percalço naquilo que eram circunstâncias imprevistas.

A operação exigiu o dobro do esforço do trabalho? Exigiu, sim senhor.

A operação exigiu uma atenção constante e permanente? Exigiu, sim senhor.

A operação exigiu um cuidado e toda uma atenção mais do que costume? Exigiu, sim senhor, mas o que resulta aqui é que houve efectivamente essa atenção e este cuidado.

É por isso que é possível dizer, e passo-vos também a explicar esse aspecto, que esta é efectivamente a melhor operação de sempre e não é só o Governo que o diz. Nós vamos em

2009 quebrar a barreira dos 100 mil passageiros transportados, quando o ano passado se transportou 81 mil.

Portanto, quando o PSD quer agitar a bandeira da desconfiança de que isso é tudo uma desgraça, aí têm a vossa resposta: mais de 100 mil passageiros transportados na operação deste ano.

Já agora vamos acabar com esta hipocrisia de que esta é uma boa ideia mas que o PS não a sabe concretizar. Vamos acabar com esta hipocrisia, porque isto é uma hipocrisia do PSD.

Os senhores não acham que foi uma boa ideia o transporte marítimos de passageiros. Os senhores podem não achar que foi má ideia, os senhores só acham que não vale a pena chatearem-se com isso e querem saber por que é que não vale a pena e por que é que é uma hipocrisia dizerem que foi uma boa ideia? Porque foram os senhores que deixaram que o transporte marítimo acabasse.

E mais:

São os senhores que dizem que desde 98 o Governo anda a atirar dinheiro à água com o transporte marítimo de passageiros e isso quer dizer que os senhores acham que não vale a pena haver transporte marítimo de passageiros, mas têm aí a resposta: em 2009 mais de 100 mil passageiros não concordam com esta posição do PSD.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Se os senhores acham que o Governo viria a esta Assembleia desanimar, de barão ao pescoço e deprimido por causa de todos esses percalços técnicos, estão muito enganados, podem esperar sentados.

Nós vamos ter desafios? Vamos sim senhor. Vamos ter percalços técnicos? Vamos sim senhor, mas este Governo está aqui exactamente para isso, exactamente para ultrapassar, para trabalhar e para reduzir ao mínimo os inconvenientes que os açorianos podem ter com estes percalços. É isso que se exige e é isso que nós vamos continuar a fazer.

Muito obrigado.

Deputado José Gaspar Lima (PS): Esta é que é a verdade e que dói!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

(*) Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Eu de facto tenho passado do aeroporto de S. Jorge e essa obra, como o senhor diz, de concessão/execução foi adjudicada há um ano e adjudicada pelo período de dois, faltando um ano. Daqui a um ano conversamos e veremos se a obra está pronta. Daqui a um ano estaremos aqui para vê-lo, Sr. Secretário.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Estaremos sim!

O Orador: Em relação ao porto comercial o senhor disse e bem, compromisso eleitoral do Partido Socialista e esse compromisso não é da presente legislatura, já vem da anterior, porque há cinco anos atrás já havia o compromisso de aumentar o porto comercial de S. Jorge nesta legislatura, no âmbito deste Quadro Comunitário.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Íamos estudar!

O Orador: Desculpe, Sr. Presidente, mas é o que lá está escrito. No manifesto eleitoral de há quatro anos dizia claramente que iam estudar...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Estudamos primeiro e depois fazemos o projecto.

Orador: ... a ampliação do porto comercial de S. Jorge e aumentá-lo na presente legislatura e ela não está manifestada no Programa do Governo para esta legislatura e o senhor sabe-o bem.

Em relação àquilo que o Sr. Secretário afirma que vão tentar rentabilizar o porto comercial esperemos que sim. Veremos o que é que o senhor vai conseguir fazer em relação a esse assunto.

Em relação à marina vou dizer-lhe apenas o seguinte:

Não me pergunte a mim nem pergunte aos jorgenses, porque já vimos que não acreditam neles. Pergunte ao Sr. Deputado da Assembleia da República, Ricardo Rodrigues, que teve este ano com a sua embarcação em S. Jorge, as dificuldades que ele teve para encostar lá o barco.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Não tinha a qualificação específica!

O Orador: Eu estava lá e foi ele que me disse a mim. Pergunte-lhe a ele que ele sabe esclarecê-lo.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): É notório que ele não sabe conduzir o barco!

O Orador: Em relação ao Manuel Silveira eu não estou nada preocupado consigo, estou preocupado é com o Deputado Manuel Silveira, que está eleito pelos jorgenses para os defender e que nada faz em relação a isso e não o faz por uma razão muito simples: o senhor levantou-se para não dizer, porque eu falei numa série de obras importantes para S. Jorge, compromisso dos seus manifestos eleitorais, e o senhor não falou em nenhuma e não me respondeu.

O senhor diz que não vem para aqui fazer campanha, mas quem disse na sua intervenção, a única que fez num ano e que está aqui, foi o senhor que iam ganhar os dois municípios de S. Jorge e pintar S. Jorge cor-de-rosa. Certamente será difícil.

Em relação às últimas eleições, que eu saiba foram as europeias, os senhores perderam. Não ganharam e são de memória curta.

Para acabar, gostaria que, e visto que o senhor ainda tem tempo, o senhor se levantasse e tivesse a hombridade de me responder às questões que eu coloquei. Falo das obras prometidas no papel para S. Jorge há anos consecutivos, todas aquelas que eu enumerei, tais como a sede do Clube Naval das Velas, a sala de desmancha do matadouro, o parque de exposições de gado, os postos de recolha de leite e o senhor não disse ainda uma palavra em relação a isso.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): *Muito bem!*

O Orador: Eu fico à sua espera e já lhe respondo a seguir.

Deputado Manuel Silveira (PS): Eu não faço campanha na Assembleia.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais nenhuma inscrição. Assim sendo passamos para a intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa Pereira.

Deputado Jorge Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A ampliação da pista do Aeroporto da Horta é um investimento estruturante e

crucial para o desenvolvimento do Faial, do Triângulo e dos Açores. E, aliada a essa circunstância económica, acresce uma outra, igualmente importante: os ganhos no aumento das margens de segurança que tal ampliação trará à operação das aeronaves na pista da Horta.

Com razão, o Presidente do Governo Regional dos Açores disse, aqui nesta Assembleia, que o Governo quer “a ampliação da pista para permitir que a ilha do Faial seja também a porta de entrada para outro tipo de comunicação aérea com o exterior, utilizando aeronaves de maior porte e transmitindo uma maior capacidade a este pólo de desenvolvimento da Região.”

Reconheça-se que a concretização deste objectivo tem encontrado um obstáculo difícil: a posição inflexível da empresa pública ANA, que não considera este investimento prioritário e rentável e, por isso, não está disposta a assumi-lo.

Mas é também justo reconhecer que neste processo houve um ganho importante e indesmentível e que deve ser decisivo para o seu desfecho: a disponibilidade, manifestada pela primeira vez em 2004, mas já por diversas vezes renovada e repetida, pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, de que caso a ANA e o Governo da República não avancem com a obra da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, como é da sua competência, o Governo Regional irá concretizá-la.

Portanto: de acordo com as declarações do Presidente do Governo Regional, para este avançar com a obra do Aeroporto da Horta, havia duas condições prévias – o Governo da República e a ANA não a fazerem.

Foi este o tom do discurso oficial regional de 2004 a 2007. Mas, em finais de 2007, o Presidente do Governo introduziu uma nova condição para se decidir a assumir a ampliação daquela pista: era preciso, disse Carlos César, “esperar pelo desenlace do processo de privatização da ANA.” Fim de citação.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Chegados a este ponto, impõe-se agora uma análise a cada uma destas razões invocadas pelo Governo Regional para não avançar com o investimento no Aeroporto da Horta.

Primeiro: a posição do Governo da República. Desde o início, foi clara a estratégia do actual Governo da República: colocar-se de fora desta questão e não falar dela sequer. Em 2006

esse objectivo foi concretizado com a aprovação das “Orientações estratégicas para o sistema aeroportuário nacional” para os próximos vinte anos e onde não consta a ampliação da pista do Aeroporto da Horta. A conclusão é só uma: deste governo não há mais nada a esperar!

Deputados António Marinho e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Segundo: a posição da empresa pública ANA. Desde sempre, esta empresa tem se mostrado reticente ao aumento de pista pretendido. Invocando as suas prioridades e a rentabilidade dos seus investimentos, a verdade é que a pista da Horta não faz parte dos investimentos previstos pela ANA nos Açores, como ainda recentemente o presidente daquela empresa o confirmou. A conclusão é também óbvia: da iniciativa desta empresa, não há mais nada a esperar!

Finalmente, a questão da privatização da ANA como razão para não se avançar com as obras na pista da Horta. Esta razão parte de um equívoco insanável: é que se a ANA, actual empresa pública, não pretende assumir a obra porque é um investimento que não lhe é rentável, todos concordaremos que não será uma futura empresa privada a querer assumi-lo. Para além disso, esta questão da privatização da ANA apresenta-se cada vez mais como um simples pretexto e uma manobra dilatória para empurrar para a frente uma decisão que o Governo Regional não quer assumir agora. É que se em 2007 e no primeiro semestre de 2008, a questão da privatização da ANA era a desculpa, a partir do dia 25 de Junho de 2008, deixou de o ser, quando, no Conselho de Ilha do Faial, o Secretário Regional da Economia da altura, Duarte Ponte, comunicou que “o processo do Aeroporto foi finalmente desbloqueado pela intervenção pessoal do senhor Presidente do Governo”, havendo “o compromisso de ficar resolvido antes da privatização da ANA”. Fim de citação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Tínhamos, por isso, legítimas expectativas de que aquele investimento conheceria a sua concretização nesta legislatura. Mas não: no passado mês de Agosto, aquando da vinda aos Açores do Presidente do Conselho de Administração da ANA, o Presidente do Governo Regional volta à argumentação anterior a 2008, defendendo que e cito “a ampliação da pista da Horta é uma questão que está dependente do processo de privatização da ANA.” Fim de citação.

Isto é: continua, afinal, tudo igual. Fechou-se o círculo das desculpas e da demora em assumir sem mais delongas este investimento estratégico e estruturante.

Por isso, defendemos que o assunto tem de ser conduzido para a sua verdadeira dimensão: a decisão da ampliação da pista do Aeroporto da Horta deve ser uma decisão política a assumir pelo Governo Regional dos Açores que nela repetidamente se comprometeu com os Faialenses.

Acabou-se o tempo das palavras e das desculpas!

Decisões são o que agora se exige!

Avance quem a isso se comprometeu!

Tenho dito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tenho já inscrito o Sr. Vice-Presidente do Governo e a Sra. Deputada Alzira Silva.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Agora é que o Sr. Presidente do Governo devia falar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A questão da ampliação da pista do Aeroporto da Horta foi uma questão levantada, assumida e é património, do ponto de vista de estratégia, dos governos do Partido Socialista.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Património do incumprimento!

O Orador: Foi assumido aquando da inauguração da ampliação da pista do Aeroporto do Pico e, no âmbito do processo de relacionamento e preparação da eventual privatização da ANA, este processo está devidamente preparado e contemplado.

Primeira questão: O Sr. Deputado disse e com toda a razão: a ANA sempre considerou que não era prioridade nos seus investimentos a ampliação do Aeroporto da Horta. Por isso mesmo a ampliação do Aeroporto é uma decisão política dos dois governos, estando contemplado, por isso mesmo, no âmbito da preparação do caderno de encargos da privatização da ANA. Isto é: em termos práticos e objectivos cabe às entidades que

adquirirem o capital social da ANA, no âmbito das suas obrigações de investimento e no âmbito desse concurso, esse mesmo processo de privatização.

Foi esta a conquista do Governo Regional e é esta a responsabilidade do Governo da República, assumida e concretizada.

Segunda questão fundamental, para que não haja quaisquer dúvidas:

Sendo este projecto um património do Partido Socialista, é neste contexto de conseguir obter financiamento adicional para concretizar este projecto, no âmbito deste financiamento da sua execução, que haverá uma parceria efectiva de corresponsabilização de responsabilidade entre o Governo Regional e o Governo da República, recorrendo, se necessário, aos projectos de interesse comum para a sua concretização.

O modelo financeiro que está definido para este vasto investimento é introduzir no caderno de encargos como obrigação da ANA, no âmbito da sua privatização, a sua execução e assegurar o financiamento complementar através dos projectos de interesse comum, por exemplo, entre o Governo Regional e o Governo da República.

Por isso, neste estratégico investimento para a Ilha do Faial, a proposta é do Partido Socialista. O compromisso é nosso e demos todos os passos necessários para que, com realismo, com o devido enquadramento técnico, como foi reafirmado no mês de Agosto pelo Presidente da ANA nos Açores, estejam já a ser elaborados os estudos técnicos tendentes a encontrar a solução ideal para o reforço da operacionalidade do Aeroporto da Horta.

Isso faz-se com tempo, com estudo, com planeamento e o enquadramento financeiro para a sua concretização foi, ao longo deste tempo, devidamente trabalhado e preparado para que, precisamente, considerando o Conselho de Administração da ANA não prioritário, através do caderno de encargos e duma decisão política do Governo da Região e do Governo da República, vinculasse a ANA à sua execução, assegurando, pela via da privatização, os devidos meios financeiros para a concretizar conjuntamente em parceria com o Governo Regional.

Foi isto que dissemos no passado, foi isto que fizemos no presente e será isso a realidade do futuro.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Alzira Silva.

(*) **Deputada Alzira Silva (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Vice-Presidente já deu as explicações cabais ao Sr. Deputado Costa Pereira, mas eu, como Deputada eleita pela ilha do Faial, não podia deixar de dizer que estou de acordo que o aumento da pista do aeroporto é, de facto, essencial para a Ilha do Faial.

Também tenho a dizer que percebemos por que é que até agora não foi feito, porque não foram esgotadas as possibilidades de outros financiamentos.

Trabalha-se para a concretização deste anseio e isto os faialenses reconhecem, porque sabem o muito investimento que tem sido feito na Ilha do Faial.

Honramos os nossos compromissos eleitorais e este também será honrado, mas também sabemos, em cada momento, que o rigor, as novas emergências sociais, a adaptação, a contenção e a distribuição do orçamento por essas emergência sociais e pelo rigor que esta Casa exige, tem outras vias que podem passar pelo diálogo e, portanto, dentro do diálogo, dentro do rigor, todos concordamos com o aumento da pista do Faial, mas também todos sabemos que esse compromisso será honrado e será assumido na altura própria com os meios que estão a ser trabalhados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De facto, a primeira conclusão que nós tiramos daquilo que se acabou de ouvir foi de que se há mérito que ninguém vos pode tirar relativamente à ampliação da pista do Aeroporto da Horta, é o do sucessivo incumprimento das promessas que assumiram com os faialenses.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em segundo lugar, é a primeira vez que o Governo é claro acerca da sua recente estratégia para a questão da ampliação da pista do Aeroporto da Horta ao referir, também agora, pela primeira vez, claramente aquilo que pretendia e que era, no âmbito ...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Já disse isso tanta vez!

O Orador: O senhor nunca disse isto e vou-lhe provar que nunca disse.

... do caderno de encargos da futura privatização da ANA, ter como obrigação inerente a esse mesmo caderno de encargos, exigir à empresa que vier a adquirir a ANA fazer aquele investimento.

Deputados Luís Garcia e Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O problema é que esta é uma estratégia de má memória para o Faial, porque os senhores já a usaram no campo de golfe do Faial e qual foi o resultado? A empresa faliu e a obra do campo de golfe do Faial é um zero absoluto.

E é isso o vai acontecer relativamente ao Aeroporto: porque os senhores não conseguem fazer cumprir as obrigações que as empresas assumiram, o futuro da ampliação da pista do Aeroporto da Horta será o mesmo que está a acontecer com o campo de golfe: promessas sem concretizações. Esse é que é o drama, essa é que é a vossa política.

E mais:

Essa questão deste modelo financeiro que agora foi por vós descoberto, é, em boa verdade, uma recente descoberta, e não é um património do passado do Partido Socialista. O vosso modelo financeiro era outro: era aquele que o Secretário Regional Duarte Ponte repetidamente defendia e que era o do Governo Regional assumir as verbas da ampliação da pista no âmbito do IV Quadro Comunitário de Apoio.

Portanto, o que os senhores mais fazem é mudar o discurso, mudar os fundamentos das decisões, mas manter sempre a realidade inalterada.

E a verdade é só uma: os senhores continuam sem cumprir aquilo a que se comprometeram; e aquilo a que os senhores se comprometeram é um contínuo ciclo de promessas sucessivamente sendo adiadas.

Em Março de 2006 dizia o Secretário Regional da Economia: “O projecto para a ampliação em mais 500 metros deverá ficar concluído ainda durante este ano”. E Duarte Ponte dizia mais: “O Governo pretende contribuir para que neste mandato a ampliação do Aeroporto seja levada por diante”.

Em Novembro de 2006 dizia o Presidente do Governo: “A ampliação da pista do Aeroporto da Horta é também para o Governo Regional uma obra urgente”.

A urgência está-se a ver, Sr. Vice-Presidente: os senhores andam de desculpa em desculpa, de projecto em projecto e não fizeram ainda, relativamente ao Aeroporto da Horta, nem o

projecto e nem sequer os estudos técnicos estão concluídos, quando, em 2006, de acordo com a vossa palavra que não foi cumprida, diziam que estavam a ser feitos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Este debate já valeu por uma coisa: é que serviu para mostrar que mais uma vez os senhores estão a preparar-se para não cumprir aquilo que prometeram aos faialenses e estão a preparar-se para empurrar para outros a responsabilidade que assumiram repetidamente e que é vossa. E isso é inaceitável e é politicamente condenável.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PPM)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Hélder Silva (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Parece que o PSD na nossa ilha já tem pouco mais para falar. A verdade é esta, se nós atendermos àquilo que é o conteúdo da intervenção que o Sr. Deputado Costa Pereira nos trouxe e é uma verdade absoluta.

O Sr. Deputado faz o seu papel, que é falar daquilo que ainda não está feito, mas não lhe ficaria mal que viesse aqui falar nos avanços no DOP que está praticamente concluído, que viesse aqui falar na grande obra que está a ser feita de reordenamento do Porto da Horta, que viesse aqui falar do estado das estradas há uns anos e aquele que elas se encontram neste momento, que viesse falar aqui sobre a reconstrução, que viesse falar sobre a Biblioteca Pública. Não esperava que fizesse isso, mas tem que esperar que eu o faça.

É verdade, e o Sr. Deputado Costa Pereira lembrou e muito bem, que este é um processo que vem de 2004 e isso suscita-me uma questão que eu não posso deixar de fazer que é a seguinte: se esta obra é tão importante e se tem tido dificuldades nos seus avanços que resultam, como aqui foi dito, do processo de privatização da ANA em curso, a pergunta que resta fazer é: qual foi a intervenção que o Sr. Deputado desta casa, que tanto se preocupa com este investimento, teve junto do Governo da República, que durante mais de um ano governou o nosso país, no sentido de ele, Governo da República, assumir essa responsabilidade e concretizar esta obra, porque relativamente ao governo do Sócrates nós

temos respondido, temos explicado e temos dito sempre que vamos concretizar esta obra, como dissemos do DOP e fizemos, como dissemos do Porto e estamos a fazer, como dissemos da Biblioteca Pública e fizemos, como dissemos da reconstrução e fizemos.

A questão que se põe é: o que é que os senhores fizeram, porque nós, para além deste legado, temos outro também trabalhado pelo Governo da República.

Quando aqui há uns anos o PSD estava preocupado com o posto de turismo no Aeroporto da Horta, que não era condigno, nós fizemos novas instalações, uma nova gare no Aeroporto da Horta e fizemo-lo trabalhando conjuntamente com um outro Governo da República da responsabilidade do Partido Socialista de António Guterres.

A vossa memória é curta, mas a mim cabe-me, naturalmente, lembrar não só aquilo que foi o trabalho que temos feito sempre com os sucessivos Governos da República, como também perguntar ao Sr. Deputado, porque é esse também o nosso papel, o que é que o senhor fez?

Eu só me lembro de ter ouvido o PSD à boca das urnas, o candidato na altura, sem sucesso eleitoral, Santana Lopes vir prometer, a meia dúzia de dias do acto eleitoral, “...não, nós vamos fazer”. Foi só nessa altura que os senhores acordaram para o Aeroporto da Horta. É pena, porque se tivessem acordado um anos ou dois antes, provavelmente teriam conseguido, se calhar pela primeira vez na nossa Ilha do Faial, concretizar uma obra em parceria com um qualquer vosso Governo da República.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Costa Pereira (PSD): O senhor não sabe do que é que está a falar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas notas:

A primeira nota é para dizer que, quando acabo de confrontar aqui o Sr. Presidente do Governo com declarações que ele fez e com promessas que ele fez aos faialenses, porque foi ele que as fez, a resposta que ele dá aos faialenses é sair da sala.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Srs. Deputados do Partido Socialista eleitos pelo Faial: o vosso embaraço é visível e evidente...

Deputado Helder Silva (PS): Embaraço nenhum. Muito orgulho!

Deputado Clélio Meneses (PSD): O orgulho ainda é pior!

O Orador: ... e o senhor em vez de falar daquilo que interessa, que é o Aeroporto da Horta e a concretização deste projecto, o senhor quer desfocar as questões para o passado, para o meu trabalho como deputado, para o trabalho dos deputados do PSD, para ex-líderes do PSD, para ex-promessas e até para o Governo da República.

Portanto, se o senhor julga que eu vou por aí está completamente enganado.

E o que eu quero dizer-lhe são apenas duas coisas:

Primeiro, sobre o meu trabalho respondo eu e respondem os eleitores que me confiaram a missão de aqui estar.

E se o senhor julga que avalia o meu trabalho por uma pesquisa que faz no site da Assembleia para ver requerimentos, está completamente errado: é que o senhor devia saber que o trabalho político de um deputado não se esgota aqui na Assembleia; ele trabalha na sua ilha aos mais variados níveis, desde o político-partidários até aos Conselhos de Ilha.

Deputado Helder Silva (PS): Não concretizou nada!

O Orador: Sr. Deputado Helder Silva, muito rapidamente para encerrar este capítulo, quero dizer o seguinte:

Enquanto eu estava trabalhando no Faial aos mais diversos níveis, o senhor estava fazendo outro tipo de actividades e, portanto, o senhor não se lembra, porque não andava por aqui e, mesmo que andasse, a sua memória seria muito curta e não lhe interessaria.

Portanto, sobre o meu trabalho de deputado, respondo eu e respondem os eleitores do Faial, que, como deve ser numa democracia, é que o avaliam!

Mas sobre isso, Sr. Deputado, eu quero dizer-lhe que há uma diferença radical que nos separa; é que no tempo do Governo do Dr. Durão Barroso e no tempo do Governo da República do PSD, tomei posições públicas em várias instâncias, nomeadamente no Conselho de Ilha e na Câmara Municipal, contra aquilo que foram as omissões do Governo da República do meu partido.

Deputado Helder Silva (PS): O senhor tomou posição contra e nós concretizámos.

O Orador: Mas o senhor não. O senhor cala-se por fidelidade partidária. Eu só lhe peço um exemplo duma posição sua contra o Governo de José Sócrates quando ele aprovou as orientações para o sistema aeroportuário nacional e delas retirou o investimento na pista do Aeroporto da Horta. O senhor diga-me uma posição que tenha tomado contra esta ou outras medidas do Governo de Sócrates, penalizadoras para o Faial.

Deputado António Pedro Costa (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A diferença, Sr. Deputado Helder Silva, é só esta: o senhor é um servo submisso ao Governo da República, ao Governo do Partido Socialista, quaisquer que sejam as medidas que eles adoptem.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Partido Social-democrata do Faial tem no seu património posições públicas frontais e coerentes que assumiu ao longo deste processo, contra qualquer que tenha sido o Governo da República e isso o senhor não consegue apagar da História.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Helder Silva (PS): Devia ter orgulho do trabalho feito pelo Partido Socialista.

O Orador: O que importa, Sr. Deputado Helder Silva, não são estas pequenas coisas.

Deputado Helder Silva (PS): O que importa é o que se faz.

O Orador: O que importa é o senhor querer agora, com essa sua deriva, fazer esquecer aquilo que o Governo Regional acabou aqui de dizer. E o que o Governo aqui fez foi pôr um carimbo de adiamento *sine die* na resolução do investimento no Aeroporto da Horta. Isso é inaceitável, porque é trocar um investimento directo e claro, que foi prometido pelo Presidente do Governo, por uma cláusula de um contrato que ninguém sabe se um dia vai ser cumprida.

É esse o vosso conforto, porque os senhores primeiro, antes dos faialenses, estão a defender o vosso partido. Connosco isso não é assim.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

(*) **Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu uso da palavra apenas para que o Sr. Deputado Costa Pereira não invoque qualquer desmerecimento pela minha parte em relação à sua intervenção. Eu não desejo que fique com essa ideia.

Como deve calcular eu não posso estar sempre a intervir e há Membros do Governo que têm a tutela de diversos assuntos, como já aconteceu agora com os transporte marítimos, como aconteceu neste caso do dossier de privatização da ANA e, portanto, é natural que o Governo escolha o seu interlocutor sem que daí resulte qualquer desmerecimento para V. Exa., mas como vejo que o Sr. Deputado se sente desonrado por eu não ter, na sua opinião, prestado atenção ...

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não se sente desonrado. Tirou as conclusões políticas devidas.

O Orador: ... pois eu presto-lhe toda a atenção que quiser, respondendo, neste caso, à sua questão, para além daquilo que já foi respondido e gostava de lhe dizer o seguinte:

É evidente que numa lógica empresarial, investir, para uma empresa como a ANA, nas Flores, em Santa Maria, na Horta e em outros aeroportos que detêm no contexto geográfico nacional, não tem a mesma economia, do ponto de vista de aplicação de recursos, nem os mesmos resultados, do ponto de vista de produtividade, do que fazê-lo no Aeroporto de Lisboa ou no Aeroporto de Faro, visto que até agora se queixam no Aeroporto Sá Carneiro de desinvestimento por parte da ANA a propósito deste processo de privatizações.

Portanto, nós temos que ter a consciência que, desde sempre, pedir, reivindicar que esses investimentos sejam feitos, é uma tarefa difícil que choca com essa lógica empresarial de relação de custo/benefício na sua crueza contabilística.

Esta tem sido uma acção desenvolvida de forma paciente, de forma engenhosa, procurando, passo após passo, uma nova solução, uma nova proposta que leve à concretização daquilo que o Governo Regional deseja, que é o alargamento da pista do Faial e a ampliação das capacidades dessa infra-estrutura na recepção de aeronaves e de passageiros. É um trabalho que temos feito.

Perante cada circunstância nós avançamos com uma nova solução, com uma nova proposta e isso só abona ao Governo Regional.

Nunca vamos deixar cair os braços nesta matéria, fazendo sempre novas contrapropostas.

Eu acho que as circunstâncias que V. Exa. mencionou de um dia ter feito essa proposta, noutro dia ter feito outra, são, no que me diz respeito, muito honrosas, porque significa que eu não mudei nem me dou por vencido e desejo que esse investimento seja concretizado.

A fase actual é que num cenário de eventual privatização da ANA, como foi salientado pelo Sr. Vice-Presidente, é assumido esse compromisso de constituir encargo, neste processo de aquisição de capital, a realização desse investimento, tendo o Governo Regional já se disponibilizado para o efeito, para cooperar, inclusive no plano financeiro, nesse investimento, considerando um projecto de interesse comum como outros que já se realizaram nos Açores com essa lógica de cooperação entre o Governo Regional e o Governo da República.

Portanto, Sr. Deputado, no que me diz respeito e no que diz respeito ao Governo Regional nós sentimo-nos honrados pelo trabalho que fizemos.

Temos consciência, nesta matéria, de que temos feito tudo o que está ao nosso alcance e também temos satisfação por nesta fase desta batalha estarmos numa situação de potencial concretização desse investimento.

O seu argumento de que no caso do golfe a empresa faliu, pois todos nós estimamos que a ANA não venha a falir. Com certeza que não lhe acontecerá isso, mas nunca se sabe. Se a ANA falir, nós também haveremos de arranjar formas de aumentar na mesma o Aeroporto da Horta, tal como, falindo quem faliu no campo de golfe, nós já arranjamos e vamos concretizar esse projecto na Ilha do Faial.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Residente do Governo:

Quando o senhor prometeu em 2004 que se a ANA e o Governo da República não ampliassem a pista do Aeroporto da Horta, o Governo Regional substituir-se-ia a eles e faria essa ampliação, o senhor não sabia como é que funcionava a ANA?

Mas o senhor não se limitou a prometer isto só em 2004; o senhor ciclicamente repetiu esta promessa. Hoje é que lhe deu um ataque de humildade perante estas novas circunstâncias que acabam de ser reveladas e que mostram à saciedade que o Governo Regional não quer

assumir o investimento que prometeu no Aeroporto da Horta. E esse foi um arremedo de humildade que o senhor não teve, por exemplo, no ano passado quando a Assembleia Municipal da Horta aprovou uma moção dizendo que era urgente a ampliação da pista do Aeroporto da Horta e recomendava ao Governo Regional a ampliação urgente daquela pista, ao que o senhor arrogantemente respondeu dizendo, e vou citar as suas palavras: “Tenho muito gosto que a Assembleia Municipal aprove todas as recomendações possíveis, mas antes da Assembleia Municipal recomendar, eu já tratei do assunto”. Está-se a ver como é que o assunto foi tratado.

Portanto, Sr. Presidente, o que se passa é exactamente só isto: o senhor tratou do assunto, mas tratou-o de forma a nunca o resolver na medida daquilo com que se comprometeu.

O senhor diz estar a tratar do assunto, mas empurra aquele investimento para os outros e o senhor sabe, como nós sabemos, que os outros não querem assumir esse investimento. E a artilosa solução que o senhor construiu já penalizou os faialenses, como se viu no caso do campo de golfe. O senhor quer é empurrar a solução para uma contrapartida num contrato com uma empresa, trocando uma incógnita e uma incerteza por aquilo que devia ser a certeza e a segurança daquilo que o senhor prometeu e repetidamente se comprometeu com os faialenses.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

(*) Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu mantenho a mesma cordialidade da qual o Sr. Deputado já se está ligeiramente a distanciar, mas eu quero dizer-lhe o seguinte:

Deputado Costa Pereira (PSD): Nem por isso. É do entusiasmo

O Orador: O que eu repito é o meu empenhamento na defesa deste projecto de ampliação do Aeroporto da Horta, adoptando em cada momento e até à sua concretização as formas de influência e com vista à sua concretização que entender mais adequadas.

O que me interessa que os faialenses saibam é que o seu Presidente está empenhado neste projecto, tem sucessivamente apresentado novas propostas, não baixa os braços e está convencido de que neste processo este projecto será concretizado.

Deputado Ricardo Cabral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Gostava ainda de lhe dizer o seguinte:

Eu não tenho ataques de humildade sobre esta ou outras matérias. Como diz o poeta eu sou o que sempre fui.

O que se passa neste caso é apenas isto: é que os faialenses conhecem o que eu tenho dito, não pelo senhor o ter repetido, mas por eu o ter dito e o senhor foi avaliado e perdeu, eu fui avaliado pelos faialenses e ganhei.

Deputado Luís Garcia (PSD): Nem sempre!

O Orador: Portanto, os faialenses confiam na minha palavra e confiam no meu empenhamento.

Sr. Deputado, quero ainda dizer mais uma coisa:

O Sr. Deputado fala da nossa conduta com displicência ou até com uma certa incontinência e impaciência sobre a circunstância do Governo Regional, na sua expressão, tentar empurrar o investimento para fora. E daí, Sr. Deputado, por que é que não havemos de empurrar para fora esse investimento? Por que é que uma empresa que gere o Aeroporto há tantos anos não há-de ter a responsabilidade primeira de realizar esse investimento, mesmo que nós a ajudemos? Isso é que é o procedimento adequado de defesa dos recursos da Região e da justiça na realização e na tipolaridade moral desse investimento.

Portanto, repito, estou muito tranquilo por aquilo que temos feito, por aquilo que continuamos a fazer, pela nossa persistência, pela nossa capacidade de reinventar, em permanência, novas formas que conduzam à concretização desse investimento e à responsabilização pelo menos na maior parte do investimento que é preciso fazer no Aeroporto da Horta.

Estamos a trabalhar e continuaremos a trabalhar. O senhor está a falar e antes também o seu partido só falou sobre este assunto.

De resto, devo dizer: a Assembleia Municipal da Horta, a Câmara Municipal onde o Partido Socialista são maioritários, nunca tiveram qualquer problema sobre este, como em outras matérias, em chamar a atenção do Governo Regional.

Deputado Luís Garcia (PSD): Não é verdade!

O Orador: São sucessivas as missivas que eu tenho recebido e que têm saído na comunicação social.

Se quer evidenciar um exemplo de submissão, errou redondamente.

A Câmara e a Assembleia Municipal da Horta têm sido íntegras na defesa da sua ilha, privilegiando os interesses dos eleitores e do espaço geográfico que representam e tenho que lhes fazer homenagem, porque é assim que eu desejo que todas as autarquias locais o façam nos Açores, ou seja, não façam oposição ao Governo, mas, sim, lutem pelos interesses da sua terra.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: O Governo esgotou o seu tempo.

O Sr. Deputado Costa Pereira pediu a palavra e eu gostava de lhe dar, mas já são 13 horas e 2 minutos.

Vamos ficar por aqui, vamos fazer um intervalo para o almoço e regressamos pelas 15,00 horas com a Agenda.

Bom almoço e até logo.

(Eram 13 horas e 02 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito boa tarde.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos, pelo que agradecia que reocupassem os vossos lugares.

(Eram 15 horas e 05 minutos)

Nós estávamos, ao nível da nossa Agenda, no debate do **Projecto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para garantir o**

ensino e a formação musical na Ilha do Corvo”, apresentado Partido Popular Monárquico.

Estavam inscritos um conjunto de Srs. Deputados, que, por questões regimentais e de hora, não puderam intervir ontem. Pela respectiva ordem dou a palavra, para esclarecimentos, à Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu ontem fiz uma intervenção, a mais curta de sempre, naquela tribuna em relação a este assunto, uma intervenção de quatro páginas e por uma razão muito simples: do ponto de vista político, do ponto de vista funcional esta questão estava resolvida e politicamente o PPM obteve aqui a vitória e até já tem um nome, chama-se Valdemir Aile Vera Adão, professor de música que foi colocado ontem na Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira.

Portanto, entrei no debate com muito *fair play* e estavam praticamente ausentes as críticas ao Governo Socialista e aos Deputados do Partido Socialista e para mim esta era uma questão muito fácil de resolver, uma vez que o Governo e a Sra. Secretária da Educação já tinham verificado a exactidão da reivindicação que tinha sido feita e já tinham respondido parcialmente de acordo com aquilo que era solicitado na iniciativa.

A partir de agora, em relação ao *fair play* com que iniciei a intervenção, assumo a posição do treinador do Benfica e passei a ter um pouco a mesma opinião depois da intervenção da Sra. Deputada Cláudia Cardoso que, uma vez mais, abusou dos adjectivos, abusou da agressividade parlamentar.

Portanto, Sra. Deputada, nesse sentido não espere também da minha parte o *fair play* com que iniciei esta intervenção.

Eu ontem disse que a Sra. Deputada era a Tetcher da bancada do Partido Socialista, apreciando também outras intervenções da Sra. Deputada em que apreciava o penteado do Sr. Deputado x, o fatinho engomado e esse tipo de referências e outras futilidades que tais, eu tenho que lhe dizer que não só a Margaret Thatcher como também tem algo da linha de

Cascais e, portanto, é também um bocadinho Cinha Jardim, é um híbrido entre a Thatcher e a Cinha Jardim.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado, estamos na Assembleia!

Presidente: Sr. Deputado, se calhar é melhor tentarmos voltar ao *fair play*.

O Orador: É evidente que eu percebo o contexto em que desenvolveu a sua intervenção que, como sempre, estava completamente vazia de conteúdo.

A Sra. Deputada entusiasmou-se, viu a bancada do executivo cheia, viu o Presidente do Governo Regional que estava também presente na Sessão, e a Sra. Deputada e o Sr. Presidente do Governo devem-me parcialmente esse mérito, e decidi fazer esse triste espectáculo que ontem fez aí.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): O seu espectáculo é que é triste!

O Orador: Também quero dizer-lhe que, do ponto de vista político, esse triste espectáculo que a senhora fez aí foi, na minha perspectiva, bastante desfavorável para o Partido Socialista e para o seu Governo, na medida em que a senhora veio complicar um assunto, veio trazer isolamento político, veio trazer arrogância, futilidade e inutilidade no seu discurso e nesse sentido é evidente que prejudicou a imagem do Governo que até tinha tido, em relação a este assunto, uma posição que era aceitável.

A Sra. Deputada, do ponto de vista político, fez questão de deixar aqui uma imagem de arrogância, de inutilidade e de futilidade que era perfeitamente desnecessária e se eu liderasse essa bancada o que dizia era: a Sra. Deputada não faça intervenções deste tipo, porque está a estragar completamente este debate parlamentar em relação aos seus fins.

Termino dizendo o seguinte: os objectivos do Partido Popular Monárquico foram completamente atingidos em relação a esta questão, ...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não foram.

O Orador: ... porque o que vai acontecer, na minha perspectiva, é que a partir de agora temos mais alguns meios e, com certeza, outros equipamentos poderão chegar também por reivindicação do Partido Popular Monárquico, e chegarão de certeza absoluta, e por reivindicação nossa vamos ter outras condições para que a cultura popular seja resgatada naquela ilha, porque a cultura dos Açores nunca estará completa, nunca terá a mesma vitalidade se incluir apenas oito ilhas e não incluir a ilha do Corvo.

A ilha do Corvo faz parte de todos os discursos quando é para reivindicar dinheiro, quando é para ir lá para fora comparar com a Madeira, a ilha do Corvo é o exemplo perfeita, mas depois quando significam investimentos, quer em meios humanos, quer em infra-estruturas, o Corvo é sempre esquecido.

Portanto, esse tipo de discurso e essas práticas do Partido Socialista têm que ser condenadas. Os senhores sabem que, da minha parte, do ponto de vista de se utilizar o Corvo apenas como bandeira da insularidade e fundamentalmente esquecendo depois nos investimentos e nos meios humanos, essa parte é condenável e eu tenho que dizer isto de uma forma muito frontal neste Parlamento.

Muito obrigado.

Deputado Guilherme Nunes (PS): As obras estão a decorrer e o senhor diz que não há investimentos?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de centrar a minha intervenção no objecto em discussão exige-me a consciência que preste aqui, perante o povo açoriano e seus representantes, um esclarecimento.

Durante o debate da declaração política do Grupo Parlamentar do PS afirmei que o PCP aprovou, aliás como todos os partidos representados, na altura, na Assembleia ...

Presidente: Sr. Deputado, isso não tem a ver com este tema.

O Orador: Sr. Presidente, é uma questão de consciência e eu não vou tomar muito tempo com esta questão, nem sequer vou levantar nenhuma polémica, mas como é uma questão que eu tenho com a minha própria consciência, pedia a Vossa Excelência que me desse condições para eu fazer esta breve intervenção e passo de imediato ao objecto em discussão.

Presidente: Sr. Deputado, tem um minuto.

O Orador: Como estava a dizer, durante o debate da declaração política do Grupo Parlamentar do PS, afirmei que o PCP aprovou, aliás como todos os partidos representados, na altura, na Assembleia da República, a Lei das Finanças Regionais e assim foi de facto. Reconheço que fui pouco claro na intervenção que fiz.

O Deputado Helder Silva estava a referir-se à revisão da Lei das Finanças Regionais e a afirmação que fiz tinha a ver com a Lei de 1998 e reconheço aqui que a minha intervenção não foi clara e que induziu o plenário em erro.

De qualquer forma eu queria colocar aqui esta questão, porque fui acusado de ter mentido. Não menti e nunca faria uma coisa dessas deliberadamente. Nunca mentiria deliberadamente ao povo açoriano e a este plenário que muito respeito e é pelo povo açoriano que eu aqui estou.

Portanto, era esta a intervenção que eu queria fazer. Sei que poderá não ser politicamente correcta ou descabido regimentalmente. Perdoem-me, mas a minha consciência exigia-me que eu fizesse esta breve intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Se me der licença, Sr. Presidente, agora iria dirigir a minha intervenção para o objecto que está em discussão e começo por me dirigir à Deputada Cláudia Cardoso que, no final dos trabalhos de ontem, teve uma intervenção demolidora, onde nenhum dos intervenientes no debate, à excepção do Deputado Paulo Rosa, foi poupado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O Sr. Deputado não mantenha a sua fixação no Deputado Paulo Rosa!

O Orador: Não, não mantenho, de maneira nenhuma.

É verdade é que, só e apenas que o Deputado Paulo Rosa, dos intervenientes no debate, foi poupado às críticas demolidoras e acintosas da Deputada Cláudia Cardoso.

V. Exa., Sra. Deputada, afirmou que durante a sua primeira intervenção eu me encontrava distraído e concentrado na procura de argumentos para defender o simplório e inútil, segundo a opinião de V. Exa., Projecto da Representação Parlamentar do PPM.

Pois bem, saiba V. Exa., Sra. Deputada, que isso não é possível acontecer uma vez que a sua voz é um deleite para os meus ouvidos e, portanto, não posso naturalmente controlar.

(Risos da alguns deputados)

Por outro lado, o conteúdo e a forma das suas intervenções, que avalio como das mais bens construídas e fundamentadas, prendem incontornavelmente a minha atenção e é verdade, Sra. Deputada, V. Exa. na sua intervenção não afirmou categoricamente que o professor de

educação musical já estava colocado. A Sra. Deputada disse que julgava que já estaria colocado e, portanto, não foi categórica na sua afirmação. Isso só ficou claro depois da intervenção do Deputado Paulo Rosa, da bancada do CDS/PP.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Ainda bem que ficou esclarecido!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso já não é fixação, é já paixão!

(Risos da Câmara)

O Orador: Não tenha medo, Sr. Deputado, que eu não me vou “apaixonar” por nenhum dos seus deputados. Esteja descansado e perfeitamente à vontade.

Quanto às minhas alianças, que também foram alvo da sua intervenção, quero dizer-lhe apenas o seguinte:

A Representação Parlamentar do PCP só tem uma aliança e essa aliança é com o povo e com os trabalhadores açorianos, não é com mais ninguém.

Deputado Domingos Cunha (PS): Muito bem, Sr. Deputado!

O Orador: O assunto era demasiado importante, visto que se trata da resposta a uma deputada que eu muito prezo e muito admiro e, como tal, ela mereceu que eu escrevesse esta intervenção.

Relativamente ao objecto quero dizer ainda o seguinte:

É evidente, e eu ontem afirmei, que a proposta do PPM perdeu pertinência. Pode eventualmente ser alvo de várias críticas, como foi aqui algumas com mais ou menos sustentação, mas a verdade é que o Corvo, no quadro da Região, assim como outras ilhas da Região, pela sua especificidade, a sua dimensão, as características sociais que tem, precisa de ser alvo de medidas de diferenciação e nesse contexto acho que isso ficou garantido, ...

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): *Muito bem!*

O Orador: ... pelo menos no que diz respeito ao problema do direito do acesso às crianças e jovens do Corvo a terem um professor de educação musical. Isso é importante e não temos que estar a olhar para rácios como a determinada altura se argumentou ou se justificou.

O Corvo é uma situação especial no contexto regional e, como tal, se for alvo de medidas especiais não vem mal ao mundo por isso. Aliás, se nós exigimos diferenciação

relativamente às políticas nacionais e europeias, também devemos exigir que, no contexto regional, haja discriminação positiva e diferenciação relativamente às políticas regionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós não queremos colocar esta questão como uma vitória ou uma derrota política e muito menos inflamar ainda mais este debate, porque, muito sinceramente, a inflamação e a adjectivação que tem sido utilizada parece-nos manifestamente excessiva, até porque o problema já está em vias de ser solucionado.

Eu segundo lugar, queria agradecer ao Sr. Deputado Aníbal Pires pelas deixas que me deu para fazer esta segunda intervenção e começava pela visibilidade parlamentar que me pretende dar. Agradeço.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não precisa agradecer. Faria isso a qualquer pessoa!

O Orador: Não preciso dela, porque obviamente terei os meus méritos e os meus desméritos, mas agradeço-lhe, de qualquer forma, a intenção.

O que me leva a esta segunda intervenção, que à partida não estava programada, é uma afirmação do Sr. Deputado Aníbal Pires ontem que me permite deixar ainda mais claro o ponto de vista do Grupo Parlamentar do CDS/PP em relação a esta matéria, que é do Projecto de Resolução do PPM perder pertinência com a solução encontrada.

Nós achamos que, antes pelo contrário, foi este Projecto de Resolução, e é preciso que isto fique claro, que teve o mérito para que se encontrasse a solução. Nós ontem felicitámos o proponente por esse mérito e felicitámos a Secretaria Regional da Educação, na pessoa da Sra. Secretária, pelo mérito de ter cumprido com a sua palavra e se ter empenhado em resolver esta questão.

A partir de agora, em termos pragmáticos, e esta objectividade é necessária e isto é que interessa, haverá um professor de música, um professor daquela área específica na ilha do Corvo.

Será competência do associativismo cultural acolher e integrar essa valência de maneira a potenciá-la em benefício, nomeadamente da filarmónica e eventualmente “ressuscitando” o grupo folclórico.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, do nosso ponto de vista, não temos problemas em reiterar as felicitações, tanto ao proponente como à acção da Sra. Secretária Regional nesta matéria. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) Deputada Cláudia Cardoso (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não contava prolongar este debate, porque me parece que ontem deixei claras as razões que motivam o nosso voto e o nosso entendimento desfavorável desta iniciativa.

No entanto, não posso deixar passar em branco aquilo que é uma atitude lamentável por parte do Sr. Deputado Paulo Estêvão, vir caricaturar e, com epítetos desagradáveis, caracterizar aquilo que é a intervenção de uma deputada nesta casa, que o faz com a mesma legitimidade que o senhor inúmeras vezes faz intervenções com as quais eu não concordo e as quais não subscrevo, ...

Deputado Francisco César (PS): *Muito bem!*

A Oradora: ... mas a deselegância fica consigo e deixe-me dizer, Sr. Deputado, que para ofender alguém é preciso ter habilidade para tal e não lhe reconheço esta habilidade.

Para que fique claríssimo, para quem nos ouve e para todas as Sras. e Srs. Deputadas nesta casa, esta questão do professor de educação musical na Ilha do Corvo não foi resolvida por iniciativa do PPM.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não foi?

A Oradora: Não foi!

Como é óbvio, e o senhor se não sabe tinha a obrigação até profissional de o saber, a colocação dos professores verificou-se ontem, o concurso de professores iniciou-se há muito tempo atrás e, portanto, trata-se apenas duma coincidência do dia em que esta matéria é discutida estar a ser colocado um professor que há muito tempo foi sujeito a um concurso, que tem os seus procedimentos.

Agora, Sr. Deputado, profundamente triste é a figura bacoca que o Sr. Deputado faz aqui perante este Parlamento que, quando não tem mais argumentos que lhe restem, entra numa de adjectivar o comportamento dos outros e de caricaturar, procurando todas as figuras que lhe pareçam a esse comportamento.

Pois, deixe-me dizer que o senhor, ao contrário de mim, envergonha diariamente a sua própria representação parlamentar e envergonha-se a si mesmo com esses procedimentos.

Eu não conseguindo igualar a sua elegância discursiva, sempre gostava de lhe dizer que preferia ter alguns epítetos que o senhor me chama do que ter esta figura de Conde de Abranhos que aspira à realeza, mas anda na fimbria e tem comportamentos de laçao.

Muito obrigada.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Sras. e Srs. Deputados:

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, eu fazia um apelo geral, e não particular, a uma certa contenção de adjectivos, porque a tradição da nossa casa é de se discutirem os assuntos com muita firmeza, acaloradamente, com muita convicção, mas também e quase sempre, e creio que este quase sempre deve merecer um esforço da nossa parte para ser sempre, com o respeito e estima pessoais que, no fundo, mais que não seja por termos merecido todos a confiança do povo e de sermos seus representantes, devemos ter uns para com os outros.

É com este apelo que também dou a palavra a quem a pediu e tem direito a ela que é o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado António Maria Gonçalves (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos do Sr. Deputado Paulo Rosa)

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, da minha parte existe extrema lealdade sempre no discurso e eu gostaria de dizer que reajo apenas na exacta medida da ofensa.

É evidente que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso fez aqui afirmações que tinham que ser respondidas exactamente ao mesmo nível e foi isso que eu lhe fiz, Sra. Deputada Cláudia Cardoso, e fica a saber que no futuro será sempre assim.

Pedi a palavra para deixar aqui só um dado que é importante.

Estas são as segundas colocações em relação aos professores e, portanto, o que acontece é que as primeiras colocações já foram realizadas e nessas primeiras colocações a Secretaria

Regional da Educação não colocou ninguém, apesar de ter aprovado o projecto da escola, e só colocou nesta segunda vaga de colocações e, portanto, na primeira vez não foi a concurso.

Só agora é que foi a concurso e coincidiu, mas podia não ter coincido, porque já podia ter sido colocado há duas semanas.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Já podia ter sido há 5 ou 6 anos!

O Orador: Coincidiu exactamente no dia em que se iria realizar este debate. Há coincidências? Com certeza que há muitas coincidências, mas eu quero apenas que fique registado esta coincidência.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, creio que estamos em condições de passar à votação do Projecto de Resolução. É o que farei de imediato.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Passamos agora para os dois pontos seguintes da nossa ordem de trabalhos que versam sobre a mesma matéria.

Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à RAA o Sistema Nacional de Certificação Energética e de qualidade do ar interior dos edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), apresentado pelo PSD, e uma Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece normas relativas aos desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva nº 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro”, apresentada pelo Governo Regional.

Houve uma deliberação unânime da conferência de líderes em que o debate na generalidade destes dois diplomas fosse feito de forma conjunta.

Assim sendo, por estrita ordem cronológica de entradas dos diplomas, eu vou dar a palavra, para a sua apresentação, seguindo-se, naturalmente, o debate conjunto na generalidade.

Para apresentar o diploma, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado João Costa.

(* **Deputado João Costa (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa do PSD teve origem na aplicação, a partir de Janeiro deste ano, do Sistema Nacional de Certificação Energética que criou diversas dificuldades em algumas ilhas do arquipélago, nomeadamente pela falta de técnicos.

Através de um requerimento dirigido a esta Assembleia e posteriormente através desta nossa proposta, pretendíamos que aquela aplicação deste sistema não viesse prejudicar o normal comércio imobiliário, devido às exigências do certificado e que também não viesse prejudicar a economia das ilhas, impedindo a aprovação de projectos e construção de novos edifícios.

Nessa medida, apresentámos em boa hora, no nosso entender, este Projecto, para que a Região pudesse ficar posteriormente dotada de um sistema que não causasse problemas.

Foi esta a nossa intenção e o nosso objectivo que, na altura, nos pareceu adequado e nos pareceu a melhor forma de resolver um problema que estava criado, principalmente devido a não ter talvez existido, da parte do Governo Regional, a devida atenção e o devido cuidado que obstasse a que o Sistema Nacional de Certificação Energética pudesse causar dificuldades à economia regional e nomeadamente nesta área da construção de novos edifícios e do comércio imobiliário na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Para apresentar o diploma do Governo, dou a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora vai ser presente a esta câmara, em alternativa àquele que acabou de se apresentado, é um diploma que tem um conjunto de objectivos.

O primeiro objectivo tem a ver com o cumprimento das obrigações comunitárias naquilo que respeita à certificação energética dos edifícios, logo na vertente da qualidade construtiva, do isolamento térmico, das estruturas e das formas arquitectónicas e também na limitação dos consumos máximos dos edifícios em função dos seus objectivos, das suas

características e na criação de condições para que os edifícios sejam edifícios económicos, menos gastadores do ponto de vista dos seus consumos energéticos.

Paralelamente também são criadas condições para uma melhoria na qualidade do ar interior dos edifícios, através de um conjunto de regras que têm a ver com a climatização e ventilação dos edifícios e o estabelecimento de normas e de limites quando à concentração, no ambiente interior dos edifícios, de determinados poluentes também, para além daqueles que estão estabelecidos a nível europeu, se aproveitou para incluir aqueles que são característicos da nossa situação geológica, nomeadamente os que têm a ver com a desgaseificação dos sistemas vulcânicos que vão desde o radão até aos diversos compostos do cloro e do enxofre, que podem, e, infelizmente, já surgiram em diversas circunstâncias, aparecer no interior de edifícios e, portanto, há aqui também uma garantia da qualidade do ar interior.

Nessa mesma lógica, e até porque, infelizmente, já se verificaram na Região alguns acidentes, alguns deles fatais, também se introduzem regras quanto à utilização de gases combustíveis, seja quanto à instalação de gases para esquentadores, para aquecimento do espaço interior, para cozinha e quanto à ventilação que necessariamente tem que acontecer, sempre que se utilizem esses gases combustíveis.

Portanto, nesta sequência de poupança e de adequação energética e de garantia da qualidade do ar, também se faz, o que não acontece a nível nacional, uma regulamentação da utilização de gases combustíveis.

Aproveitou-se também a oportunidade para acabar com uma obrigação que existia na Região de instalação de gás combustível em todos os novos edifícios. Passa a ser uma opção de quem constrói ou faz alteração na casa de ter ou não ter gases combustíveis, permitindo assim uma opção crescente pela energia eléctrica, enquanto energia auxiliar de sistemas de energias renováveis, porque isto tem duas grandes vantagens: a primeira diminui a nossa dependência em relação a combustíveis fósseis, resolve alguns dos problemas logísticos, que são extremamente complicados no transporte de gases combustíveis, particularmente para as ilhas onde não há sistemas de enchimento de gás, dada a sua pequena dimensão, porque implica transporte de botijas de gás entre ilhas com elevadíssimos custos para o erário público e uma redução das emissões de carbono para a atmosfera, através da

utilização da energia eléctrica, já que esta nos Açores, de uma forma crescente, é por excelência a grande forma de energia renovável.

Também se aproveita esta oportunidade para introduzir um conjunto de normas visando adequar os novos edifícios à utilização de energias renováveis, através da imposição, logo à partida, de um consumo máximo de energia em função da tipologia do edifício e da obrigação da utilização de bombas de calor, ou seja, dispositivos termodinâmicos ou dispositivos solares, ou uma combinação entre os dois, de forma a limitar o consumo de energia.

Esta obrigação está ligada a um regime de incentivos que está neste momento em fase de revisão. Aliás, o Governo Regional numa das últimas reuniões do Conselho do Governo já aprovou a Proposta de Decreto Legislativo Regional, que neste momento está a fazer o seu percurso nesta casa, criando condições muito favoráveis para a substituição dos fogões e dos esquentadores a gás e de todos os sistemas que utilizem gás combustível por sistemas que sejam de natureza termodinâmica de base eléctrica, ou então uma combinação de bombas de calor com um dispositivo solar ou um dispositivo qualquer de captura de calor a partir do meio ambiente.

Essas medidas vão permitir uma grande economia, quer para os particulares, quer também para o erário público, já que o gás combustível nos Açores é fora das ilhas onde há enchimento e mesmo nessas é subsidiado, mas fora dessas ilhas é extraordinariamente subsidiado com custos que não são compagináveis com o seu verdadeiro valor energético e com custos ambientais que também são extremamente sensíveis.

Portanto, este diploma traz, e volto a repetir, todas estas medidas: a melhoria na qualidade e no conforto térmico dos edifícios; a melhoria da ventilação da qualidade do ar interior, incluindo as questões que têm a ver com a desgasificação em zonas vulcânicas, em zonas de desgasificação, que são uma preocupação, e já aconteceram diversas situações problemáticas nos Açores devido a esta matéria não estar devidamente acautelada; as questões que têm a ver com a substituição dos gases combustíveis por energia eléctrica e por energias renováveis; as questões que têm a ver com a qualidade dos sistemas de ventilação e dos sistemas do condicionamento do ar e depois ainda, que me esqueceu há pouco de dizer, um conjunto de normas específicas voltadas para os grandes espaços públicos, ou seja, espaços abertos ao público com grandes volumes, tipo centros comerciais, cinemas, grandes

lojas, grandes supermercados, espaços esses que passam a ter um conjunto de obrigações do ponto de vista da garantia da segurança da qualidade do ar e também uma limitação em relação ao seu consumo energético.

Estas medidas são, obviamente, medidas estruturais, mas são medidas que não têm um efeito imediato, são medidas que ao longo da próxima década podem levar a uma redução muito sensível dos consumos energéticos nos Açores e, em particular, uma redução muito sensível do consumo de gases de petróleo liquefeito que são extremamente caros nos Açores, que tem problemas ambientais graves e problemas de segurança, em relação aos seus utilizadores, extremamente graves.

Introduzem-se aqui medidas que são estruturantes do ponto de vista da actividade da construção civil, do ponto de vista da actividade da engenharia e que são medidas que, com custos reduzidos para o utente, permitem melhorar substancialmente o desempenho energético e a qualidade das construções nos Açores.

Também nesta matéria criam-se aqui normas de carácter transitório que permitem que nas ilhas onde não haja técnicos certificados para exercer os diversos tipos de funções que aqui são previstas, para que, num período transitório, técnicos de engenharia possam, mesmo sem ter a certificação específica, exercer transitoriamente as funções de inspecção dos edifícios de forma a que não causem constrangimentos há venda nem ao arrendamento dos edifícios, nem cause aqui um peso, do ponto de vista financeiro, sobre os empreiteiros e sobre os particulares que invistam nessas ilhas que seja incompatível com os objectivos que aqui se procuram fazer.

Simultaneamente é criado o registo regional destes certificados, registo este que, no futuro, pode ser alargado a outras áreas. Aqui já foi alargado à área do gás e, seguramente, num futuro próximo será alargado à certificação da qualidade das instalações eléctricas, resolvendo alguns problemas muito difíceis para os particulares que têm a ver com o licenciamento dos edifícios.

Para licenciar um edifício é preciso um conjunto de documentos que, além da despesa, ainda causa uma série de dificuldades àqueles que não são muito ligados às questões burocráticas. Com isto reduziram-se substancialmente já as questões de licenciamento, juntando aqui tudo o que diz respeito à energia e ao gás, faltando apenas juntar as questões referentes à electricidade, matéria essa na qual o Governo está neste momento a trabalhar e que a devido

tempo também trará um diploma que visará integrar neste sistema de certificação energética, que agora é criado, também a componente eléctrica de forma que o particular só tenha que fazer um único documento e só tenha que lidar com uma única entidade sempre que queira licenciar o seu imóvel.

Portanto, são estes os objectivos do diploma, são estas as questões que levaram o Governo aqui a apresentá-lo.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate, na generalidade, sobre estes dois diplomas.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Efectivamente reconheço que o Governo fez um esforço de adaptação da directiva comunitária aos Açores.

Não me vou aqui alongar em explicações, porque todos nós sabemos as condições que temos, a amplitude térmica que temos nos Açores e por aí fora.

Quando a Europa faz essas regras, fá-las não pensando sequer nos Açores, nos Açores devíamos pensar nós e reconheço que o Governo fez um esforço nesse sentido, minorizando o diploma nacional e a directiva europeia, mas julgo que poderia ter ido um pouco mais longe e podia ter simplificado mais algumas coisas, nomeadamente na certificação dos técnicos, em todos aqueles parâmetros de avaliação, que me parecem extremamente complicados, nomeadamente o artigo 51º, enfim, avaliar todos estes parâmetros de referência nos edifícios, sejam eles quais forem, sejam grandes, sejam pequenos.

Existe aqui uma série de parâmetros que não se percebe como é que se vão medir, em que condições é que se medem, quais as técnicas utilizadas, ou seja, vamos entrar com um carrinho pela casa dentro com todos esses instrumentos para medir as partículas suspensas do dióxido de carbono, o monóxido de carbono, sulfureto hidrogénio, etc.

Portanto, acho que se podia ter simplificado um pouquinho mais nessa matéria, com menos formas e menos definições.

Volto a dizer que o diploma é positivo, mas pouco ambicioso para os Açores e devia-se ter feito uma melhor adaptação.

No entanto, o Sr. Secretário, com certeza, estará, nessa matéria, mais bem esclarecido do que nós, porque é a sua área de formação e dar-nos-á, com certeza, as explicações, porque nós temos algumas dúvidas.

Eu aproveito para fazer a discussão toda na generalidade e na especialidade, porque não fazemos contas de intervir sobre esse artigo.

Depois vem aqui uma coisa que me parece assim um bocadinho exdrúxula que é ter a afixação do certificado ao público. Não vejo qual é a utilidade que o público tem em saber que aquele edifício tem uma certificação, mas consideramos que o diploma tem aspectos positivos, embora pudesse ser melhor adaptado.

Quanto ao diploma do PSD, este é um diploma de um partido que se assume como alternativa do Governo e é um partido que devia propor medidas que fossem estruturantes e medidas de fundo para as questões.

Qual é a proposta do PSD? É uma proposta avulsa, sem nenhum sentido, infinitamente pior do que a do Governo, do qual diz querer ser alternativa.

O PSD vem aqui com um paleativo, pior do que isso: copia na íntegra a proposta nacional, faz copy/paste na íntegra e vem como uma esmola do Governo pagar a deslocação de técnicos às ilhas. Eu não percebo como é que se escolhe o técnico, quem é o particular que o escolhe e o Governo paga. Então se tiverem vinte particulares e o técnico não for o mesmo, paga-se vinte técnicos para se deslocarem às ilhas? Ou é a Câmara que contrata o técnico, todos entregam lá o projecto e ele aprecia tudo de uma vez?

Portanto, é uma proposta que me parece não ter rigorosamente nenhum sentido. Quiseram fazer alguma coisa para não dizerem que não faziam nada e apresentou esta medida mais do que avulsa, é altamente prejudicial para os Açores se fosse esse o diploma aprovado, porque era a cópia do nacional, sem atender a nenhuma especificidade dos Açores, a não ser que eram ilhas e tinha que se pagar o técnico.

Nesse sentido, votaremos contra a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

(*) **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional fez o que deveria ser feito nesta matéria e digo isto até tendo em vista a intervenção inicial do Sr. Deputado João Costa.

O Governo resolveu a questão da vigência mediante a publicação duma portaria, aliás, tal como previa o diploma da República e preparou e apresentou nesta Assembleia uma Proposta de Diploma que corresponde ao pleno exercício das competências legislativas da Região no quadro que resultou da Revisão Constitucional de 2004 e da Revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo e neste trabalho o Governo foi, aliás como afirmou o Sr. Secretário Regional, quando ouvido na Comissão, assessorado por um grupo de peritos e técnicos que, naquilo que é matérias estritamente técnicas, o aconselharam e, portanto, eu, que pessoalmente não sou especialista nestas matérias, confio de que foram adoptadas as melhores soluções, face à realidade da Região e é isto que importa.

Sr. Deputado Artur Lima, teriam sido bem-vindas propostas de alteração por parte do CDS/PP, em sede de Comissão, e a verdade é que não foi apresentada nenhuma.

Quanto à proposta do PSD, e apesar da justificação apresentada pelo Sr. Deputado, a verdade é que para estarmos a discutir aqui hoje e por o senhor ter feito a sua defesa, ela deveria ter alguma pertinência.

Ora, eu não sei se estamos perante um exercício de subserviência da vossa bancada ao centralismo da vossa direcção em Lisboa, não sei se é falta de visão e falta de empenho na elaboração de legislação regional, mas sei que o vosso diploma cumpre com os requisitos da lei, mas é da lei do menor esforço, não é daquela que nos interessa.

Naquilo que é essencial para a defesa do interesse dos Açores é a proposta do Governo que tem interesse e é essa que defende o interesse da Região, até porque vai permitir importantes reduções do consumo de energia e é, como, aliás, já ontem disse, mais um passo muito firme na consolidação da nossa política energética e para o ambiente.

Portanto, naturalmente que nós rejeitamos a proposta do PSD e aprovamos a proposta aprovada pelo Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Eu começaria por responder às questões que me foram colocadas pelo Sr. Deputado Artur Lima.

A primeira questão que aqui falou tem a ver com a certificação dos técnicos.

Quanto à certificação dos técnicos aquilo que aqui é feito é deixar essa matéria para regulamentar, ou seja, os técnicos, para além da formação base que tem a ver com o estatuto das respectivas ordens e tem a ver com a sua integração, no que diz respeito à parte de engenharia, nas diversas classes profissionais que devem intervir, são obrigados, para além, obviamente, dos requisitos de base para inscrição nessas ordens ou nessas associações, a ter um curso de formação específico na área, porque os técnicos não são todos iguais, há técnicos desde a área do gás até à área da climatização.

Esses cursos são definidos pelo departamento da Administração Regional competente em matéria de formação profissional e será a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, que irá fixar qual o conteúdo dos cursos, onde eles serão feitos e como são feitos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Já fez alguns?

O Orador: Já fez alguns, mas fê-los de acordo com o normativo nacional, porque era urgente fazer-se, mas vamos continuar a fazê-los até saturar o nosso mercado regional.

Aliás, quem já o fez em Portugal ou quem já o fez no estrangeiro, um dos normativos que aqui está neste diploma presente a discussão, é que qualquer um técnico que esteja credenciado para exercer estas funções em qualquer dos Estados-membros da União Europeia pode exercê-la nos Açores e, portanto, ficará o mercado, do ponto de vista técnico, absolutamente aberto a quem o faça.

Por outro lado, também estamos já em contacto com a Universidade no sentido de, nalguns cursos, incluir estas matérias, o que fará com que os técnicos quando terminarem o seu curso já venham, à partida, certificados para isto.

Portanto, vamos criar condições para que o número de técnicos certificados rapidamente cresça nos Açores e não haverá complicações nesta matéria.

Obviamente temos que manter o rigor necessário para que um técnico certificado seja verdadeiramente um técnico certificado, porque estas são questões em que os particulares podem ter que investir quantias avultadas e obviamente que quando investirem têm que investir com a segurança técnica de que aquilo que estão a fazer é efectivamente aquilo que é necessário e aquilo que vai produzir os resultados que são procurados.

Não podemos deixar que qualquer um faça este trabalho sob pena de se passar a vender “gato por lebre” e isso tem, como é óbvio, consequências para os particulares, mas vamos fazer esta certificação.

Quanto à fixação do certificado em lugares públicos, faz parte das obrigações comunitárias, faz parte da directiva comunitária e esta obrigação apenas se aplica em edifícios públicos de grande dimensão que sejam visitado frequentemente pelo público, que nos caso dos Açores estamos a falar talvez nas sedes dos departamentos regionais ou edifícios desse tipo. Obviamente não estamos a pedir que as pessoas nas suas casas afixem o certificado à porta a dizer que a sua casa é assim, estamos a falar de edifícios públicos quem sejam visitados por um número considerável de pessoas. São esses os edifícios onde é obrigatório fazer isso.

A outra classe de edifícios que é mais cuidada e aquela que é objecto das obrigações do artigo 51º, são os edifícios tipo centros comerciais e outros edifícios abertos ao público e que tenham mais de 1000 m² de área útil, o que não são, felizmente, muitos nos Açores, mas que nesses tem que haver um cuidado maior, dado que são edifícios que recebem muitas pessoas e que têm consumos energéticos muito elevados.

Quanto às questões que o Sr. Deputado colocou em relação ao artigo 51º, que também só é obrigatório em relação aos edifícios que eu acabei de mencionar e não é obrigatório em relação à generalidade dos edifícios particulares, o objectivo aqui é duas coisas, a garantia da segurança das pessoas, porque entre estes gases que estão aqui, estão aqui alguns que ao serem inalados são fatais, tais como o monóxido de carbono que, infelizmente, todos os anos nos Açores mata algumas pessoas (já tivemos neste ano pelo menos três fatalidade, que eu me recorde, em São Jorge). Este é, de facto, um problema grave e tem que ser acautelado.

As questões que têm a ver com os gases vulcânicos e aí temos o dióxido de enxofre, o sulfureto de hidrogénio e o ácido hidróflórico que só são medidas em zonas de desgasificação, zonas que são conhecidas nos Açores.

Há determinada zonas no nossa Região em que a libertação a partir do solo destes gases é muito sensível e finalmente temos a questão do radão, que é radioactivo e está na origem dos cancros do pulmão, um gás perigoso e que, felizmente, também só se encontra em regiões que são conhecidas e devidamente demarcadas do nosso território.

Nessas regiões faz todo o sentido que, quando se procure garantir a qualidade do ar no interior das casas, se olhe para isto, porque está em causa a segurança e a saúde dos utentes desses edifícios.

Quanto às formas de o medir, estão estabelecidas por normativo comunitário e as boas práticas analíticas estabelecem quais são as formas de vida. As unidades que estão aqui são unidade de massa por m³ normal, ou seja, m³ à pressão e temperaturas atmosféricas normais.

As medidas estão padronizadas com a questão dos manuais e para alguns destes gases existem para a maior parte deles equipamentos electrónicos de amostragem automática. São equipamentos relativamente baratos e fáceis de operar.

Para outros, é preciso uma amostra mais complicada, mas esses são aqueles que, felizmente só aparecem em situações muito específicas e aí, quer do ponto de vista da segurança, quer do ponto de vista também da protecção civil e do ponto de vista da qualidade de vida, acho que da parte da Região haverá todo o empenho e todo o esforço no sentido de criar condições para que eles sejam medidos.

Não se está aqui a criar nenhuma imposição sobre os particulares que ultrapasse aquilo que é o razoável, está-se, sim, a ir ao encontro da necessidade de segurança das pessoas.

Esta é uma norma que não visa complicar a vida de ninguém, não visa criar dificuldades técnicas ou dificuldade burocráticas a quem quer que seja, visa, sim, garantir a segurança e a saúde das pessoas e estamos a falar, em alguns casos, de situações que podem ser fatais e que, infelizmente, ainda recentemente já o foram.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Helder Silva deseja a palavra para?

Deputado Helder Silva (PS): Para pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental, está concedido.

Regressamos quando for 16 horas e 30 minutos. Até já.

(Eram 16,00 horas)

Presidente: Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 30 minutos)

(Neste momento o Sr. Deputado Cláudio Lopes foi substituído na mesa pelo Sr. Deputado Mark Marques).

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Costa.

(*) Deputado João Costa (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, é só para lhe prestar alguns esclarecimentos em relação à proposta que o PSD apresentou nesta casa.

Eu não iria entrar no campo de classificar também o CDS/PP, como classificou a Deputada Isabel Rodrigues, da lei do menor esforço.

O Sr. Deputado se tivesse lido os artigos 5º e 6º da nossa proposta veria que, em relação às deslocações dos técnicos, seria através de portaria do Governo Regional que o PSD propunha essas deslocações e aí seriam criadas regras. Não esperaria que o CDS/PP defendesse aqui um modelo estatizado de contratação de técnicos, mas depreendi isso das suas palavras.

Em relação ao artigo 6º penso até que fomos um pouco mais longe, porque propúnhamos a criação de um grupo de trabalho que estudasse os critérios e os parâmetros técnicos estabelecidos nos diplomas nacionais para adaptação à Região Autónoma dos Açores, o que aliás ia um pouco mais longe do que esta proposta do governo acaba por ir, porque apesar de, em termos gerais, no artigo 6º da proposta do Governo dizer que a Região é dividida em zonas climáticas, mas na prática não procede a essa divisão como, aliás, acontece no diploma nacional e, portanto, esse grupo de trabalho iria certamente proceder a esse desiderato.

Em relação à proposta do Governo, gostaria apenas de acrescentar e alertar o Governo Regional para a questão de remeter para os PDMs a questão da fixação dos valores dos dados climáticos, porque, pelo que sabemos, aliás, é salientado também no parecer da Ordem dos Engenheiros, a dinâmica própria de revisão e de alteração dos PDMs naqueles casos onde não está prevista esta distinção e esta fixação de valores pode, de alguma forma,

levar a que seja sempre aplicada a norma supletiva e não teremos, na prática, uma divisão da Região nestas diferentes zonas climáticas.

Sra. Deputada Isabel Rodrigues, eu confesso que fiquei algo surpreendido com as suas palavras, nomeadamente quando acusa o PSD da lei de menor esforço.

Eu gostava de lhe dizer que da sua parte ou da parte do seu Grupo Parlamentar não houve trabalho, não apresentaram nada, não se preocuparam com o assunto e só depois do trabalho feito pelo Governo, aliás é um bom trabalho, é um trabalho muito aturado relativamente à transposição da directiva, é um trabalho que só o Governo Regional é que teria capacidade, porque tem ao seu dispor os técnicos e os instrumentos para proceder a esta transposição, é que apresentaram propostas de alteração.

Portanto, nós tivemos o cuidado de, perante o problema, apresentar um requerimento ao Governo em Fevereiro deste ano para o Governo ter nota do problema que estava criado e no plenário de Fevereiro apresentámos o nosso diploma, porque se estava perante uma situação que podia ser muito complicada.

Quanto à acusação de centralismo, Sra. Deputada, acho que é uma acusação da sua parte que não colhe neste campo, porque a associação ecologista “Amigos dos Açores” emitiu um parecer, que publicou na internet, e não sei se a sua lei do menor esforço a impediu também de conhecer este parecer, parecer feito a pedido do Governo, um parecer relativo ao projecto que na altura o Governo estava a desenvolver. Esse parecer da associação “Amigos dos Açores”, termina com a seguinte expressão: “...apesar de ter assumido o espírito de transposição da directiva comunitária, ficamos com a ideia global, que o documento em análise, (neste caso era a proposta do Governo) acima de tudo, adopta, na generalidade, a lei nacional”.

Por outro lado, nós apresentamos este projecto, porque havia uma clara omissão do Governo relativamente àquilo que se estava a passar com a entrada em vigor da legislação nacional, que vigorou durante dois meses nos Açores, porque a Portaria do Governo só foi publicada em Março e, portanto, a legislação nacional aplicou-se nos meses de Janeiro e Fevereiro nos Açores e com as consequências que daí poderiam advir se não houvesse um partido que tivesse o cuidado de fazer alguma coisa para obstar às dificuldades entretanto criadas.

Eu devo lembrar, por exemplo, que o Governo Regional nas suas declarações de intenções, em Novembro de 2007, já se dizia muito preocupado com este assunto e entre Novembro de

2007 e Março de 2009 não apareceu nada por parte do Governo para transpor para a Região e criar um sistema regional de certificação energética dos edifícios.

Como, aliás, ficou bem patente e bem claro na Comissão dos Assuntos Parlamentares e Ambiente e Trabalho, a nossa posição foi uma posição de abertura, de boa fé e de disponibilidade.

A partir do momento em que o Governo se declarou com a intenção de ter um trabalho bastante extenso, como, aliás, o Sr. Secretário aqui nesta casa fez questão de salientar, apontando, na altura, para uma pilha de documentos que tinha na sua posse e que viriam a resultar nesta proposta que o Governo apresenta;

- Porque a intenção é de que este fosse um problema que não perdurasse no normativo regional e que não se mantivesse indefinido e que causasse problemas nas ilhas onde não havia técnicos e outros problemas na aprovação de projectos para a construção de novos edifícios ou nos arrendamentos e na compra e venda de edifícios;

- Na Comissão, como V. Exa. certamente está lembrado, nós optámos, de livre iniciativa e de boa fé, por aguardar estes oito meses pela chegada da proposta do Governo e aguardamos precisamente porque temos a noção perfeita de que o Governo tinha instrumentos muito mais vastos para proceder a esta transposição da directiva, no caso do Governo, ou na adaptação, caso fosse adaptada a legislação nacional, nessa medida os nossos objectivos, a partir do momento em que o Governo publicou a Portaria de Março, que alterou a calendarização, aliás, já vinha proposta no nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional, foram cumpridos.

Com a apresentação da Proposta do Governo cumpriu-se com o objectivo que o PSD tinha na apresentação do seu Projecto.

Por que nós estamos aqui com a vontade de efectivamente servir os açorianos e de servir os Açores e porque a nossa intenção não é de lutar pelo protagonismo das autorias dos projectos e das propostas, nem de acusar ninguém da lei do menor esforço, nem de acusar ninguém de centralista ou de outras que não servem de nada senão para nos distrairmos enquanto estamos nesta casa, a nossa posição perante estas duas iniciativas com o mesmo objecto, que penso que não serão assim tão frequentes como isso, e com alguns alertas que fazemos ao Governo, como já fizemos relativamente à questão dos PDMs, o PSD retira o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, está retirado o Projecto de Decreto Legislativo Regional do PSD e a partir de agora o nosso debate na generalidade passa a ser só sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo.

Estão inscritos ainda vários Srs. Deputados e dou a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar de ter sido agora anunciado a retirada do Projecto de Decreto Legislativo Regional do PSD, de qualquer forma registarei também algumas considerações sobre o projecto que esteve em apreciação, até porque, não concordando integralmente com ele e tendo até uma posição que não seria de lhe dar o meu apoio, consideramos que ele tinha alguns aspectos até positivos.

No entanto, como vos disse, vou tecer algumas considerações sobre o Projecto do PSD.

Analizamos hoje aqui uma questão tão complexa quanto importante. É importante no que diz respeito à melhoria da performance energética e ambiental da nossa Região.

Trata-se não apenas de proteger o nosso planeta comum, reduzindo emissões nocivas e desperdício de recursos, mas tendo também de obter reais ganhos económicos pela redução da nossa dependência energética, mas é também um problema complexo, quer nas suas questões técnicas que envolve, quer nos termos da sua aplicação concreta às realidades do nosso arquipélago.

A substância do problema que abordamos é como proceder à adaptação das directivas comunitárias e legislação nacional, sem que com isso venhamos lançar um caos burocrático, de autorizações e certificados sobre o mercado imobiliário: que tempos e modos são aconselháveis para que empresas, compradores e vendedores se adaptem à nova realidade legislativa, que recursos humanos e técnicos dispomos para garantir a exequibilidade dessas regras.

As estas questões, quer o PSD, quer o Governo respondem de modos diversos e relativamente ao Projecto do PSD, que verdadeiramente abdicava, por um lado, da transposição do quadro jurídico da União Europeia para o quadro legal da Região Autónoma dos Açores e optava por uma adaptação regional, o que, em termos políticos e por princípio, nos parece errado.

Por outro lado, abdicava de dar resposta, remetendo tudo para posterior portaria, sejam eles a calendarização da entrada em vigor, a definição das taxas devidas pelos processos de licenciamento, o registo de peritos ou o sistema de apoios para deslocação dos mesmos.

O PSD limitava-se a remeter para a decisão do Governo.

Ora, se tudo ficava por regulamentar, então para que serviria este Projecto de Decreto Legislativo Regional?

No entanto, na proposta do PSD nem tudo é mau, pelo contrário consideramos que a proposta do PSD, já retirada, tinha uma mais valia que não era de todo despiciente e trata-se da proposta da criação de um grupo de trabalho especializado para avaliar tecnicamente critérios e parâmetros adaptados às condições climáticas da Região.

Aqui, sim, e em nossa opinião, está o cerne da adaptação das directivas europeias, porque o que verdadeiramente nos interessa é criar regras exequíveis e adaptadas à realidade regional e essa competência, Sras. e Srs. Deputados, está nos técnicos e especialistas e não propriamente neste Parlamento.

Pela nossa parte assumo alguma falta de informação científica sobre o assunto. Daí julgo que seria, de facto, uma boa ideia a criação de um grupo de trabalho que se pudesse debruçar sobre os parâmetros e requisitos energéticos, sobre as questões relacionadas com o zonamento climático da Região e mesmo sobre os critérios de reconhecimento da formação dos técnicos que exercerem funções no âmbito dos processos de licenciamento.

Por outro lado, o Governo numa verdadeira febre de hiper-regulamentação tudo determina, todos os parâmetros, todos os requisitos, todas as formas de cálculo e especificações técnicas, que essas, sim, no nosso entender, caberiam melhor no âmbito específico de uma portaria governamental.

No entanto, apesar do próprio volume esmagador da proposta do Governo, a verdade é que também deixa sem resposta algumas das questões que já formulei, nomeadamente não apresenta o zonamento climático, remetendo-o para os PDMs o que, na prática, fará aplicar, de forma supletiva, o cálculo a todas as ilhas por igual.

Aplica requisitos energéticos iguais para todas as ilhas onde se poderia levar em conta, por exemplo, a origem renovável ou não dessa mesma energia, dependente ou não dos combustíveis fósseis.

Remete a criação de um sistema de incentivos para a aplicação por portaria e esta, sim, na nossa opinião, deveria ser uma questão que devia ser discutida aqui no Parlamento e não deixar para o âmbito do Governo.

Falando ainda da proposta do Governo, ela pode criar problemas à movimentação de técnicos no espaço nacional e no espaço da União Europeia, ao ser o Governo a definir as qualificações deste técnicos e certamente não é propriamente isso que nós queremos, ou seja, limitar a mobilidade dos cidadãos nacionais ou dos cidadãos da União Europeia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Isto é também abdicar da possibilidade de adaptar a norma legislativa à adversidade das situações da nossa Região.

Esta proposta do Governo, aplica sem avaliar, transpõe sem adaptar e trata como idêntico aquilo que é diverso; cegamente emprega critérios e parâmetros que dificilmente se ajustarão à adversidade das realidades climáticas da nossa Região.

Mas, na verdade, pelo menos num aspecto concordamos com a proposta apresentada pelo Governo.

De facto, parece-nos mais lógico e mais próximo de critérios de racionalidade económica que nas ilhas mais pequenas se estabeleça um período transitório durante o qual arquitectos e engenheiros possam assumir as competências dos técnicos especialistas.

A instituição de um regime de apoios à deslocação destes técnicos, não só não convida à fixação nas ilhas de menor representação, como poderá representar custos muito elevados. Uma vez que existem já profissionais com formação que facilmente podem desempenhar estas funções, não vemos razão para que elas não sejam aproveitadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já referi, e para concluir, consideramos que ambos os projectos têm deficiências e desequilíbrios, ambos apresentam riscos e dificuldades na sua concretização, ambos enfermam de paradoxos e de virtualidades.

Não deixaremos de acompanhar o processo da sua aplicação e proporemos futuramente as alterações que nos pareçam oportunas.

Pensamos que, na proposta apresentada pelo Governo, continuam a faltar muitas respostas às perguntas que foram formuladas no início da minha intervenção e por isso a Representação Parlamentar do PCP irá abster-se na votação.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que transpõe para o ordenamento jurídico regional uma directiva da União Europeia sobre as normas a cumprir na certificação dos edifícios, quanto ao desempenho energético destes e quanto à qualidade do ar.

Do nosso ponto de vista tornar os edifícios mais eficientes contribuindo para reduzir a factura energética, por um lado, e as emissões de gases de efeito de estufa deste sector, por outro, é com certeza uma medida louvável e, portanto, de apoiar.

Com isto ganharemos todos, quer em termos de recursos ambientais, quer em termos de recursos financeiros, seja o Governo Regional, seja as populações em geral, na medida em que esta mesma factura energética baixar.

Temos duas dúvidas que gostaríamos de levantar ao Sr. Secretário Regional do Ambiente:

A primeira prende-se com a obrigatoriedade inevitável de os proprietários dos edifícios, com as características consignadas neste diploma, adquirirem o certificado da respectiva certificação energética e para isso terão que o pagar.

A questão que levantamos é a seguinte: como é que se resolvem as situações em que os proprietários não têm capacidade económica e financeira para o fazer? Estão previstos alguns tipos de apoio? Se há algum plano de apoio ou se, pelo contrário, vamos excluir desta Proposta de Decreto Legislativo Regional um número bastante considerável de situações por não poderem pagar, porque, se bem interpretei, algumas propostas de alteração suscitaram-me essa ideia, o que me parece absolutamente extemporâneo, porque aprovar uma proposta que já no seu âmbito cria as condições objectivas para que não seja cumprida, dado o número de excepções, parece qualquer coisa, no mínimo, de estranho.

A segunda questão prende-se com a estratégia ou o plano do Governo Regional para a reabilitação energética dos edifícios do Estado que existem na Região, ou seja, se existe esse plano e como é que o Governo tenciona trabalhar esta matéria?

Quanto ao Projecto de Decreto Legislativo do PSD, iríamos dizer que, de alguma maneira, ele ficou prejudicado com a apresentação desta proposta, mas uma vez que foi retirado não vale a pena tecer mais nenhuma tipo de comentário.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado João Costa:

Eu devo dizer-lhe que a sua explicação apenas vem reforçar o meu argumento inicial, ou seja, que a vossa proposta não passava de uma medida avulsa e, portanto, eu li bem e reli os artigos 5º e 6º e continuo a dizer que a proposta é avulsa.

A argumentação não é exclusivamente minha, porque V. Exas. já a usaram variadíssimas vezes inclusivamente a propostas do CDS/PP.

Portanto, essa argumentação não é autoria minha e essa classificação como o Sr. Deputado muito bem sabe.

Felicito-o por ter retirado a proposta, porque realmente ela não tinha nenhum sentido, antes pelo contrário.

Relativamente à proposta do Governo em discussão, agradeço naturalmente ao Sr. Secretário as explicações que deu com humildade e procurando esclarecer as dúvidas que esta bancada lhe colocou e ficamos esclarecidos.

Deve ser mesmo este o debate parlamentar, ou seja, quando há dúvidas a oposição pergunta ao Governo e o Governo deve naturalmente esclarecer como V. Exa. bem o fez.

A Sra. Deputada Isabel Rodrigues sempre que faz uma intervenção quer dar aqui um ar de catedrática, quer sempre dar uma lição aos outros. Sra. Deputada, eu devo-lhe dizer uma coisa: não tenho nenhum problema, e falando da lei do menor esforço, presumo que se referiu ao CDS não ter apresentado propostas de alteração.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): O senhor estava ao telefone. Quando quiser comentar uma intervenção de um deputado tem que ouvi-la!

O Orador: Então se não se referiu ao CDS ..., mas presumo que terá dito que podíamos ter apresentado propostas de alteração.

A senhora fez referência de que nós poderíamos ter apresentado propostas de alteração. Eu pedirei depois o extracto da sua intervenção.

A senhora disse ou não que nós podíamos ter feito propostas de alteração?

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Disse que tinham sido bem-vindas as propostas de alteração apresentadas!

O Orador: É a mesma coisa.

Portanto, eu devo-lhe dizer que nessa matéria nós não temos nenhum receio em comparar a produtividade deste Grupo Parlamentar com o seu Grupo Parlamentar. Não temos nenhum problema.

Devo dizer-lhe também que nós temos a felicidade de ter um explicador oficial para ensinar o “bê-à-bá” no Grupo Parlamentar. Quando temos dúvidas aqui em plenário pedimos ao Governo que nos esclareça. Se tivéssemos talvez a sorte de ter uma preparação prévia governamental, se calhar também até tínhamos feito melhores propostas de alteração que as vossas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Embora estejamos ainda numa fase da discussão na generalidade há aqui algumas questões que, embora pontuais, cabem nesta generalidade.

A primeira questão, e que já foi aqui levantada por vários dos Srs. Deputados, tem a ver com o zonamento climático. Esta questão, na situação concreta dos Açores tem uma importância muito relativa e aquilo que nós fizemos foi a seguinte opção: no artigo 7º da proposta fixam-se um conjunto de parâmetros base que correspondem, grosso modo, à situação média do Arquipélago.

Em relação a essa situação média, os desvios, quer para mais quente e mais seco, quer para mais frio e mais húmido, são muito pequenos.

Além disso essa própria situação que aqui é apresentada tem em si uma fórmula de correcção que tem a ver com aquilo que é nos Açores um factor dominante, que é o factor altitude, ou seja, os dados supletivos que constam do artigo 7º são eles próprios muito aproximados daquilo que é a situação em qualquer uma das parcelas do arquipélago.

A verdade é que depois, se for esse o entendimento dos municípios, quando façam qualquer alteração aos seus Planos Directores Municipais, fixa-se a possibilidade de poderem

estabelecer valores específicos por freguesia ou por zona e deixa-se essa liberdade ao entendimento de quem venha a elaborar esses planos, mas essas variações, quaisquer que elas sejam, são sempre muito pequenas e têm um efeito muito pequeno sobre os resultados do modelo que é aplicado, ou seja, não é por causa das pequenas variações locais que sejam introduzidas que há alterações sensíveis naquilo que são os resultados em termos do projecto e daquilo que são os resultados em termos da aplicação do modelo, porque no artigo 7º, repare-se, ele tem em si a correcção para aquilo que é o factor dominante nos Açores, que é a altitude. Essa está incluída na fórmula.

Corrigida a altitude, as outras matérias não são de forma nenhuma determinantes, daí que nos pareça que este modelo que está aqui aplicado é um modelo que é suficientemente robusto para poder funcionar, mesmo que nenhum município, nos seus PDMs, opte por fazer essa correcção.

Se algum município ou alguma zona do Arquipélago entender que quer afinar o modelo, pois os mecanismos estão aqui e são simples, mas, sinceramente, eu não vejo que seja essa a questão fundamental e não me parece que seja por aqui que lá se chegará, ou seja, existe aqui uma regra básica, as variações são possíveis, mas elas não são certamente interessantes e não é por causa disto que os nossos municípios devem alterar os seus PDMs em vigor.

Portanto, que fique claro que a questão climática não é a questão fundamental aqui.

Quanto a dizer-se que nós temos requisitos energéticos iguais em todas as ilhas, também não é verdade e chamo a atenção dos Srs. Deputados para o disposto no nº 4 do artigo 35º que diz que a avaliação é feita em função do mix energético da ilha e nas ilhas em que há uma maior penetração das energias renováveis o resultado é completamente diferente em que não haja, ou seja, é em função do caso concreto da rede eléctrica de cada uma das ilhas que esta aferição se faz e, portanto, os valores serão diferentes de ilha para ilha em função dos investimentos que venham a ser feitos nas energias renováveis e, inclusivamente, variam, ano após ano, em função daquilo que seja a produtividade dos sistemas de energias renováveis.

Essa matéria foi acautelada e creio que se deu aqui uma resposta muito correcta, muito directa e muito fina, porque varia de ilha para ilha e de ano para ano e, portanto, Sr. Deputado, a sua crítica não é justa nesse aspecto.

Em relação às questões de movimentação de técnicos, também não se cria barreira nenhuma, pelo contrário abre-se completamente e chamo a atenção do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 12º que diz que pode trabalhar nos Açores qualquer técnico que esteja certificado em qualquer país da união europeia, ou seja, pode vir do Continente, pode vir da Lituânia ou de qualquer ponto da União Europeia e desde que esteja certificado para trabalhar na sua região de origem, também está certificado para trabalhar cá.

Há uma abertura absoluta à movimentação de técnicos que podem vir de onde entenderem e, portanto, não há nenhuma barreira e não se cria nenhum problema à movimentação de técnicos. Isso está muito claro na alínea referida.

Quanto à questão levantada pela Sra. Deputada Zuraida Soares em relação ao pagamento dos certificados, pois esse pagamento é uma despesa que, olhando para aquilo que acontece no resto do país, ronda cerca dos 250 euros, estando também aqui aberta a possibilidade do Governo estabelecer uma portaria em que ponha o valor médio, embora esse valor não seja vinculativo, mas que, de alguma maneira, vai balizar estas questões. Andamos mais ou menos pelos 250, mas isso, obviamente, é uma questão comercial, mas haverá depois uma taxa baixa que temos intenção de a fixar e não queremos onerar números particulares com isto.

Portanto, este é um custo igual a qualquer outro custo do investimento que é feito nas habitações e os mecanismos do apoio que existem à habitação nos Açores, obviamente também incluem estas despesas, ou seja, não é diferente resolver problemas energéticos numa habitação, resolver problemas das telhas, das casas de banho ou o que quer que seja, porque as despesas estão inerentes, quer na certificação, quer depois nas medidas correctivas que seja preciso introduzir no imóvel, são despesas de habitação que entram, como todas as outras despesas de habitação, nos sistemas de apoio que existem e que estão em vigor e, portanto, as pessoas são apoiadas.

Dizer-se que há a possibilidade de abrir excepções, não, não há nenhuma excepção que tenha a ver com as posses do proprietário. As excepções são as que constam do nº 2, do artigo 2º e que têm essencialmente a ver com edifícios que são classificados ou que estão em zonas classificadas e que a sua arquitectura não deve ser alterada, ou que têm a ver com edifícios que tenham uma utilização transitória, casas de férias e outros em que, do ponto de

vista económico, não é justificável fazer os investimentos que era preciso fazer, para fazer cumprir esta legislação.

Portanto, há aqui um conjunto de excepções que são limitadas, mas essas excepções não têm nada a ver com as posses de quem seja proprietário, têm a ver com tipologias de edifícios ou com situações de edifícios, nomeadamente as mais relevantes que têm a ver com as zonas classificadas e com os imóveis classificados em que, de facto, há restrições do ponto de vista do urbanismo e de arquitectura que não permitem, por exemplo, a instalação de painéis solares, que não permitem fazer determinadas obras tais como supressão dos vãos das janelas ou das portas que, obviamente, têm relevo nesta matéria, e esses edifícios estão, naturalmente, isentos.

Presidente: Sr. Secretário, agradeça que abreviasse.

O Orador: Sr. Presidente, termino de imediato.

Em relação à questão da certificação dos edifícios, o Governo está, obviamente, obrigado a cumprir e inclusivamente nos edifícios mais relevantes está obrigado a afixar lá o certificado que o Sr. Deputado do PP há pouco referiu.

Portanto, o Governo cumprirá aquilo que está na legislação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues.

(* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, vou começar por me dirigir a si.

O senhor referiu que eu gostava, cada vez que usava da palavra aqui, de dar lições. Eu não me revejo na caracterização que fez da minha pessoa. Nunca me dediquei aqui a análises de carácter, de comportamento, de atitudes ou sequer de percurso pessoal e profissional dos Srs. Deputados nesta casa e, portanto, não me posso rever nas suas palavras.

Eu participo no debate político comunicando as minhas ideias numa linguagem que me parece adequada e no mais profundo respeito pessoal e institucional que me merecem todas as pessoas que se sentam nesta casa.

Quanto à sua intervenção não tenho mais nada a acrescentar.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado João Costa, nós já não estamos a discutir a proposta apresentada pelo PSD. Ainda assim estávamos na altura em sede de análise na generalidade

e não cuidarei aqui de referir méritos ou deméritos das soluções preconizadas na vossa proposta.

Gostaria apenas de lhe dizer, a propósito das questões do centralismo que, de cada vez que a Região prescinde de exercer cabalmente as suas competências, está a dar razão àqueles para quem a autonomia é algo de indesejável, algo que se não deveremos acabar, deveríamos, pelo menos, restringir e, portanto, eu não posso concordar com essa forma de estar.

Não posso também concluir esta minha intervenção sem responder aos seus comentários ao trabalho dos deputados desta bancada e designadamente dos deputados do Partido Socialista na Comissão.

A proposta não foi apresentada pelos deputados do Partido Socialista, é uma proposta do Governo e o Partido Socialista fez, em sede de Comissão, aquilo que lhe competia: analisou o diploma, propôs as alterações que entendeu convenientes e relatou uma vez que essa é, nesta Comissão, uma função dum deputado do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Costa.

(* **Deputado João Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para fazer uma referência muito breve.

Sra. Deputada Isabel Rodrigues, eu não comentei o trabalho da Comissão, eu comentei o facto da Sra. Deputada se ter dirigido à proposta que nós apresentámos, acusando da lei do menor esforço e acusando-nos de centralistas.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Deputado eu estava aqui e ouvi!

O Orador: Deixe-me dizer-lhe mais uma coisa em relação à sua posição relativamente ao centralismo e à palavra centralista, para que nos entendamos aqui relativamente àquilo que deveras é importante e onde é que é importante nós combatermos o centralismo.

O centralismo combate-se, de facto, onde ele deve ser combatido e nos instrumentos em que deve ser combatido.

Devo dizer-lhe que a Sra. Deputada não deve aproveitar qualquer ocasião para vir com a bandeira do centralismo, porque não é o que está em causa neste diploma nem na proposta do PSD, porque transpor para a ordem jurídica regional diplomas nacionais não pode ser visto sempre como centralismo, senão estamos pejados de centralismo por todo o lado.

Depois deixe-me dizer-lhe só que acaba por falhar na sua acusação precisamente nas normas transitórias contidas nos artigos 108º e 109º, que remetem precisamente para a legislação nacional que se visava transpor que não fosse a transposição da directiva.

Quanto a centralismo e quanto a este assunto penso que ficamos conversados.

Não vou tecer mais comentários, mas acho que se excedeu na caracterização da nossa iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Creio não haver mais inscrições. Assim sendo, vamos votar, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora ao debate e à votação na especialidade.

Começo por referir que há dois tipos de propostas de alteração no que diz respeito ao seu autor formal. A grande parte delas são apresentadas pela Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e duas delas são apresentadas directamente pelo Grupo Parlamentar do PS.

O artigo 1º não é objecto de qualquer proposta de alteração. Assim sendo, eu vou pôr à votação o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 2º é objecto de uma proposta de alteração vinda da CAPAT que altera a alínea c), do nº 2.

Eu vou pôr à votação esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º da proposta, com a alteração que acaba de ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: No que diz respeito ao artigo 3º há uma proposta de alteração que vem da CAPAT que altera a alínea jj), do nº 1 do artigo 3º.

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 3º com a alteração que lhe acaba de ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º existe também uma proposta de alteração vinda da CAPAT que altera o seu nº 4.

Vou colocar à votação esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º, com a alteração que acabamos de introduzir.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora um conjunto de artigos, concretamente do artigo 5º ao artigo 15º, inclusive da proposta que não são objecto de quaisquer propostas de alteração.

Se não houver oposição da câmara eu vou colocá-los à votação em conjunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu pedia que os artigos 6º e 7º, 11º e 12º fossem votados em separado. Quando eu digo votar em separado, quero dizer que é para separar daquele bloco de artigos que o Sr. Presidente anunciou, mas por mim os artigos 6º e 7º podem ser votados em conjunto, assim como os artigos 11º e 12º.

Presidente: Os artigos 6º e 7º podem ser votado em subconjunto, digamos assim, bem como o 11º e o 12º.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: Agradeço o esclarecimento.

Assim sendo, vamos votar o artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar os artigos 6º e 7º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou colocar agora à votação os artigos 8º, 9º e 10º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 11º e 12º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Coloco agora à votação os artigos 13º a 15º inclusive da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 16º, para o qual existe uma propostas de alteração que vem da CAPAT, para o nº 1.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 16º da proposta, com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 17º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 18º há uma proposta de alteração provinda da CAPAT que altera as alíneas a) e b) do nº 1. Vou colocar à votação esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 18º com a proposta de alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Relativamente ao artigo 19º há também uma proposta de alteração vinda da CAPAT que lhe introduz um novo nº 2 e procede à renumeração subsequente dos restantes números do mesmo artigo.

Vou colocar à votação esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 19º com a alteração que lhe acaba de ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida um conjunto de artigos que vai do 20º ao 27º inclusive da proposta, que não foram objecto de qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da câmara, vou colocá-los à votação em conjunto.

Parecendo não haver oposição, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 28º, para o qual existe uma proposta de alteração vinda da CAPAT, que altera o seu nº 1.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 28º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 29º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 29º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 30º, para o qual existe uma proposta de alteração vinda da CAPAT que altera o nº 6.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 30º com a alteração que acabamos de aprovar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 30º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os artigos 31º a 38º não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Do artigo 31º ao 37º, da minha parte, podem ser votados em bloco, sendo o artigo 38º em separado.

Presidente: Assim sendo, vamos votar os artigos 31º a 37º inclusive.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou colocar agora à votação o artigo 38º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 38º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 39º para o qual existe uma proposta de alteração ao nº1, vinda da CAPAT.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP 1 voto a favor do PCP e 2 votos contra do BE.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 39º com a alteração que lhe acaba de ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 39º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 40º e 41º não existem propostas de alteração, pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 42º, para o qual existe uma proposta de eliminação do nº 3, vinda da CAPAT.

Vamos votar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 42º, com a alteração que lhe foi introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 42º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 43º, para o qual existe uma proposta de alteração à alínea a) do nº 1, apresentada pelo Partido Socialista.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 43º, com a alteração que lhe foi introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 43º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 44º a 46º não existem propostas de alteração.

Se não houver oposição da câmara coloco-os à votação em conjunto.

Parecendo não haver oposição, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 47º, para o qual existe uma proposta de alteração para a alínea d), nº 1, vinda da CAPAT.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 47º com a alteração que acaba de lhe foi introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 47º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Seguem-se agora os artigos 48º a 72º, que não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da câmara eu vou colocá-los à votação em bloco.

Não havendo oposição, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, que altera a alínea a), do nº3 e o nº 4 do artigo 73º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 73º, com a alteração que lhe foi introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 73º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Seguem-se os artigos 74º a 80º inclusive, que não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 81º existe uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, para a alínea d), nº 2.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 81º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 81º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 82º, que não foi objecto de qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 82º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, ao nº 2 do artigo 83º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 83º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 83º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um grupo de artigos, concretamente do 84º ao 90º, que não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em bloco.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, aos nºs 2, 3, 4, 5, 7 e 8 do artigo 91º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 91º com as alterações que acabam de lhe ser introduzidas.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 91º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 92º a 94º para os quais não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, à alínea c) do nº 2 do artigo 95º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do artigo 95º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 95º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Seguem-se os artigos 96º a 99º que não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em bloco.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Seguidamente vamos votar uma proposta de alteração à alínea a) do nº 4, do artigo 100º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 100º, com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 100º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Seguem-se agora um bloco de artigos, mais concretamente do 101º ao 106º inclusive, para os quais não existem quaisquer propostas de alteração.

Se não houver oposição, vou colocá-los à votação em bloco.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora uma proposta de alteração ao nº 1 do artigo 107º, vinda da CAPAT.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 107º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 107º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 108º da proposta que não foi objecto de qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 108º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora uma proposta de alteração, da CAPAT, que introduz um novo nº 2 e procede à renumeração subsequente dos restantes números do artigo 109º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 109º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 109º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os artigos 110º e 111º não foram objecto de qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara coloco-os à votação em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, que altera o artigo 112º da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar de seguida o artigo 112º com a alteração que acaba de lhe ser introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 112º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar ainda uma proposta de alteração, vinda da CAPAT, que altera o Quadro nº 4 do anexo da proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao Quadro nº 4, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda, faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa agenda, **Ante-Proposta de Lei – “Elimina as discriminações em razão da nacionalidade no acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete público relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento – segunda alteração ao Decreto-Lei nº 138/99, de 23 de Abril”**, apresentada pela Representação do Parlamentar do PCP.

Para proceder à sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado

Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os factos e pressupostos que envolvem o surgimento desta proposta são sobejamente conhecidos.

O acesso à tarifa de residente é uma antiga aspiração da comunidade imigrante nas regiões autónomas, que já motivaram iniciativas legislativas, nomeadamente por parte dos Grupos Parlamentares do PCP em Dezembro de 2006 e do BE em Fevereiro de 2007. Estas iniciativas nunca chegaram a ser agendadas e caducarão brevemente, deixando o problema por resolver.

Pensamos que cabe então às próprias regiões autónomas dar o impulso para a solução deste assunto e pretendemos, aliás, que caso a presente proposta seja aprovada, que a Assembleia Legislativa Regional utilize os meios regimentais à sua disposição para que a iniciativa legislativa seja pela Assembleia da República apreciada em tempo útil, não permitindo que tudo fique, mais uma vez em suspenso.

Concretamente, pretende-se permitir o acesso à tarifa de residente a todos os cidadãos legalmente residentes nas regiões autónomas, independentemente da sua nacionalidade, de forma a abranger também os cidadãos extra comunitários que antes se encontravam excluídos deste benefício.

Para muitos destes cidadãos, o custo das passagens aéreas tornavam proibitivas deslocções para o continente. O acesso ao desconto de residente terá, par muitos deles, um impacto substancial em termos da sua mobilidade.

Também achamos útil que se simplifiquem os documentos necessários para a obtenção do benefício. De facto, por força da Lei de entrada e permanência de estrangeiros, Lei 23/2007, o facto de se possuir uma autorização de residência válida já pressupõe a existência de uma relação laboral estável. Não se justifica, assim, que se exija uma declaração da entidade patronal, o que constituía uma duplicação infundada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há algum tempo atrás, afirmei nesta tribuna, e cito: “Os açorianos sempre foram, são e serão um povo aberto ao mundo, que sabe aceitar o estrangeiro, entender a diferença, abrigar solidária e hospitaleiramente o recém-chegado. Esta é uma realidade que as vicissitudes da história não conseguiram alterar e por isso se constitui como uma das componentes essenciais do que é ser açoriano.”

Chegou então, senhoras e senhores deputados, a hora de o provarmos, a hora de mostrarmos à comunidade imigrante nos Açores que, de facto, os valorizamos enquanto membros da nossa comunidade e que sabemos acolher com justiça e integrar, promovendo a igualdade de oportunidades.

Porque é disso que se trata nesta proposta, senhoras e senhores deputados: repor justiça e acabar com a discriminação que um segmento da população residente nos Açores não usufruía.

Porque o quadro legal existente ao excluir do direito ao subsídio de bilhete nos transportes aéreos os cidadãos estrangeiros é uma lei profundamente injusta e discriminatória.

Falamos aqui de cidadãos que vivem e trabalham entre nós, que residem na Região e nela fazem os seus descontos e pagam os seus impostos. Cidadãos que, estando sujeitos aos mesmos deveres, devem usufruir dos mesmos direitos, tal como está constitucionalmente consagrado.

Assim, o que pretendemos é permitir a estes cidadãos que acedam também aos direitos que atribuímos a todos os residentes nacionais e comunitários, extirpando da nossa legislação uma discriminação inexplicável, uma injustiça intolerável.

Perante a grandeza destes valores e perante a importância deste objectivo, convocamos o apoio e o contributo de todos os deputados, de todas as bancadas, para em conjunto construirmos esta solução e transmitirmos à comunidade imigrante nos Açores o sinal que se impõe.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela primeira vez nesta legislatura discutimos uma Anteproposta de Lei. Assumimos nesta casa, uma vez mais, a maioria política que o sistema autonómico nos confere. Este momento assume, por isso, uma importância e solenidade particulares.

Esta proposta, se aprovada, converter-se-á em Vontade da Região perante a Assembleia da República. Uma vontade que se quer coesa. Uma vontade que se quer firme. Uma vontade que se quer determinada.

Ousamos por isso convocar a coesão, a determinação e a firmeza de todas as bancadas desta casa para que a vontade dos Açores surja reforçada perante a instância legislativa suprema do nosso país.

Sabemos ser dignos da solenidade do momento e não procuramos, por isso, obter dividendos políticos desta proposta e desta solução. Queremos, sim, que partindo da proposta que foi do PCP, possamos construir em conjunto a vontade dos Açores.

Disse.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta apresentada pelo Partido Comunista Português que visa eliminar a discriminação em razão da nacionalidade do acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete, da parte do Partido Socialista irá merecer o voto favorável, em termos da matéria e do seu conteúdo.

Se é certo que a proposta em princípio poderia ser extemporânea no sentido de que neste momento existe na Assembleia da República uma proposta do PCP e do Bloco de Esquerda que visa, ao fim e ao cabo, atingir os mesmos objectivos, sabendo nós que a Assembleia da República está no fim da sua legislatura, importa neste momento, e dado que qualquer diploma da Região Autónoma dos Açores e deste Parlamento não cai com fim da legislatura nacional, reforçar diplomas que neste momento estavam na Assembleia da República.

Se esses dois diplomas, quer o do PCP, quer o do BE, quando vieram à Assembleia Legislativa Regional tiveram o parecer unânime de todos os partidos aqui representados, nada há para que neste momento não venham a ter o mesmo sentido de voto.

Acrescentava ainda que o Partido Socialista no seu programa para a campanha eleitoral, que neste momento decorre, um dos seus pressupostos visa acabar com essa discriminação.

Portanto, eu quero dizer que na futura Assembleia da República haverá todas as condições para que um projecto deste tipo venha a ser aprovado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Da parte do CDS/PP também não vemos qualquer tipo de obstáculo para não apoiarmos este tipo de iniciativa da parte do Partido Comunista Português. O princípio é bom.

A discriminação efectivamente em favor da nacionalidade não faz muito sentido a partir do momento que esses cidadãos também contribuem para as receitas na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda evidentemente associa-se a esta iniciativa da Representação Parlamentar do PCP. Vai votar favoravelmente esta proposta e, aliás, interrogamo-nos: como seria possível não o fazer, ou seja, alterar uma situação de discriminação objectiva em

razão da nacionalidade, esta concretamente no acesso à chamada taxa de residente para os bilhetes aéreos, mas qualquer outra discriminação em razão da nacionalidade, é o objectivo de qualquer Estado democrático e de qualquer Estado socialista ou de Governo Socialista. É um dos seus objectivos, com certeza.

Portanto, isto é uma forma de garantir os direitos dos imigrantes que estão nesta Região, que para ela e com ela trabalham e para ela e com ela colaboram no seu desenvolvimento, garantir-lhes direitos e garantir-lhes o exercício da cidadania, que é um dos direitos fundamentais.

Quanto a nós esta garantia destes direitos e deste exercício de cidadania não se pode fazer com enunciados de meras intenções, tem que se fazer com medidas concretas, criando os instrumentos reais de inclusão.

Se esta iniciativa tiver o voto favorável na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que me parece que terá, depois de ouvidas as outras intervenções, mas se for acolhida pela Assembleia da República, isso, sim, é um instrumento de inclusão nacional, da qual os Açores deverão ter orgulho de ter contribuído.

Finalmente gostaria apenas de acrescentar, ao recordar das iniciativas legislativas da Assembleia da República que foi feita justamente pelo Deputado Aníbal Pires, recordando uma petição com duas mil e quinhentas assinaturas, que muitos e muitos dos Srs. Deputados desta legislatura se recordarão, que estive cá há cerca de um ano e meio, perto de dois anos, em que um dos objectivos fundamentais era exactamente esta pretensão de acabar com a discriminação dos cidadãos de nacionalidade fora da União Europeia no acesso e no pagamento dos bilhetes, infelizmente, nessa altura não teve tão bom acolhimento, e, se calhar, teríamos ganho tempo.

Não é uma questão de tempo para nós, é uma questão de justiça para os emigrantes.

Foi pena que nessa altura não houvesse o mesmo tipo de sensibilidade para a integração e inclusão da comunidade imigrante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD também se associa e vai aprovar esta proposta do PCP, por diversos factores, alguns deles já referidos pelos Srs. Deputados que me antecederam e que se prendem precisamente

com a justiça da própria proposta, relativa à não discriminação de cidadãos que nesta região trabalham e que são contribuintes, como referiu o Deputado Pedro Medina, e, portanto, não fazia nenhum sentido essa discriminação.

Aliás a própria Comissão de Economia já tinha dado parecer favorável e é nesse sentido que nós vamos aprová-la.

Permitam-me dizer que algum dia temos que ir mais além, porque se agora quisemos esbater ou retirar as desigualdades que existiam entre os residentes emigrantes extra-comunitários e todos os outros, os açorianos um dia poderão também não serem discriminados e não terem de pagar também como os imigrantes as tarifas que, pelo menos, têm fama de serem as mais caras do mundo.

Deputado Francisco César (PS): Haja paciência, Sr. Deputado! **O Orador:** Algum dia vamos lá chegar. Agora foi um primeiro passo, outros passos se poderão dar.

Todas as vezes que o PSD e outros partidos da oposição falam de transportes e logo que a posição não seja o mais consensual possível, alguns deputados da bancada do PS ficam incomodados e a roer as unhas. Não é o caso de nenhum que eu esteja a ver agora.

Certamente um dia os deputados desta casa farão tudo por tudo para que nós possamos ter tarifas mais baratas para residentes imigrantes e residentes que não sejam imigrantes.

Muito obrigado.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção não só para reconhecer a importância, a legitimidade e a relevância desta matéria que aqui nos é trazida através desta proposta do PCP, à qual o Governo Regional se associa nos seus propósitos e na sua essência como, aliás, já fez desde que esta pretensão, legítima e justa, começou a ganhar visibilidade pública através das associações representativas dos imigrantes nos Açores, num trabalho que não teve ainda, infelizmente, o resultado que todos nós pretendemos.

Aliás, julgo que resulta mais ou menos claro deste debate que existe unanimidade das forças políticas, aqui representadas, sobre a justeza da pretensão, embora também seja lícito e

importante dizer que não existe, de certeza, unanimidade entre as forças política aqui representadas no que diz respeito a políticas de imigração no sentido mais vasto do termo.

Também é bom que isso fique salientado, porque nesta altura parece que pensamos todos o mesmo e que temos todos o mesmo tipo de postura sobre questões ligadas à imigração, mas não me parece que seja assim e, portanto, isso é também relevante que se saliente.

Também gostava de deixar esta nota: nos Açores existe uma política relativa aos imigrantes que passa pela sua inserção, que passa por conceder-lhes apoio naquilo que mais necessitam, nomeadamente nas questões jurídicas relativas à legalização da sua situação, apoio em situações que tenham pendor social, apoio relativo à qualificação que lhes permita mais facilmente terem emprego e, portanto, esta abordagem transversal é bem mais importante do que uma ou outra medida considerada individualmente e, portanto, gostava também que isso fosse salientado.

Nesta altura também me parece relevante reconhecer que esta iniciativa tem o mérito de reavivar o assunto quando uma nova Assembleia for constituída a nível nacional, mas há que haver compromisso e empenho político dos partidos e, pelo menos, no programa eleitoral do PS essa medida consta, essa obrigação foi assumida e, portanto, também aqui a vontade dos Açores, aquilo que o Sr. Deputado Aníbal Pires referiu como sendo a vontade colectiva dos Açores, está consagrada e plasmada no compromisso político do PS e isso garante que temos, desta feita, a resolução desta problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar o apoio por parte do PPM a esta iniciativa e felicitar o Sr. Deputado Aníbal Pires pela autoria da mesma, que penso que é de toda a justiça.

Portanto, naquilo que são a exposição de motivos que acompanha esta iniciativa e naquilo que é a situação objectiva de injustiça que se tenta corrigir, penso que tem todo o mérito e só pode ter o apoio político por parte do Partido Popular Monárquico.

Quero também dizer-lhe que estas causas da justiça, da democracia e da humanidade não são causas em que se possa colocar uma linha de separação entre a esquerda e a direita, são causas de todos.

Portanto, só posso estranhar esta intervenção do Sr. Secretário da Presidência que é uma intervenção surrealista, porque o Sr. Secretário acaba de verificar que o conjunto das forças políticas que aqui estão representadas no Parlamento dos Açores e que estão a discutir esta questão aqui, estão a dar o seu apoio e o seu voto favorável.

No entanto, não contente com este dado objectivo que é o facto de todas as forças políticas apresentarem a sua posição explícita de apoio político a esta iniciativa, o Sr. Secretário da Presidência aproveita para fazer um momento eleitoral completamente despropositado.

O Sr. Secretário, tendo este dado objectivo do apoio político à iniciativa, vem dizer: bom, estão todos a dar apoio, mas isto é apenas aparente, porque até pode não ser bem assim. Não, o senhor tem que respeitar aquela que é a linguagem institucional e a linguagem correcta é a de que todas as forças políticas estão a dar o seu apoio explícito a esta proposta. Portanto, não lhe é lícito que faça esse tipo de interpretações, Sr. Secretário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção neste momento é só para protestar contra a declaração que fez o Sr. Deputado Jorge Macedo.

É com muita pena que no momento em que se está a discutir, um momento nobre de pessoas que cá trabalham nos Açores há muitos anos que o PSD, através da voz do Deputado Jorge Macedo, venha introduzir uma questão que já debatemos muitas vezes nos Açores e que tem a ver com as tarifas aéreas, porque se fosse para fazer isso, nós faríamos na devida altura.

Sr. Deputado, nós não recebemos lições do PSD sobre tarifas aéreas, não recebemos lições do PSD sobre empresas aéreas.

O PSD, no seu passado, trouxe-nos uma empresa falida e despedimentos.

O PSD, no seu passado, deixou a diáspora à deriva e hoje temos voos quase diários ou semanais para a nossa diáspora.

O PSD, relativamente a tarifas aéreas dos Açores para o Continente, a sua história foi sempre de subida quando os preços dos combustíveis desciam.

Portanto, não vamos trazer para este momento a questão das tarifas aéreas.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Porquê?

O Orador: Se quiser este debate faça-o no sítio certo.

Neste momento estamos a discutir um problema dos imigrantes que estão nos Açores há muitos anos, cabo-verdianos e brasileiros em especial, que não beneficiam do desconto do bilhete que todos os açorianos ou os continentais que cá trabalham beneficiam. É este assunto que nos devemos centrar.

Nós estamos de acordo com a proposta, o PSD também estava, mas achou que devia deixar “rabos de palha”...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Quem é que tem rabo de palha?

O Orador: ... em relação a matérias sobre as quais não dá lições ao Partido Socialista.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tencionava fazer mais nenhuma intervenção sobre esta matéria, até porque julgo que a primeira intervenção que fiz foi bastante clara, mas vou ter que voltar ao assunto, muito rapidamente, apenas para explicar que eu não fiz nenhum tipo de abordagem lateral à matéria que aqui nos traz.

A abordagem que eu fiz foi sobre imigração, sobre políticas de imigração e o que disse é constatável, basta ver o posicionamento de cada um dos partidos aqui representados sobre matérias relativas à imigração, as declarações e o que consta do programa de cada um dos partidos.

Aliás, quando me perguntaram a mim que efeito tinha o investimento público sobre o emprego, não fui eu que disse publicamente que ajudaria, com certeza, o desemprego de Cabo Verde, o desemprego da Ucrânia, mas não o desemprego de Portugal.

Portanto, não fui eu que disse isso, foi a líder do PSD nacional. Isso configura uma postura sobre imigração, isso define uma posição sobre o que se pensa dos imigrantes em Portugal e foi a isso que eu me referi, Sr. Deputado.

Se o Sr. Deputado queria uma explicação mais concreta, a explicação está dada.

Mas posso dizer-lhe mais:

Se o senhor for ao programa eleitoral e de compromisso político do PS, vai encontrar esta questão lá explícita.

Se for a algum dos outros partidos não vai encontrar nenhuma abordagem sobre essa questão e se for particularmente ao programa eleitoral do PSD, por exemplo, encontra no ponto 16 umas três ou quatro frases sobre imigração, coisas banalíssimas que me vou abster de ler, porque senão poderia cansar os Srs. Deputados, mas não encontra nenhuma referência explícita ao problema que aqui estamos a tratar. Foi isso que eu queria dizer.

Se queria que eu dissesse duma forma mais clara, tem aí a forma mais clara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tinha razão quando disse que todas as vezes que o PSD fala de tarifas aéreas o incómodo na bancada do Partido Socialista é evidente. É evidente que eu me limitei apenas e só a formular um desejo, que julgo que é nobre, ...

Deputado Francisco César (PS): Relata um facto errado!

O Orador: ... que é um dia esta Assembleia diligenciar, fazer uma proposta de lei para a Assembleia da República...

Deputado José do Rego (PS): Proponha. Por que é que não propõe?

O Orador: ... no sentido de que possamos nós aqui nos Açores também termos tarifas mais baratas. Foi apenas e só um desejo que eu formulei.

Relativamente à fama que as viagens para os Açores têm de serem as mais caras do mundo, não é o PSD que o diz ...

Deputado Francisco César (PS): O Sr. Deputado sabe que não é verdade!

O Orador: ... quem o diz, por exemplo, é o Centre for Asia Pacific Aviation que na internet tem um estudo publicado que diz que as viagens para os Açores, aliás, publicados na ALI há cerca de uma semana e meia, ...

Deputado Francisco César (PS): Também não estamos a dizer o contrário!

O Orador: ... em que, para além de dizer que neste momento em Portugal as low cost já dominavam cerca de um terço do mercado, quando em 2002 dominavam apenas 2%, ou

seja, a evolução e a transformação do mercado da aviação foi brutal a partir de 2002, diziam, em subtítulo, que os Açores tinham as tarifas mais caras do mundo.

Deputado Francisco César (PS): O que é que isso quer dizer, Sr. Deputado?

O Orador: A única coisa que eu formulei foi apenas e só um desejo.

A bancada do Partido Socialista, pelos vistos, deu-lhe uma espécie de zeripecte política. V. Exas. ficam muito incomodados, problema vosso.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

A crítica que eu tinha feito ao Sr. Secretário Regional da Presidência por ter deixado uma crítica subliminar que atingia os diversos partidos políticos que aqui estão representados, o senhor objectivou aquilo que queria dizer e, portanto, nesse sentido, obviamente que não fez nenhuma referência ao Partido Popular Monárquico nesta matéria nem o poderia fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, como não temos neste momento mais inscrições, eu colocaria à votação na generalidade esta Ante-Proposta de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor dêem esse manterem como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade e o diploma tem dois artigos e, como já foi aqui referido, tem uma proposta de alteração, subscrita por um conjunto de deputados de várias forças políticas, que altera o artigo 1º da Ante-Proposta de Lei, conferindo nova redacção a algumas normas dos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei 138/99, de 23 de Abril.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que o PCP fez para os artigos 11º e 12º deste diploma necessitava de alguns afinamentos que foram feitos em conjunto por todos os partidos que fazem parte da Comissão e aceites pelo proponente da proposta.

No artigo 11º foi entendimento unânime na Comissão que trabalhadores nacionais que vêm prestar os seus serviços na Região Autónoma dos Açores, em empresas dos Açores

localizadas ou que cá tenham estabelecimento, ficariam de fora com a alteração substancial que estava a ser feita para a alínea e) do artigo 11º e, portanto, foi unânime que se introduzisse uma nova alínea que ia ao encontro da proposta que o PCP fazia para a alínea e) e alterar o que estava na legislação actual na própria alínea e), visando cobrir os trabalhadores continentais que prestam serviço na Região Autónoma dos Açores há menos de seis meses.

Portanto, trabalhadores do continente que venham para cá trabalhar e passados três ou quatro meses desejem deslocar-se ao continente e que não têm domicílio fiscal na Região, nem são residentes na Região, poderão beneficiar do subsídio ao bilhete, conforme estava previsto antes na legislação.

A única alteração que se fez foi com o contrato de trabalho que passou aberto para seis meses e não um ano como estava lá limitado e, portanto, a alteração substancial foi a introdução do objectivo que estava previsto na proposta do PCP para a alínea e) e colocá-lo numa alínea f) e não deixar de fora os trabalhadores do Continente que, em princípio, ficariam com a descrição que o PCP fazia para a alínea f).

O mesmo acontece para o artigo 12º em que o PCP, na sua proposta inicial, tinha duas propostas para o nº 6 e estava relativamente incorrecto colocar 6 e depois recolocar outra vez 6.

Nessas propostas de alteração tivemos que usar a mesma linguagem do PCP dado que num dos pontos 6 o PCP visava revogar e neste momento o que nós entendemos é que deve ser eliminada a revogação que o PCP previa para aquele ponto 6 que tem a ver com a alínea e) que existe actualmente no diploma e referenciar que os pontos 7 e 8 do anterior 6 e 7 é do decreto original e não da proposta do PCP.

Julgo que para redacção final ficou mais claro colocar desta forma.

De qualquer maneira a proposta de alteração vai ao encontro de todos os partidos desta casa.

Presidente: Parecendo não haver mais inscrições, vou colocar à votação a proposta de alteração ao artigo 1º subscrita por um conjunto de deputados das diversas forças políticas e que o Sr. Deputado José do Rego acabou de explicitar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 1º da proposta com as alterações que acabámos de lhe introduzir.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 2º não é objecto de qualquer proposta de alteração, vamos colocá-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Ante-Proposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – “Segundo Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009**, apresentado pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Parecendo não haver intervenções, vou colocar à votação a Proposta de Resolução “Segundo orçamento suplementar para 2009 da ALRAA”

Os Srs. Deputados que concorda, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte – **Proposta de Resolução -“Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010**, apresentado pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Não havendo inscrições vou colocar à votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, face à evolução dos nossos trabalhos, vamos fazer um intervalo de 30 minutos e retomamos os nossos trabalhos às 18 horas e 35 minutos.

(Eram 18 horas e 05 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, façam o favor de reocupar os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 40 minutos)

Passamos ao próximo ponto da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 16/2002/A, de 10 de Maio de 2002 (Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca) Fundopesca”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Bloco de Esquerda é a resposta às necessidades de alteração ao FUNDOPESCA e resulta da audição dos competentes representantes da classe piscatória da Região, aos quais foram solicitados pareceres.

Após sete anos de aplicação do Decreto Legislativo Regional, verificou-se, por diversas vezes, a necessidade de alterar critérios de atribuição, bem como o montante estipulado.

Os pescadores manifestaram esses desejos. As suas associações, nomeadamente, Sindicatos do sector, CGTP e UGT bem como a Federação das Pescas dos Açores, apoiaram. O próprio Governo Regional reconheceu essas necessidades, tendo concedido em 2006 e, recentemente, em 2009, relativo à safra de 2008, o montante equivalente ao ordenado mínimo regional.

Foi reconhecida a injustiça da não atribuição do apoio,

- por motivo de baixa por doença de curta duração no período em referência;
- pela actividade remunerada ocasional de descargas de pescado, ou outra no âmbito piscatório, no mesmo período,
- aos pescadores cujo agregado tivesse direito ao Rendimento Social de Inserção;
- e, ainda, a aberração de serem excluídos profissionais por se encontrarem em acções de formação.

Estavam reunidas as condições para que o Decreto fosse alterado, bastando para isso a vontade política. É nesse sentido e por falta de iniciativa do Governo Regional, passados que foram tantos anos sobre a detecção da sua necessidade, que o Bloco de Esquerda apresenta este Projecto de Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº. 16/2002/A, de 10 de Maio que, actualmente, regulamenta o FUNDOPESCA.

Ao apresentar este Projecto de Alteração, o Bloco de Esquerda quer que fique bem claro tratar-se, por um lado, da clarificação e da justeza dos critérios de atribuição e, por outro lado, da determinação do montante a atribuir com base numa referência institucional como é o ordenado mínimo regional o que, à partida, obrigará à sua actualização automática, ao invés da actual legislação que fixa um valor, cuja alteração depende da vontade ou da esmola do Governo Regional.

Não nos basta, nem basta aos pescadores, que o Governo Regional diga que já está a praticar o objectivo da nossa proposta, considerando os pescadores em formação ou com baixa por doença, ou ainda, em serviços eventuais de descargas de pescado como habilitados à compensação do FUNDOPESCA. Os pescadores querem que essa prática esteja devidamente regulamentada para que uma parte variável não tenha um cariz de esmola e fique, em última instância, dependente da vontade do Governo Regional atribuí-la no todo, em parte, ou simplesmente, não atribuir.

Um fundo desta natureza, em que a maior contribuição é oriunda dos próprios pescadores, só porque presidido por um representante do Governo, não pode estar dependente apenas da sua vontade, como pareceu transparecer da explanação do Senhor Subsecretário Regional, na Comissão de Economia, com total desrespeito por outros parceiros colegiais do Conselho Administrativo, os Sindicatos representativos do sector, mas sim duma decisão colegial e solidária dos seus membros.

A nossa proposta é justa, reflecte as aspirações dos pescadores, vai ao encontro da prática corrente, mas clarifica os critérios de atribuição subjectiva. Não se trata dum Fundo de Garantia Salarial porque não estamos a contabilizar diferenças entre retribuição recebida e retribuição esperada, mas sim a atribuir um valor que minimize uma ou várias situações ocorridas e/ou a ocorrer ao longo do ano. Não se trata dum ordenado suplementar para os pescadores, mas sim duma compensação, não por exercerem a pesca, mas sim pelos efeitos económicos colaterais, de valor não mensurável, motivados pelos factores previstos no

actual diploma e que afectam economicamente a sua actividade e, conseqüentemente, a vida das suas famílias.

A média anual de dias perdidos, como foi dito pelo Sr. Deputado do PS na reunião da Comissão de Economia e que consta no respectivo relatório, é de 30 dias em cada ano, razão por que propomos o valor correspondente ao salário mínimo regional.

Este valor é tão diminuto que não representa qualquer esforço orçamental do Governo. Pelo que não aceitamos argumentos economicistas que se traduzem em valores irrisórios quando comparados com as derrapagens das obras públicas a que já nos habituaram.

Já sabemos que nos vão chamar demagógicos, pois também já nos habituaram ao argumento de quem não tem argumentos e utiliza a prepotência como sistema esclarecedor.

O que não admitimos são interpretações subjectivas, maliciosamente deturpadoras do objectivo da nossa proposta.

Disse!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o período de inscrições para o debate desta proposta.

Estão inscritos os Srs. Deputados, José do Rego, António Pedro Costa e Pedro Medina.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Mário Moniz, o Partido Socialista não irá chamar ao Bloco de Esquerda de demagógico, nem prepotente por apresentar essa proposta de alteração ao Fundopesca, mas chama a atenção para se apresentar uma proposta deve-se saber o que se quer, o que se está a estudar e quais são os objectivos do Fundopesca e o Sr. Deputado, ali naquela tribuna, foi para além dos objectivos do Fundopesca.

Quando diz que o Fundopesca deve apoiar efeitos colaterais da pesca, não é este o objectivo do Fundopesca e se quer discutir essas questões económicas da pesca, não é através do Fundopesca que essas questões se colocam.

Quando o Sr. Deputado vem dizer que eu ou algum deputado do PS iria chamar de demagogia, eu não chamo demagogia, eu chamo é falta de trabalho, é não saber o que é que se está a fazer, é não estudar bem os documentos e eu ia começar por ler o que é que diz o artigo 1º do diploma do Fundopesca. O artigo 1º diz o seguinte: “Constitui atribuição do

Fundopesca prestar apoio financeiro aos profissionais da pesca quando estes estejam temporariamente impedidos de exercer a respectiva actividade”.

É neste âmbito que nós devemos cingir a discussão que neste momento temos agora, por proposta do Bloco de Esquerda, e não para ir para outras áreas colaterais que não o objectivo do Fundopesca. A missão é esta e ela está claramente definida

Relativamente a ter o respectivo apoio dos parceiros sociais através dos seus pareceres que foram dados acerca deste diploma, eu pergunto se o Sr. Deputado está de acordo com o que diz, por exemplo, o parecer do Sindicato Livre dos Pescadores que diz que, independentemente de haver invernos com intempéries, deve haver uma retribuição ou deve o Fundopesca ser activado. Nós não estamos de acordo com isso, porque a missão do Fundopesca é ser activado quando efectivamente os pescadores não exercerem a sua actividade.

Não podemos estar de acordo com o que diz o Sindicato Livre dos Pescadores, não podemos estar de acordo com o que diz a Federação das Pescas quando diz que há que passar dos 270 para o salário mínimo regional, porque hoje o diploma actual já o prevê quando os pescadores estejam impedidos de ir ao mar durante 30 dias. Quando eles não forem durante 30 dias ao mar, activando o Fundopesca nós estamos todos de acordo que o salário mínimo deve ser atribuído aos pescadores.

Portanto, a proposta do Bloco de Esquerda não faz sentido, é mais um salário que querem atribuir todos os anos aos pescadores, independentemente de haver ou não haver intempéries nos Açores. É o que diz o vosso artigo 5º.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é!

O Orador: Diz lá claramente que todos os anos deve ser atribuído um salário. É isto que o Bloco de Esquerda apresentou nesta casa.

Relativamente às questões que colocou sobre a prepotência do Sr. Subsecretário, o Sr. Subsecretário não disse que algumas das questões estavam resolvidas só pela sua natureza. Aliás, o diploma diz que as decisões não são tomadas pelo Sr. Subsecretário, são tomadas pela Comissão Administrativa do Fundo que é constituída por um conjunto de elementos, elementos estes que, ao longo dos anos, foram alterando critérios, mas essas alterações têm a ver com as circunstâncias que tem havido no mundo das pescas.

Portanto, se não é atribuído, como disse o Sr. Subsecretário, hoje nenhum subsídio à formação, mas paga-se a formação aos pescadores, pode no diploma hoje estar-se a impedir, mas não faz sentido dizer que é necessário alterar aquilo, porque hoje, na prática, qualquer pescador tem a sua formação e se não a fizer na sua ilha a deslocação e estadia é paga. Não há subsídios à formação e pelo que foi dito pelo Sr. Subsecretário não há que pagar subsídios a pessoas que andavam a frequentar aquela formação e que muitas vezes nem sequer são pescadores. Nós todos estamos de acordo com essa matéria.

O que eu queria dizer é que a proposta do Bloco de Esquerda, em especial, visa atribuir anualmente, tal como é pretendido pelo Sindicato Livre dos Pescadores, uma retribuição mínima anual nós não estamos de acordo. Estamos de acordo, sim, se os pescadores não forem oito dias ao mar terão a respectiva retribuição, se não forem durante 15 ou 30 terão a retribuição correspondente ao número de dias que não forem ao mar e, portanto, não podemos compactuar com ideias e objectivos do diploma que não foi para isto que foi criado.

Portanto, se acham que devem ser remunerados ou compensados os trabalhadores da pesca com os outros subsídios, não é com o Fundopesca, porque não é por aqui que poderemos aumentar aquilo que ganham os nossos pescadores, é por interferência no meio da pesca, doutra forma que não através do Fundopesca.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entende que os critérios do Fundopesca, tal como estão actualmente definidos, são manifestamente injustos, razão pela qual o Governo Regional já admitiu que está a ser elaborado um novo diploma em que será feita uma definição clara do conceito de pescador em exclusividade de funções, permitindo designadamente que o trabalho de descarga de atum possa ser contemplado naquele conceito bem como todas as actividades relacionadas directamente com a pesca.

Concordamos com esta decisão do Governo dado que esta situação sempre foi reivindicada pelos pescadores e repetidas vezes tratada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

No entanto, a Comissão Directiva, responsável pela gestão deste fundo, deve decidir de acordo com as regras claras e não conforme as circunstâncias, tal como tem acontecido até hoje de forma subjectiva, o que não aceitamos.

Em nosso entender importa que alguns critérios sejam alterados no diploma e a proposta do Governo deve contemplar designadamente:

- a atribuição de apoio para os candidatos beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
- apoio para os que não fazem descontos exclusivos para a pesca;
- apoio para os que estão em baixa médica ou ainda para os que fazem trabalho paralelo como a descarga de peixe congelado.

Também os pescadores em formação profissional devem ser contemplados e impedir que outras pessoas participem em cursos de formação, apenas para obterem subsídios sem nunca irem à pesca. Esta questão tem que ser bastante bem clarificada.

Nestas situações consideramos justo que os pescadores devam concorrer ao Fundopescas sendo contemplados com um complemento correspondente ao diferencial até atingir o máximo do apoio previsto naquele fundo. Se assim não for, não é razoável nem humano deixar que os pescadores vivam, um inverno de mau tempo, apenas com 270 euros.

Por outro lado, e como forma de se criar uma maior justiça e clareza na gestão deste fundo, achamos que é importante obter os dados correspondentes aos dias reais de inactividade marítima por via da paralisação por motivos de intempéries.

Esta proposta do Bloco de Esquerda vem tentar clarificar estes assuntos, mas, no nosso entender, precisava ainda de algumas introduções nalguma matéria, designadamente aquela proposta pelo PCP, essa, sim, neste caso corresponde inteiramente às preocupações do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Da parte do CDS, em relação a esta problemática das pescas e nomeadamente no que estamos aqui a discutir que é o Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 16/2002, relativamente ao Fundopescas, a primeira consideração que me apraz aqui registar é que efectivamente o CDS valoriza muito as classes que efectivamente trabalham e trabalham em situações de grande dificuldade.

Nós sabemos que hoje em dia a classe das pescas é pouco valorizada pelo Governo Regional e aquilo que nós queremos é que efectivamente haja mais atenção perante os problemas da pesca, que a dignificação da classe seja uma realidade e desse ponto de vista o CDS estará sempre ao lado desta mesma dignificação.

Como foi dito na Comissão, e aqui referido pelo Sr. Deputado António Pedro Costa do PSD, o Governo prevê apresentar brevemente algumas alterações em toda esta actividade só que ainda não o fez e esperamos que o faça brevemente e que clarifique determinado tipo de posições.

Gostaria também de salientar alguns critérios e a forma subjectiva, como disse muito bem o Sr. Deputado António Pedro Costa, como o actual sistema está a funcionar no Fundopesca e a própria remuneração que é atribuída no montante de 270 euros, que é o que está actualmente em vigor.

Portanto, nós achamos que em relação ao salário mínimo regional é um assunto pacífico e há que alterar este montante.

De qualquer das formas temos, de certa forma, ainda algumas dúvidas que esperamos que sejam esclarecidas pela parte do Bloco de Esquerda, em relação à forma de compensação deste mesmo Fundopesca para os pescadores.

O diploma em si tem bons princípios que o CDS também apraz registar, porque os defende, mas gostaríamos que algumas questões fossem mais esclarecidas e nomeadamente a forma de atribuição e saber, da parte do Bloco de Esquerda, se efectivamente é uma remuneração fixa ou mais um ordenado que quer atribuir aos pescadores ou se é para compensar as falhas das idas ao mar no qual está contemplado no artigo 4º exactamente esse tipo de situações?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu começaria por agradecer, como sempre e com toda a humildade democrática, os esclarecimentos prestados pelo Sr. Deputado José do Rego, mas gostaria de fazer um convite a esta câmara e que é o seguinte:

Vamos pôr os pés na terra e fugir do mundo do faz de conta.

O que é, neste contexto, pôr os pés na terra?

O Governo Regional sabe melhor do que eu, melhor do que o Bloco de Esquerda, melhor do que qualquer deputado nesta casa que não tem condições para cumprir os requisitos do Fundopesca, não tem condições para avaliar com todo o rigor e certeza o número de dias que os pescadores não pescam, porque os portos são diferentes e as condições dos mesmos são diferentes, ...

Deputado Francisco César (PS): A senhora não leu o relatório? **A Oradora:** ... porque o clima é diferente, porque isto é uma região arquipelágica e como o Governo Regional sabe que não o pode fazer, e sabe desde 2002, resolveu o problema duma forma minimamente justa.

Deputado Francisco César (PS): Leia o relatório, Sra. Deputada!

A Oradora: O que é que o Governo faz? Atribui 270 euros/ano aos pescadores, independentemente de começar a contar do oitavo ou do nono dia atribui-os, e em anos particularmente trágicos do ponto de vista das condições climatéricas, como 2006 e 2008, faz o favor de subir estes 270 euros, que são atribuídos ao universo dos pescadores, para o ordenado mínimo regional.

Deputado Francisco César (PS): Ao fim de quantos dias?!

A Oradora: Vamos agora à proposta do Bloco de Esquerda, porque este é que é o ponto de partida, esta é que é a realidade e não estamos aqui no campo das intenções e daquilo que gostaríamos que fosse. É assim que as coisas são.

Toda a gente nesta Região sabe e o Governo Regional melhor do que ninguém, que na realidade os pescadores são uma classe explorada, são uma classe com relações laborais pouco mais do que medievais, são pagos ao quinhão e ainda recentemente o Sr. Presidente do Governo Regional reconheceu e bem, do nosso ponto de vista, que a fatia de leão ia para os vendedores de peixe e que quem era prejudicado e penalizado com esta situação eram os pescadores.

Então, o Governo Regional arranjou, na prática, uma forma minimamente justa de compensar por igual todos, que estão penalizados pela classe a que pertencem e pelas condições que vivem nesta Região.

Deputado José Lima (PS): Não é bem assim, Sra. Deputada!

A Oradora: Voltando agora ao Projecto do Bloco de Esquerda, o que é que nós temos aqui? Uma coisa muito simples. É pegar naquilo que se faz na prática que, aliás, decorre dum

acordo feito em concertação social, que os senhores conhecem-no melhor do que a bancada do Bloco de Esquerda, é pegar nesse acordo e, cumprindo o preceito dum estado de direito, torná-lo legal. É pegar naquilo que os senhores fazem duma forma discricionária e dependendo da humanidade, mais ou menos sensível, e do descricionarismo dos governantes e colocá-lo em letra de forma. É isto que está obrigado um estado de direito e uma democracia plena e madura como é a dos Açores.

Os pescadores não podem ficar dependentes da boa vontade, ora sim, ora não, agora aumenta, agora não aumenta, agora levam o ordenado mínimo regional, este ano ficam de castigo e não levam. Isto não é decência, não é democracia.

Portanto, é tão simples quanto isto: é passar para letra de lei a prática consignada nesta Região.

Deputado José Lima (PS): Leia o que está escrito, Sra. Deputada!

A Oradora: Já que estou no uso da palavra responderei também a esta questão: Por que é que nós nos vamos abster relativamente à proposta, perfeitamente aceitável, da Representação Parlamentar do PCP? Exactamente por isto que acabei de dizer, porque isto é fingir, é fazer de conta que, deste ponto de vista, 1/30 avos do Fundopesca nesta Região vale alguma coisa.

Não vale, Sr. Secretário e o senhor sabe tão bem ou melhor do que eu e, portanto, o Bloco de Esquerda não quer continuar a fazer de conta, o Bloco de Esquerda não quer continuar a pôr os pescadores na mão do discricionarismo e da sensibilidade da vontade, ou sim ou não, do Governo Regional.

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Deputada, isso é demagogia pura!

A Oradora: O Bloco de Esquerda pretende com o seu projecto transformar em lei aquilo que é prática nesta Região desde 2002, pretende transformar uma compensação salarial anual, meus senhores, não é mensal, é anual, de 270 euros, que é uma miséria, é uma vergonha, e passá-la para o ordenado mínimo regional, que também não é uma maravilha, mas pelo menos do mau o menos, e actualizar, porque da mesma maneira que o ordenado mínimo é actualizado, porque a vida encarece, a vida também encarece para os pescadores.

O mar pode estar sempre mau com as mesmas características, mais onda menos onda, mais vento menos vento, a vida continua a encarecer e, portanto, actualizar é o mínimo de justiça social.

Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Está na lei actual, Sra. Deputada!

A Oradora: Está na lei, mas a lei não é praticada na Região. Não me venha novamente com a lei, porque ela não é praticada, o que é praticado são os 270 euros por ano aos pescadores que se faltarem um dia, dois, três ou oito, os senhores não têm condições para fazerem este tipo triagem, os senhores não têm condições para, com toda a clareza e justiça, o saberem.

Deputado José Lima (PS): Temos sim senhora!

A Oradora: Os senhores sabem isso, não vale a pena insistirem e os pescadores sabem-no melhor do que ninguém que os senhores não têm essas condições e que os 270 euros são aquilo que os senhores têm feito desde 2002, com dois anos em que resolveram, dadas as condições, que ninguém podia negar, de absoluta incapacidade durante vários meses de ir ao mar, aumentar para o ordenado mínimo regional.

Portanto, o nosso projecto pretende repor o estado de direito, transformando a lei numa prática que decorre de um acordo feito em Concertação Social que o Governo, pelos vistos, tem vergonha desse acordo, não o admite e não tem a coragem de lhe dar letra de forma na lei, transformando esta compensação salarial não numa dádiva, num favor, mas num direito dos pescadores da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta que aqui nos é trazida pelo Bloco de Esquerda assume preocupações que partilhamos.

De facto, os pescadores estão, nos Açores como no continente, entre os grupos profissionais cuja actividade oferece maiores riscos e penosidade mas, paradoxalmente, são também dos que auferem menores rendimentos.

A estas dificuldades somam-se ainda as resultantes da perda de rendimento devido aos períodos em que se vêm impedidos de exercer a sua actividade. Justifica-se, assim, completamente a existência de um apoio, de valor condigno, para estas situações.

Concordamos, por isso, com a actualização dos valores a atribuir pelo Fundopesca, bem como com a possibilidade da sua acumulação com apoios sociais, nomeadamente com o

Rendimento Social de Inserção. E concordamos com essa acumulação por se tratarem de apoios de natureza diferente. Enquanto um se destina a fazer face a situações pontuais de exclusão social, o outro pretende compensar a perda de rendimento por razões alheias à vontade do próprio trabalhador. Consideramos, por isso esta pretensão como justa.

Mas, se partilhamos a preocupação com o rendimento dos pescadores, bem como a vontade de o melhorar, pensamos que deve ser na esfera das relações laborais e das compensações salariais, assim como na da valorização do produto do seu trabalho que essa alteração e essa melhoria devem ser feitas.

Este projecto de DLR enferma, em nossa opinião de um defeito. Contudo é um defeito que não pode ser imputado apenas ao autor da proposta.

É que o Bloco de Esquerda, ao atribuir, faça chuva ou faça sol, sempre os trinta dias de compensação do Fundopesca, socorre-se de um subterfúgio. Um subterfúgio usado, não duvidamos, com as melhores intenções, não duvidamos, mas um subterfúgio e uma distorção dos objectivos desta compensação.

Mas, a verdade é que essa distorção já existe actualmente, senhores deputados! O DLR estabelece que a compensação só será devida a partir do nono dia de imobilização. E também determina que só serão compensados um máximo de trinta dias por ano. Mais uma vez, faça chuva ou faça sol...

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pensamos que o que é necessário é reconduzir esta regulamentação ao espírito original que norteou a sua criação. O que precisamos é de apoiar os pescadores, sim, mas sem mais subterfúgios.

Nesse sentido, apresentámos uma proposta a ser debatida em especialidade, que visa que a compensação paga corresponda efectivamente aos dias de paralisação. Sem inventar nem mínimos nem máximos, sem omitir nem inventar dias de paralisação.

Pensamos que não faz sentido colocar tectos máximos, nem dias mínimos para atribuição desta compensação. Porque, afinal estamos contra as regras europeias a subsidiar os pescadores ou a compensá-los pela perda de rendimento devido a paralisações por razões que lhes são alheias.

Desta forma, os critérios e a definição de dias mínimos e máximos deve ser correctamente avaliada e discutida com as associações do sector. Nesse sentido vai a nossa proposta.

Perante a importância e justiça desta proposta, bem como sobre os positivos impactos que poderá ter sobre os nossos homens do mar, a Representação Parlamentar do PCP irá, natural e convictamente, dar o seu apoio.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico dá o seu apoio a este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Revemo-nos naquilo que são as suas preocupações sociais, naquelas que são as suas preocupações direccionadas directamente para a classe piscatória.

Consideramos que esta classe é uma classe que vive momentos difíceis como outros grupos sociais, mas que tem, por circunstâncias que têm a ver com as dificuldades específicas que o sector vive, dificuldades adicionais e, portanto, são um dos grupos que estão mais afectados. Nós conhecemos também as declarações do Sr. Presidente do Governo Regional que de vez em quando nos jornais vai dizer que não gosta da exploração a que os pescadores estão submetidos por parte dos intermediários e por parte dos compradores. Outro dia estive a contabilizar e o Sr. Presidente, mais ou menos de seis em seis meses, faz afirmações deste tipo. A verdade é que depois, na prática, o seu Governo não faz nada para resolver essa questão.

A verdade é que esta é uma classe explorada, a verdade é que esta classe enriquece um número muito pequeno de pessoas nesta Região e ao mesmo tempo é submetida, nalgumas situações, a condições de vida atrozes, e que nós conhecemos nalgumas das ilhas da nossa Região.

Nesse sentido é evidente que nós consideramos que o mecanismo que é aqui previsto no Projecto de Decreto Legislativo Regional, por parte do Bloco de Esquerda, tem mérito e é urgente que venha a ser implementado e por isso mesmo anuncio, desde já, o apoio do PPM a esta iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

(*) **Subsecretário Regional das Pescas** (*Marcelo Pamplona*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de falar um pouco sobre o actual diploma que está em vigor, porque todas as propostas que foram feitas estão incluídas no próprio diploma.

Em primeiro lugar, o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores foi notificado à Comissão Europeia, seguindo regras da própria Política Comum de Pescas que, como sabem, impõe normativos para que determinadas atribuições de apoios possam ser concedidos.

São três os pontos fundamentais que o Fundopesca pode efectuar a compensação salarial, uma relacionada com o mau tempo, quando estão 8 dias seguidos ou 15 dias interpolados no prazo de um mês; interdição de pescar por razões excepcionais de preservação de recursos, motivos de saúde pública ou defesa do ambiente, desde que não repetitivas e com a duração mínima de 8 dias consecutivos; impossibilidade do exercício da faina ditada por condicionantes decorrentes do carácter migratório das espécies e da especialização da frota exclusivamente nesta actividade, ou seja, estamos a falar do caso do atum.

Este diploma é um diploma estruturante para dar um instrumento de coesão social aos pescadores dos Açores em três tipos de eventos que podem condicionar a própria actividade e os seus rendimentos.

Este diploma já permitiu que a Região apoiasse directamente os pescadores em mais de 2 milhões e 600 mil euros ao longo destes últimos anos, o que é verdadeiramente significativo.

Mas mais:

Este diploma, no seu Conselho Administrativo, que é constituído por representantes de todos os Sindicatos das Pescas dos Açores e da própria Associação de Armadores, permite decidir do próprio fundamento da atribuição desta compensação salarial quando existam dificuldades na obtenção da confirmação do número de dias de mar que não sejam perfeitamente quantificáveis pela autoridade marítima.

Com a análise das descargas em lota, porque existe um instrumento de análise perfeitamente ao dispor da Administração Regional e dos próprios pescadores, nós analisamos qual foi a rentabilidade dos pescadores em determinados portos e em determinadas zonas, em determinadas ilhas e na Região.

A nós, o que nos importa é que exista um rendimento total em que é incluído, não só o apoio que é concedido, mas também os próprios rendimentos dos pescadores.

Neste sentido, o próprio montante de compensação que existe é igual a 1/30 avos do valor do salário mínimo, adicionado de 1/30 avos do acréscimo regional ao salário mínimo. Nós estamos a falar duma compensação que é actualizada anualmente com a actualização do salário e no limite de 30 dias por ano.

Portanto, consideramos que as proposta de diploma não trazem novidade alguma e é possível, no âmbito da própria competência do Conselho Administrativo, assumir que se complementem os valores do rendimento de inserção social aos pescadores até atingirem o seu limite.

No caso concreto do subsídio de doença, este valor já estava a ser concedido.

Em relação ao subsídio de formação, há já seis anos que não são dados apoios aos pescadores, porque se considerou que o sistema que estava montado fazia com que muita gente que não era da pesca frequentasse os cursos. Acabámos com isto há praticamente sete anos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Os senhores continuam a estimular isso!

O Orador: No caso da formação profissional das pescas nós não damos qualquer apoio aos pescadores para frequentarem os cursos e neste caso concreto esta situação já não se aplica.

Portanto, o Governo considera que o instrumento que está ao dispor dos pescadores neste momento, é um instrumento justo, permitiu trazer para a Região um instrumento de compensação salarial por três questões fundamentais: mau tempo, sustentabilidade de recursos e falta de capturas de atum devido à sua migração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O subterfúgio invocado aqui nesta casa não é do Bloco de Esquerda, o subterfúgio continua a ser, e acabámos de ouvir o Sr. Subsecretário das Pescas, do Governo Regional.

O Sr. Subsecretário continua a falar duma lei que se chama “Fundopesca” e que não é aplicada na Região. É uma maravilha, tem imensas mais valias, tem imensas vantagens para a classe piscatória nacional, tem, sim, senhor, mas não é aplicada na Região e não é aplicada

na Região por culpa do Fundopesca, é pelas condições, as características, as tais especificidades de que nós sempre falamos, e bem, da nossa Região, criou imensas dificuldades na sua aplicação, sobretudo numa aplicação justa e vou dar-lhe um exemplo: o senhor sabe tão bem quanto eu que há tipos de pesca diferentes e sabe que às vezes um tipo de pesca, estando, vamos imaginar, quinze dias em terra, dadas as condições climatéricas, é menos penalizada do que outro tipo de pesca que pode estar um mês, mas que, pelo tipo de pesca que faz e pela rentabilidade que tira desse pescado, acaba por, em menos dias e mais rapidamente, recuperar aquilo que perdeu economicamente. Este é um dos problemas, é uma das complexidades.

Portanto, aquilo que os senhores fizeram, e nós não estamos contra aquilo que os senhores fizeram, foi simplificar o que é complexo, o que é difícil e então puseram por igual uma quantia que são 270 euros anualmente ...

Deputado José Lima (PS): Não é, Sra. Deputada!

A Oradora: .. e em dois anos extraordinários, 2006 e 2008, pagos em 2009, chegaram ao ordenado mínimo regional. Tirando esses dois anos, é 270 euros num ano.

Agora eu pergunto às Sras. e aos Srs. Deputados, de todas as bancadas, o que são 270 euros, por ano, para os pescadores desta Região, ainda por cima uma região cujo Fundopesca em 2007 tinha superavit, de acordo com as afirmações feitas pelo Tribunal de Contas, para o qual os pescadores descontam 0,5% do pescado transaccionado naqueles barco?

Deputado José Rego (PS): Ainda bem que tinha!

A Oradora: Sr. Subsecretário, eles descontam e não é uma dádiva. Eles tiram do seu pouco dinheiro para isto.

Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): São 20%.

Deputado José Lima (PS): São 20% do subsídio que é dado.

A Oradora: Portanto, estamos aqui numa discussão, do meu ponto de vista, absolutamente inútil, porque a questão é só esta: o Governo quer ou não quer transformar a sua prática numa lei ou o governo quer ou não quer afirmar e confirmar que nos Açores o estado de direito funciona, ou, pelo contrário, o Governo quer continuar a obrigar os pescadores a pedir, a viver do favor, a viver da decisão discricionária de quem governa.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

A Oradora: Se é isto que os senhores querem, pois a maioria parlamentar do Partido Socialista irá votar contra a proposta do Bloco de Esquerda.

Se é o contrário que os senhores querem, não têm outro remédio senão votar a favor e não é pelo Bloco de Esquerda, é pela dignidade mínima dos pescadores desta Região, Sr. Subsecretário.

Muito obrigada.

Deputado José Lima (PS): Quem deu dignidade aos pescadores desta Região foi o PS!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo a minha intervenção dizendo que o Partido Socialista fez muito pelos pescadores e pela pesca nos Açores. Tem feito muito.

Criou o Fundopesca, é inegável.

Deputado Domingos Cunha (PS): Apoiado!

O Orador: Neste ponto estamos entendidos, criou melhores condições, melhores portos, melhores barcos ...

Deputado José Lima (PS): Mais formação!

O Orador: ... e não tenho nenhuma dúvida sobre essa matéria e felicito o Governo por isso, porque realmente a classe dos pescadores é uma classe que precisa e muito de ser apoiada e cada mais, obviamente dentro dos limites e das disponibilidades que se tenham.

Portanto, considerando como positivo o Fundopesca e todas essas medidas que o Governo tem tomado até agora, não pode ter o Governo Regional também a pretensão de ter feito tudo. Naturalmente haverá mais para fazer.

Nós também já fizemos aqui uma proposta que, por acaso, foi chumbada pela maioria socialista, que melhorava o escoamento do pescado que, como se viu, tínhamos razão, porque continua sem ser escoado e daí o problema, como dizia o Sr. Presidente do Governo, e bem, que a fatia, não é de leão, é de elefante, fica nas mãos do intermediário e não nas mãos do pescador.

Portanto, quando se introduz, na atribuição de um subsídio ou de um apoio, um critério objectivo de atribuição desse subsídio ou desse apoio, essa medida é obviamente de apoiar, porque não podemos deixar que isto seja discricionário.

Quando esse apoio é indexado a uma referência que é actualizada automaticamente, esse apoio é actualizado anualmente, coisa que não acontece.

Portanto, parece de inteira justiça esta proposta do Bloco de Esquerda, porque fixa, sem dúvidas, sem arbitrariedades, sem um conselho administrativo, sem intervenção de ninguém, porque o conselho administrativo vai decidir: desta vez a gente vai dar mais uns pozinhos, talvez, 320, no Corvo a gente vai dar mais, porque eles tiveram mais tempo parados. Não, isto é subjectividade do sistema e temos que introduzir objectividade no sistema e parece-me que isso não vai contra as regras europeias, Sr. Subsecretário, porque se fosse, então também não se podia dar isto, até porque a atribuição remete para o artigo 4º do decreto em vigor, que refere exactamente os dias de ausência de 8 a 15 dias e, portanto, esse subsídio é remetido para o artigo 4º.

Ora, se é assim ele cumpre todos os critérios e cumpre mais um que é a objectividade e, obviamente, a justiça que é, Sr. Subsecretário, um dever que todos nós devemos praticar e devemos, obviamente, fazer.

Quanto à proposta do PCP, eu diria ao Deputado eleito pela CDU...

Deputado Aníbal Pires (PCP): É como quiser. Esteja à vontade!

O Orador: ... eu diria que é o PCP no seu melhor. Já nos habituou a este sistema...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Olhe que a Deputada Zuraída Soares vai cobrar!

O Orador: A Deputada Zuraída não me cobra, sabe porquê? Porque eu sou justo e o que é justo, independentemente de vir do Bloco de Esquerda, do seu partido, venha do PS ou de quem quer que seja, nós apoiamos. O que nós achamos injusto, não apoiamos, Sr. Deputado. Agora, Sr. Deputado, o que eu lhe digo é que esta sua proposta é verdadeiramente tentar apanhar a onda, como V. Exa. já nos habituou aqui dentro, põe uma virgulazinha e acrescenta: “a pagar semestralmente” e, portanto, é lamentável este comportamento do PCP que vem para aqui fazer estas...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Por que é que é anualmente e não semestralmente?

O Orador: Sr. Deputado Aníbal Pires, eu vou dizer-lhe uma coisa para nos entendermos daqui para a frente: eu estou regimentalmente no uso da palavra e V. Exa. tem o direito de fazer os apartes que quiser, não tem é o direito de estar de *picapau* a interromper os outros e, portanto, quando quiser fazer um aparte faça, quando quiser fazer uma intervenção inscreva-se.

Os apartes são regimentais, o debate quer-se vivo, mas não se quer abusivo, Sr. Deputado.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Se a sua intervenção não for um bocadinho melhor do que essa não vai merecer comentário!

O Orador: O senhor abusa aqui dentro dos seus apartes e agradeço-lhe que não tenha esse comportamento comigo.

Posto isto, é verdadeiramente lamentável esta proposta, é copy/paste, na esfera, aliás naquilo que o Partido Comunista já nos habituou e, ficando ciumento do Bloco de Esquerda, vem aqui com esta propositazinha, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Meu Deus! Não temos mais nada que dizer!

O Orador: ... quase infantil para dizer que fez e depois ir apregoar que até queria dar dois subsídios por ano em vez de um.

Portanto, esta proposta do Bloco de Esquerda, como já disse, é de inteira justiça que seja atribuída e que se tire, quer ao Governo ou a qualquer instituição, o poder discricionário de dar o que quer que seja a alguém e, sobretudo, que se tire também a dependência do Rendimento Social de Inserção, que não deve ser usado para estas coisas, não deve ser usado nestas situações, porque isto está contabilizado, sabe-se quanto é que é e é atribuído, segundo as regras que o Governo fez e, pelos vistos, bem feitas.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu queria saudar o que disse o Sr. Deputado Artur Lima relativamente ao trabalho desenvolvido pelo PS ao nível das pescas nos Açores, tenho é pena, Sr. Deputado Artur Lima, que não tenha estudado a proposta do Bloco de Esquerda, porque se a tivesse estudado tinha percebido que se o Bloco de Esquerda quisesse fazer uma alteração tal qual pretende, tinha que fazer uma alteração de raiz a todo o diploma.

A proposta do BE perverte ao atribuir anualmente um rendimento ou um salário aos pescadores.

Deputada Zuraida Soares (BE): Foram os senhores que fizeram isso.

O Orador: Sra. Deputada, eu ainda não acabei.

A sua proposta o que faz é isso e não é certo fazer-se isso. Esse princípio não pode ser tomado.

Agora uma coisa é dizer o que é que tem sido a prática do diploma e as questões que a Sra. Deputada colocou sobre a prática do diploma, da análise ser bem feita ou ser mal feita, ou o Governo ter ou não ter condições, e a prática tem demonstrado que a maioria das vezes, para a nossa condição arquipelágica, pela nossa condição de ilhas, pelo nosso tipo de embarcações e pelo nosso tipo de pesca, há alguma dificuldade em definir os critérios.

Por isso é excepção ter-se tornado regra que a utilização da alínea e) é das competências do conselho administrativo.

Está a perceber, Sra. Deputada?

Não é o Governo não ter tido condições, é quem devia não o faz, mas o conselho administrativo faz e, portanto, quando a senhora ou o PP falam no Governo, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): CDS/PP!

O Orador: ... não falemos no Governo, falemos no conselho administrativo, porque é competência deste.

O Governo não é discricionário, e a senhora pode acusar é quem administra o fundo que é o conselho administrativo e aí fazem parte as organizações representativas dos pescadores e alguns representantes do Governo, conforme está previsto no artigo 7º.

Portanto, Sra. Deputada, quem administra o Fundopesca é que tem que analisar quando não é possível, e não tem sido possível, porque nós conhecemos bem a realidade dos Açores.

Em relação à proposta do PCP, esta ainda põe mais nas mãos do Subsecretário das Pescas e não no conselho administrativo, que diz que é o Subsecretário que irá dizer se é ou não e, portanto, nós também não estamos de acordo e deverá ser no conselho administrativo que essas decisões devem ser tomadas.

Portanto, ao dizer-se que tem sido 270, mas houve uma excepção em 2006 e outra em 2008, então não é regra os tais 270 euros, porque em anos em que os pescadores foram mais vezes ao mar, chegou-se aquele limite, quando se achou que aos 30 dias aplicava-se as regras, ia-se até ao rendimento mínimo e aquilo que se pede, para que seja para todos os anos, não é correcto, porque é atribuir um subsídio aos pescadores independentemente de irem ou não irem ao mar.

Com isso nós não estamos de acordo.

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Muito bem!*

Deputada Zuraida Soares (BE): Isso é demagogia, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não estava para regressar a este debate, mas após a fraca intervenção do Deputado Artur Lima tive de vir a terreiro, porque o Sr. Deputado não percebeu o alcance da proposta do PCP.

Não é para dar um salário semestral aos pescadores, tem a ver é com o cálculo dos dias efectivos de paralisação e, aliás, só coloca as questões em cima do subsecretário Regional das Pescas, mas após a audição.

Deputado José do Rego (PS): Mas isso já é assim!

O Orador: Sr. Deputado, a proposta aqui apresentada pelo Deputado do PCP, eleito pela candidatura da CDU, o que trata é introduzir rigor, nomeadamente no cálculo dos dias de paralisação que podem ser diferentes, como já aqui foi dito, de ilha para ilha.

Quanto à questão do Rendimento Social de Inserção, como também ficou claro na intervenção que fiz, ficou claro que uma não depende da outra, uma tem a ver com o facto de não se obter rendimento por motivos que são alheios ao próprio trabalhador e a outra tem a ver com situações de exclusão social.

É evidente que ninguém nesta câmara tem dúvida que aquilo que o CDS/PP gostaria de ver era o Rendimento Social de Inserção liquidado. Nós sabemos que é isso que o senhor, numa forma perfeitamente demagógica, utiliza para ganhar algum eleitorado menos esclarecido da classe média dos Açores. Isso é o que o senhor faz, mas é evidente que nesta câmara, com certeza, haverão outras forças políticas que consideram que alguns açorianos, em determinadas circunstâncias, necessitam dum apoio financeiro.

Portanto, o Sr. Deputado Artur Lima e o seu Grupo Parlamentar, quer aqui, quer na República, não vão ter sorte nenhuma, porque os apoios sociais não vão acabar. Percebeu, Sr. Deputado?

Outra questão, Sr. Deputado:

Eu vou na onda, vou na maré, vou no furacão que bem me apetecer, se considerar que essa onda, que esse furacão, que essa maré vai a favor do povo açoriano e, portanto, seja na onda

do BE, seja na onde do PS e até na onda do CDS/PP, eu irei, desde que essa onda nos conduza à melhoria da situação e da qualidade de vida das açorianas e dos açorianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continuando este debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Espero que consiga fazer uma intervenção sem interrupções como o Sr. Deputado Aníbal Pires teve o prazer de fazer e ao menos teve um mérito, divertiu-nos.

Não vou centrar, obviamente, a discussão no Rendimento Social de Inserção, mas vou centrar-me na discussão da proposta que é isso que nos interessa.

Sobre o Rendimento Social de Inserção toda a gente sabe a minha opinião, a opinião do CDS/PP e, portanto, aí não há nenhuma dúvida, somos claríssimos nessa matéria.

Agora, Sr. Deputado, permita-me fazer um esclarecimento: pelos vistos o meu eleitorado, pouco esclarecido, deu-me cinco deputados e deu um à CDU. Portanto, é assim que o Partido Comunista classifica os açorianos que votaram e nos deram cinco deputados. Pouco esclarecidos!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Está muito pouco esclarecido, Sr. Deputado!

O Orador: Relativamente à proposta, ela diz que é para dar dois salários por ano aos pescadores, mas ainda diz mais coisas. Atente-se neste nº 2: “A definição dos períodos de inactividade, justificada, será definida semestralmente para cada ilha”, ou seja, na Graciosa pode-se estar 15 dias sem pescar e leva-se o subsídio e na Terceira é só 8 dias para ter direito ao subsídio e, portanto, isto é duma arbitrariedade que ninguém entende. Isto é mesmo só a ânsia de mostrar que se fez alguma coisa sem se ter feito nada. Isto é totalmente arbitrário.

Portanto, em relação aos períodos de inactividade a necessidade não é a mesma em Santa Maria, no Corvo, nas Flores ou na Graciosa? Cinco dias de inactividade no Corvo não é igual a cinco dias de inactividade na Terceira? O pescador não é o mesmo? Evidentemente que o pescador é o mesmo e as necessidades são as mesmas.

Quanto ao Sr. Deputado José do Rego, devo-lhe dizer que me quero cingir à discussão da proposta que é o que interessa e é o que interessa que os açorianos percebam e saibam e não vou entrar nessa discussão de quem estuda ou não estuda, porque isso dava outro debate

bem mais interessante como eu já tive aqui no passado e já provei quem estudava e quem não estudava, mas haveremos de ter oportunidade de futuramente irmos a esse ponto.

Os senhores dizem que o Fundopesca é administrado por um conselho administrativo constituído pelos seguintes membros: o Director Regional das Pescas, que preside, um representante da divisão de planeamento de meios da Direcção Regional das Pescas, 2; um representante da Direcção Regional de Solidariedade Social, 3; um representante da Direcção Regional da Juventude, 4; ...

Deputado José San-Bento (PS): O senhor sabe contar até 4!

O Orador ... e um representante da Lotaçor, 5; três representantes dos trabalhadores das pescas, 3; e mais um dos armadores, 4. Ora o conselho administrativo é composto por 5-4. De quem é a maioria, Sr. Deputado? Quem é que manda no Fundopesca, Sr. Deputado?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O Governo!

O Orador: É o Governo.

Estamos a falar das competências das decisões do Conselho Administrativo e quem tem maioria neste Conselho Administrativo é o Governo.

Era só este esclarecimento que eu lhe queria dar, com muito gosto, Sr. Deputado José do Rego.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental e está concedido, mas face à hora terminamos os nossos trabalhos por hoje.

Eu pedia apenas, novamente que os líderes dos grupos e representações parlamentares e o Sr. Secretário Regional da Presidência se abeirassem aqui da mesa para uma conversa muito rápida.

(Pausa)

Retomamos os nossos trabalhos amanhã pelas 10,00 horas.

(Eram 19 horas e 45 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

António Lima Cardoso Ventura

Jorge Manuel de Almada Macedo

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Deputado que faltou à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

() Texto não revisto pelo orador*

Documentos Entrados

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL — “ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 16/2002/A, DE 10 DE MAIO DE 2002 (FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA–FUNDOPECA)”

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de Setembro de 2009, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio de 2002 (Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca – FUNDOPESCA)”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Decreto legislativo Regional foi apresentado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 114.º e 115.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 37.º e 50.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. O presente projecto, foi apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

Estamos perante um Projecto de Decreto Legislativo Regional que pretende proceder a uma alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio de 2002, que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de Agosto - Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA).

Alegam os proponentes que, passados sete anos de aplicação do Decreto Legislativo Regional em causa, se verifica a necessidade de alteração de algumas das suas normas, defendendo que, tendo em consideração as condições climatéricas e sócio-económicas da Região, se torna evidente a necessidade de actualização do montante de compensação ao valor correspondente ao salário mínimo regional e ainda a alteração de alguns dos critérios de acesso à compensação atribuída pela FUNDOPESCA.

Defendem os proponentes que as alterações propostas por este Projecto de Decreto Legislativo Regional se justificam devido à precariedade dos rendimentos dos trabalhadores do sector da pesca na Região, ao facto de todos os trabalhadores que estão inscritos e operam no sector pesqueiro na Região descontarem para o FUNDOPESCA e de haver um elevado número de trabalhadores que apesar de contribuírem para o FUNDOPESCA, não auferirem da compensação do mesmo, dado o desajuste dos critérios à realidade regional.

A Comissão Permanente de Economia deliberou ouvir o Subsecretário Regional das Pescas sobre esta matéria.

A Comissão procedeu à audição do Subsecretário Regional das Pescas, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 4 de Setembro de 2009.

O Deputado da representação parlamentar do BE, Mário Moniz, fez uma breve apresentação do diploma.

O Deputado do BE referiu, que ao fim de sete anos de aplicação do Decreto Legislativo Regional que instituiu o FUNDOPESCAS e após consultas com os protagonistas do sector das pescas, é necessário adequar a actual legislação á realidade do sector.

Para o Deputado, quer o valor do montante atribuído aos pescadores, quer os critérios que permitem, aos mesmos, ser elegíveis para receberem os apoios do Fundo, são desadequados para poder compensar as pessoas que verdadeiramente vivem da pesca.

Na opinião do Deputado, a situação actual implica que, injustamente, os pescadores quando são obrigados a uma baixa médica de curta duração, quando recebem o Rendimento Social de Inserção ou quando, por estarem impedidos de trabalhar a bordo e realizem um outro trabalho eventual no sector das pescas, perdem direito à compensação do FUNDOPESCAS.

Salientou que há a necessidade de aumentar o valor das compensações aos pescadores quando não vão ao mar, para o valor correspondente ao salário mínimo regional e de clarificar quando é que estes têm direito a recebe-lo.

O Deputado finalizou a sua intervenção, referindo que o objectivo do projecto de DLR do BE, cumpre, na sua opinião, todos os propósitos anteriormente referidos.

O Subsecretário Regional das Pescas tomou a palavra, salientando que o diploma actualmente em vigor, mantém em aberto praticamente todas as possibilidades para melhor apoiar os pescadores que verdadeiramente precisam da compensação do FUNDOPESCA.

Referiu que a compensação do Fundo, aos pescadores, pode chegar ao valor da remuneração mínima regional, dependendo, obviamente disse, do número de dias que estiverem impedidos de ir ao mar.

Referiu também, que a relação deste Fundo de compensação com outros subsídios, como o Rendimento Social de Inserção, não é de exclusão, mas sim, de complementaridade. Ou seja, reforçou, em caso de um pescador receber o Rendimento Social de Inserção e tiver direito ao FUNDOPESCAS, só receberá, do último, o valor suficiente para atingir o montante máximo conjunto do ordenado mínimo regional.

O Subsecretário salientou, que apesar das dificuldades que existem em monitorizar todos os mais de 70 portos dos Açores, isso é feito, utilizando critérios estabelecidos e acordados conjuntamente com os protagonistas do sector das pescas, nomeadamente através de controlo de descarga em lota por embarcação.

Em relação ao número de embarcações abrangidas pelo FUNDOPESCAS, referiu existirem 450, em cerca de 700 embarcações existentes nos Açores. Para o Subsecretário, o facto de existirem mais de 250 embarcações que dispensaram os FUNDOPESCAS, deve-se ao facto de muitas embarcações preferirem reorganizar-se e melhorar a distribuição das “Partes” para que os pescadores não precisem do apoio do Fundo. O Membro do Governo também informou a Comissão que no âmbito do FUNDOPESCAS, já foram pagas desde 2002 mais de 2,7 milhões de euros em compensações aos pescadores.

O Subsecretário quis deixar claro que o FUNDOPESCAS é um programa de compensação para os pescadores que ficam impedidos de ir ao mar e não um subsídio á actividade piscatória. Sendo este regime de acordo com a regulação comunitária existente para este sector.

O Subsecretário também anunciou, que o Governo dos Açores irá apresentar, em breve, um novo diploma que pretende regulamentar toda a actividade relacionada com a pesca,

que pretende tratar desde a definição do que é um pescador em exclusividade, até à indústria relacionada com o sector.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, questionou o Deputado do BE se a nova redacção do artigo 5º do projecto de DLR em discussão, implicava que ao fim de 9 dias sem ir ao mar, o pescador tivesse direito ao valor do ordenado mínimo regional por inteiro.

Questionou também o Subsecretário Regional das Pescas, sobre como era estimado apoio aos pescadores no valor de 270 euros, que é referido por diversas vezes quer pelo Governo, quer pelo parecer do Sindicato Livre dos Pescadores.

Para além disso, salientou, que face ao número de Portos existentes nos Açores é praticamente impossível saber ao certo o número de vezes que cada pescador fica impossibilitado de ir ao mar. Sendo que acredita, que a contabilização do Governo, em relação a esta matéria é feita por estimativa.

O Subsecretário respondeu que a autoridade marítima, a marinha portuguesa, não tem meios suficientes para cobrir todos os portos dos Açores e saber o número de saídas para o mar. Para o governante, nesta matéria, é estabelecido por todos os protagonistas do sector um conjunto de critérios contabilísticos que se cruzam, nomeadamente com as descargas em lota de cada embarcação. Na prática, disse, “há a preocupação social de ser o mais específico possível para não penalizar quem verdadeiramente está impedido de ir ao mar.”

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, replicou salientando que se tecnicamente era impossível, com os actuais critérios de contabilização, saber o número de dias que cada embarcação não vai ao mar, o actual diploma em vigor estava “manco” na sua possibilidade de execução. O que significava que na prática enfermava dos mesmos problemas de execução do projecto de DLR do BE.

O Subsecretário das Pescas, referiu que nos Açores não se fecham as “Barras” dos Portos como no continente. Deu como um facto que na nossa região é possível o Porto de Rabo de Peixe estar aberto e o de Ponta Delgada estar fechado ou até em certos casos embarcações com o mesmo tamanho terem restrições diferentes de saída para o mar

devido ao facto de estarem cabinadas ou não. Ou seja, explicitou, que é muito difícil, para não dizer impossível, ter uma contabilização certificada da saída mar de cada embarcação. Na opinião do membro do Governo, o que tem de existir nesta matéria é bom senso, dialogo com os pescadores e a estipulação de um conjunto de critérios que nos dêem a garantia de que ninguém sai prejudicado injustamente. Por outro lado, referiu, que temos de ter cuidado em introduzir mecanismos demasiado rígidos de controlo, que retirem alguma arbitrariedade necessária ao Governo para corrigir aquilo que os mecanismos de contabilização estabelecidos não cobrem e termos graves problemas no futuro com a Comissão Europeia por estarmos a subsidiar a pesca.

Em relação ao valor de 270 euros o Subsecretário das Pescas, explicou que este valor era o valor médio de compensação que cada pescador recebia do FUNDOPESCAS. Salientando mais uma vez que estávamos a falar de um fundo de compensação que estava indexado ao numero de dias que os pescadores não saiam para a faina e não um subsidio por uma pessoa exercer a actividade piscatória.

O Deputado do PSD, António Pedro Costa, salientou que o valor de 270 euros era um valor insuficiente para profissionais do sector que vivem em exclusividade e que descontam para o referido Fundo. Referiu, o Deputado, que este valor não era um valor médio de recebimento, mas sim a média do valor máximo recebido que é manifestamente insuficiente.

Por fim, questionou o Secretário da tutela, sobre qual a sustentabilidade do FUNDOPESCAS e quais as suas fontes de financiamentos.

O Subsecretário das Pescas, informou a Comissão que as fontes de financiamento do fundo estavam mencionadas no artigo 12º do actual diploma e que em traços gerais estaríamos a falar de um montante global de 400 mil euros ano. Referiu que as principais fontes de financiamento eram os descontos dos pescadores para o fundo, os pagamentos ainda disponíveis para construção de embarcações, o Plano Regional e o valor das coimas aplicadas pela região no âmbito das pescas. Para além disso, referiu que a sustentabilidade do fundo, como é normal, está assegurada até 2011.

O Deputado do PS, José Gaspar, interveio mencionando que em média há 30 dias por ano de inactividade na pesca sobretudo entre os meses de Janeiro e Março. Salientou que a inactividade devido a problemas relacionados com a embarcação dá direito a subsídio de desemprego.

E que na sua opinião, baixas por doença inferiores a três meses não devem dar direito a recebimentos do fundo de compensação.

Ou seja, na opinião do Deputado, a maior parte das situações gravosas para os pescadores já estão cobertas pelo âmbito do actual diploma, não sendo necessário um novo diploma, este sim, que pode criar injustiças para os profissionais do sector.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, questionou o Secretário se as embarcações abrangidas pelo fundo são monitorizadas electronicamente.

O Subsecretário Regional das Pescas, respondeu que as embarcações apenas estão obrigadas à caixa azul a partir dos 15 metros. Sendo que o Governo tem feito um esforço para equipar também as embarcações dos 15 aos 9 metros. Para além disso, todos os restantes mecanismos de controlo já foram referidos ao longo desta audição.

O Subsecretário também referiu que é obrigatório todas as embarcações estarem registadas na segurança social.

O Deputado do BE, Mário Moniz, salientou que o subsídio dado pelo FUNDOPESCAS é muito variável, devendo ser fixo para ser mais justo para os pescadores. Devendo também abranger as baixas médicas de curta duração. O Deputado do BE, referiu que o FUNDOPESCA deveria pagar as compensações enquanto os pescadores estão em formação profissional.

O Subsecretário replicou, acusando o Deputado do BE de estar a tentar implementar uma salário anual fixo, numa actividade que é difícil mas é também rentável nos Açores. Na opinião do membro do governo devem ser implementadas medidas que fomentem a competitividade e a produtividade do sector e não o seu contrário. Em relação á formação profissional o Governo optou por deixar de pagar a formação, devido ao facto

de aparecerem muitas pessoas que não tinham relação com o sector, passando apenas a pagar as despesas da mesma.

Foi também referido que o Conselho de Administração das Pescas tem como membros efectivos a maioria dos representantes dos profissionais do sector, sendo estes que decidem quais os melhores critérios para aferir o direito ao valor da compensação mais justa de acordo com a actividade dos pescadores.

O Deputado do BE, Mário Moniz, referiu que os principais sindicatos do sector deram parecer positivo ao projecto de DLR do Bloco de Esquerda.

Após apreciação na generalidade e especialidade a Comissão decidiu por maioria dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos a favor do PS, a abstenção com reserva para plenário do PSD e do CDS/PP e o voto contra do BE.

O Relator, Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por maioria, com o voto contra do Bloco de Esquerda.

O Presidente, José de Sousa Rego

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 4/2009 – 2.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2009

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a

Proposta de Resolução nº 4/2009 – 2º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 17 de Agosto de 2009, tendo sido enviada, no dia 18 do mesmo mês, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 4 de Setembro de 2009.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40º, nº 1, do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

APRECIACÃO DA PROPOSTA

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 13 de Agosto de 2009 a elaboração da proposta de “2º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 17 de Agosto de 2009, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede ao reforço do orçamento da Assembleia Legislativa em 700.000,00 € (setecentos mil euros) e visa reequilibrar o orçamento em 2009 face aos aumentos verificados nas classificações económicas de comunicações, deslocações e estadas e Caixa Geral de Aposentações.

Os aumentos referidos no parágrafo anterior advém da duplicação do número de Grupos e Representações Parlamentares, do aumento do número de deputados, do aumento da duração de cada sessão plenária, da constituição de comissões eventuais, do aumento do recurso às tecnologias de informação e comunicação e, ainda, do aumento significativo da actividade parlamentar.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupo Parlamentares do PS e do CDS/PP entendem que a apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental. Considera, ainda, devidamente justificada a necessidade do orçamento suplementar.

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se de se pronunciar sobre esta iniciativa e reservou a sua posição para Plenário.

O Deputado da Representação Parlamentar do PCP manifestou posição favorável à presente iniciativa.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

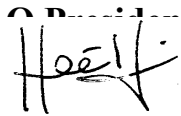
Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n°4/2009 – 2º Orçamento

Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS, do CDS/PP e do PCP, e a abstenção do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 7 de Setembro de 2009

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



Hernâni Jorge

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O DEPUTADO JORGE MANUEL DE ALMADA MACEDO PRESTAR DEPOIMENTO DE PARTE, NA QUALIDADE DE LEGAL REPRESENTANTE DA RÉ, NOS AUTOS DE ACÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO N° 1300/08.7TBPDL, QUE CORREM TERMOS NO 2º JUÍZO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE PONTA DELGADA

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o Deputado Jorge Manuel de Almada Macedo prestar depoimento de parte, na qualidade de legal representante da ré, nos autos de Acção de Processo Sumário nº 1300/08.7TBPDL, que correm termos no 2º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada.

O pedido do Tribunal Judicial de Ponta Delgada deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 2 de Agosto de 2009, tendo sido

enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do artigo 97.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira alteração aprovada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades constitucional e legalmente consagrados, com as necessárias adaptações e de acordo com as especificidades consagradas no Estatuto e no respectivo regime legal de execução.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, n.ºs 44/2006 e 45/2006, ambas de 25 de Agosto, e n.º 43/2007, de 24 de Agosto) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Por seu turno, o artigo 14º, n.º1 do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de Novembro, que aprovou o Regime de Execução do Estatuto dos Deputados, estatui, no seu número 1, que os Deputados não podem, sem autorização da Assembleia Legislativa, no período de funcionamento efectivo do Plenário, ser ouvidos como declarantes nem como arguidos, excepto, neste último caso, quando presos em caso de flagrante delito a que corresponda pena superior a três anos. Nos termos do disposto

no nº 2 do mesmo dispositivo legal, a autorização atrás referida é precedida da audição do Deputado.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III APRECIAÇÃO DO PEDIDO

Recebido o pedido do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição do Deputado Jorge Manuel de Almada Macedo, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que informou das razões e circunstâncias que ditam a sua audição no referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do mandato de Deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento.

Capítulo IV SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP* e o *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* manifestaram posições de concordância com a autorização para que o Deputado Jorge Manuel de Almada Macedo seja ouvido, na qualidade de legal representante da ré, no âmbito dos mencionados autos de Acção de Processo Sumário nº 1300/08.7TBPD.L.

Capítulo V CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento à presente solicitação judicial,

emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o Deputado Jorge Manuel de Almada Macedo seja ouvido, na qualidade de legal representante da ré, no âmbito dos autos de Acção de Processo Sumário nº 1300/08.7TBPDL, que correm termos no 2º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada.

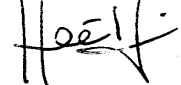
Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 7 de Setembro de 2009

A Relatora *Isabel Almeida Rodrigues*

 io foi aprovado por unanimidade.

O Presidente *Hernâni Jorge*



RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O DEPUTADO CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES PRESTAR DEPOIMENTO, NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, NOS AUTOS DE ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM Nº 51/08.7BEPDL, QUE CORREM TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PONTA DELGADA

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o Deputado Cláudio José Gomes Lopes prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos de Acção Administrativa Comum

n.º 51/08.7BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

O pedido do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 2 de Agosto de 2009, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do artigo 97.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira alteração aprovada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades constitucional e legalmente consagrados, com as necessárias adaptações e de acordo com as especificidades consagradas no Estatuto e no respectivo regime legal de execução.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, n.ºs 44/2006 e 45/2006, ambas de 25 de Agosto, e n.º 43/2007, de 24 de Agosto) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Por seu turno, o artigo 14º, n.º1 do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de Novembro, que aprovou o Regime de Execução do Estatuto dos Deputados, estatui, no seu número 1, que os Deputados não podem, sem autorização da Assembleia

Legislativa, no período de funcionamento efectivo do Plenário, ser ouvidos como declarantes nem como arguidos, excepto, neste último caso, quando presos em caso de flagrante delito a que corresponda pena superior a três anos. Nos termos do disposto no n.º 2 do mesmo dispositivo legal, a autorização atrás referida é precedida da audição do Deputado.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III APRECIAÇÃO DO PEDIDO

Recebido o pedido do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição do Deputado Cláudio José Gomes Lopes, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que informou das razões e circunstâncias que ditam a sua audição no referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do mandato de Deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento.

Capítulo IV SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

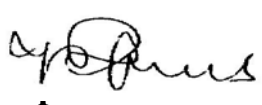
Os *Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP* e o *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* manifestaram posições de concordância com a autorização para que o Deputado Cláudio José Gomes Lopes seja ouvido, na qualidade de testemunha, no âmbito dos mencionados autos de Acção Administrativa Comum n.º 51/08.7BEPDL.

Capítulo V CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento à presente solicitação judicial, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o Deputado Cláudio José Gomes Lopes seja ouvido, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos de Acção Administrativa Comum nº 51/08.7BEPDL, que correm termos no Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

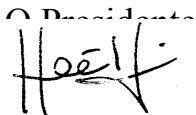
Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 7 de Setembro de 2009



Almeida Rodrigues

o foi aprovado por unanimidade.



Hernâni Jorge

RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 3/2009 – ADAPTA À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES O SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA E DE QUALIDADE DO AR INTERIOR NOS EDIFÍCIOS (SCE), O REGULAMENTO DOS SISTEMAS ENERGÉTICOS DE CLIMATIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS (RSECE) E O REGULAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DE COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS EDIFÍCIOS (RCCTE) E SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 15/2009 – ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS E À QUALIDADE DO AR INTERIOR, TRANSPONDO PARA O ORDENAMENTO JURÍDICO REGIONAL A DIRECTIVA Nº 2002/91/91, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 16 DE DEZEMBRO

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), e sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2009 – Estabelece normas relativas ao desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva nº 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores mesma Assembleia em 17 de Fevereiro de 2009, enquanto que a Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na mesma Assembleia em 22 de Junho de 2009. Ambas as iniciativas foram remetidas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

i) Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009

A iniciativa funda-se no disposto nos artigos 31º, nº 1, alínea d) e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se, ainda, em conformidade com o estatuído nos artigos 227º, nº 1, alínea a), e 112º, nº 4 da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de ambiente é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

ii) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2009

A iniciativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 45º, nº 1, e 88º, alínea f), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído nos artigos 227º, nº 1, alínea a), e 112º, nº 4 da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 37º, nºs 1 e 2, e 54º e 57º) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de ambiente é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

i) Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009

A iniciativa em apreciação pretende adaptar à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), definindo as entidades competentes para a aplicação dos respectivos diplomas na Região.

Nos termos do Projecto em análise, o Governo Regional criará, mediante Portaria, apoios que compensem os custos de deslocação de peritos, para efeitos de emissão do certificado de desempenho energético, às ilhas onde haja, pelo menos, um perito residente.

Pretende-se, ainda, a criação de um grupo de trabalho que terá como missão estudar e avaliar a adequabilidade dos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos na legislação nacional a cuja adaptação se pretende proceder.

ii) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2009

A iniciativa em apreciação transpõe para o ordenamento jurídico regional a Directiva nº 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, e institui acções concretas orientadas para as economias de energia e para o fomento da utilização de energias renováveis, reduzindo as correspondentes emissões de dióxido de carbono.

É criado o Sistema de Certificação Energética (SCE) da Região Autónoma dos Açores, que funcionará em articulação com o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar. Mediante este sistema proceder-se-á à certificação do desempenho energético dos edifícios, da segurança das redes de gases combustíveis e da qualidade do ar interior. Complementarmente, e através do Sistema de Certificação Energética, serão indicadas medidas correctivas ou de melhoria do desempenho.

A supervisão e a gestão do SCE cabem ao departamento do Governo com competência em matéria de energia.

São criados dois tipos de certificados, designadamente, as Declarações de Conformidade Regulamentar e os Certificados Energéticos.

b) Na especialidade

i) Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009

Quanto a esta iniciativa, na análise na especialidade, não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

ii) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2009

Na análise na especialidade e por iniciativa dos deputados do Partido Socialista foram aprovadas, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP as seguintes propostas de alteração ao articulado da iniciativa:

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

1. (...)
 - a) (...)
 - b)(...)
 - c) (...)

2. (...)

a) (...)

i) (...)

ii) (...)

b) (...)

c) Os edifícios para fins industriais, afectos ao processo de produção, bem como garagens, armazéns, oficinas e edifícios agrícolas não residenciais;

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

3. (...)

Artigo 3º

Definições

1. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) (...)

m) (...)

n) (...)

o) (...)

p) (...)

q) (...)

r) (...)

s) (...)

t) (...)

u) (...)

v) (...)

w) (...)

x) (...)

y) (...)

z) (...)

aa) (...)

bb) (...)

cc) (...)

dd) (...)

ee) (...)

ff) (...)

gg) «Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR)»: pré-certificado reconhecido pela administração regional autónoma, sem prazo de validade, no qual são registados os resultados da apreciação dos elementos do projecto do edifício, ou da fracção autónoma, a ser entregue no processo de pedido de licença de construção.

hh) (...)

ii) (...)

jj) (...)

kk) (...)

ll) (...)

mm) (...)

nn) (...)

oo) (...)

pp) (...)

qq) (...)
rr) (...)
ss) (...)
tt) (...)
uu) (...)
vv) (...)
ww) (...)
xx) (...)
yy) (...)
zz) (...)
aaa) (...)
bbb) (...)
ccc) (...)
ddc) (...)
eee) (...)
fff) (...)
ggg) (...)
hhh) (...)
iii) (...)
jjj) (...)
kkk) (...)
lll) (...)
mmm) (...)
nnn) (...)
ooo) (...)
ppp) (...)
qqq) (...)
rrr) (...)
sss) (...)
ttt) (...)
uuu) (...)

vvv) (...)
www) (...)
xxx) (...)
yyy) (...)
zzz) (...)
aaaa) (...)
bbbb) (...)
cccc) (...)
dddd) (...)
eeee) (...)
ffff) (...)
gggg) (...)
hhhh) (...)
iiii) (...)
jjjj) (...)
kkkk) (...)
llll) (...)
mmmm) (...)
nnnn) (...)
oooo) (...)
pppp) (...)
qqqq) (...)
rrrr) (...)
ssss) (...)
tttt) (...)
uuuu) (...)
vvvv) (...)
wwww) (...)
xxxx) (...)
yyyy) (...)
zzzz) (...)

- aaaaa) (...)
- bbbbb) (...)
- ccccc) (...)
- ddddd) (...)
- eeeee) (...)
- fffff) (...)
- ggggg) (...)
- hhhhh) (...)
- iiii) (...)
- jjjj) (...)
- 2. (...)

Artigo 4º

Índices e parâmetros de caracterização

- 1. (...)
- 2. (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
- 3. (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
- 4. Para o conforto térmico, a qualidade do ar no interior dos edifícios e o cálculo da energia necessária para a produção da água quente sanitária, os índices referidos no n.º 2 do presente artigo são calculados com base nas seguintes condições interiores de referência:
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)

Artigo 16º

Providências para garantir a qualidade do ar interior

1. Quando, em edifício existente que ainda não possua plano de manutenção ou sistema centralizado, se verificar uma situação de perigo iminente, ou de perigo grave, para o ambiente ou para a saúde pública, a entidade gestora do SCE deve comunicar esse facto aos serviços inspectivos do ambiente e à autoridade de saúde competente, que podem determinar as providências que, em cada caso, se justifiquem para prevenir ou eliminar tal situação.
2. (...)
3. (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)

Artigo 18º

Certificação

1. (...)
- a) Declarações de conformidade regulamentar (DCR), emitidas no decurso do procedimento de licenciamento, nos termos previstos no presente diploma;
- b) Certificados energéticos (CE), emitidos aquando da autorização de utilização, da análise do desempenho do edifício e seus equipamentos, aquando da realização de auditorias periódicas ou, a pedido do proprietário ou usufrutuário do edifício.**
2. (...)
3. (...)
4. (...)

Artigo 19º

Tipos e modelos de certificado

1. (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
2. **O valor da potência térmica, mencionado nas alíneas a) a d) do número anterior, não inclui a potência consumida pelo sistema de apoio no aquecimento de águas sanitárias.**
3. **(anterior n.º 2).**
4. **(anterior n.º 3).**
5. **(anterior n.º 4).**
6. **(anterior n.º 5).**

Artigo 28º

Edifícios existentes

1. Sempre que sejam realizadas **grandes intervenções de reabilitação** em edifícios com uma área útil total superior a 1000 m², o seu desempenho energético deve ser melhorado, de forma a cumprir **os** requisitos mínimos estabelecidos **no artigo 36º do** presente diploma, na medida em que tal seja possível do ponto de vista técnico, funcional e económico.
2. (...)

Artigo 30.º

(...)

- 1. (...)**
- 2. (...)**
- 3. (...)**
- 4. (...)**
- 5. (...)**

6. O valor do edifício, referido no número anterior, é calculado com base no preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado para efeitos de cálculo da renda condicionada, em vigor na ilha onde se situa o imóvel.

7. (...)

8. (...)

Artigo 39.º

(...)

1. O recurso a bombas de calor ou a sistemas de colectores solares térmicos para aquecimento de água sanitária é obrigatório nos edifícios abrangidos pelo disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do presente diploma.

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. (...)

Artigo 42.º

(...)

1. (...)

2. (...)

3. Eliminado.

4. (...)

5. (...)

Artigo 47º

Requisitos gerais para os sistemas de climatização

1. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Os consumos de energia nos grandes edifícios de serviços existentes estão sujeitos a valores máximos, fixados de acordo com a sua tipologia;

e) (...)

2. (...)
- a) (...)
- b) (...)
- c) (...).

Artigo 73º

Técnico de instalação e manutenção de sistemas de climatização e de qualidade do ar interior

1. (...)
2. (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
3. (...)
 - a) Habilitação com o curso de formação profissional na área da refrigeração e climatização, de nível de formação profissional 3 ou superior, ou com outro curso equivalente aprovado **pela entidade gestora do SCE** e com mais de dois anos de prática profissional no ramo e aproveitamento em curso de especialização em qualidade do ar interior aprovado pela entidade gestora do SCE;
 - b) (...)
4. Na operação de manutenção dos sistemas de climatização que contenham substâncias que empobrecem a camada de ozono, o disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação do Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de Agosto, **na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2008, de 27 de Fevereiro**, com as adaptações introduzidas pelo artigo 107.º do presente diploma.
5. (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
6. (...)
7. (...)

Artigo 81.º

(...)

1. (...)

2. (...)

a) (...)

b) Grandes edifícios de serviços, identificados na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º do presente diploma;

Artigo 83.º

(...)

1. (...)

2. O disposto no artigo 81.º do presente diploma é integralmente aplicável após o início da utilização do edifício ou de cada fracção autónoma, devendo a primeira auditoria ser realizada durante o terceiro ano do seu funcionamento.

3. (...)

4. (...)

Artigo 91º

Inspeções e vistorias

1. (...)

2. Sempre que um imóvel que contenha instalações de gás combustível seja sujeito a uma acção de auditoria ou inspecção energética, realizada nos termos do artigo 81.º e seguintes do presente diploma, deve a respectiva rede e equipamentos terminais

ser inspeccionados por perito no **âmbito** do SCE e determinados os seus consumos e condições de evacuação dos gases de queima.

3. A entidade inspectora ou o perito qualificado, caso considere que a instalação de gás não apresenta **anomalias**, emite um certificado de inspecção em conformidade com modelo aprovado pela entidade gestora do SCE ou preenche o campo respectivo no formulário **do CE respectivo**.
4. Sempre que, em resultado das inspecções, referidas no **n.º 2**, sejam detectadas **anomalias, caracterizadas como defeitos não críticos**, deve a entidade inspectora ou o perito qualificado **notificar** de imediato, desses factos, **por escrito, o proprietário ou usufrutuário, por forma a que proceda, no prazo máximo de trinta dias às devidas correcções, após o qual deve realizar nova inspecção, dando conhecimento da notificação à empresa distribuidora**.
5. **Se as anomalias forem caracterizadas como defeitos críticos, a entidade inspectora ou o perito qualificado, deve notificar, por escrito, o proprietário ou usufrutuário, para que proceda à sua correcção imediata, e a entidade distribuidora para cessar de imediato o fornecimento de gás enquanto as mesmas não forem solucionadas**.
6. (...)
7. Caso o proprietário manifeste desacordo sobre o resultado da inspecção, a entidade inspectora ou o perito qualificado **deve**, por escrito, informar a entidade gestora do SCE, justificando o relatório da inspecção.
8. Na posse do relatório, referido no número anterior, a entidade gestora do SCE procede à vistoria das instalações, devendo decidir sobre a reclamação **apresentada pelo proprietário ou usufrutuário**, no prazo de trinta dias.
9. (...)
10. (...).

Artigo 95º

Licenciamento de edifícios

1. (...)
2. (...)
 - a) (...)

b) (...)

c) **Caso exista instalação de gás, o projecto** elaborado por técnico qualificado para o efeito e visado em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

d) (...)

e) (...)

i. (...)

ii. (...)

iii. (...)

iv. (...)

v. (...)

vi. (...)

vii. (...)

viii. (...)

f) (...)

g) (...)

3. (...)

4. (...)

Artigo 107º

Substâncias que empobrecem a camada do ozono

1. Na aplicação do Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de Agosto, **na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2008, de 27 de Fevereiro**, que regula o manuseamento de substâncias que empobrecem a camada de ozono, as competências por ele atribuídas ao Instituto do Ambiente e ao Instituto dos Resíduos são exercidas, na Região Autónoma dos Açores, pelo departamento da administração regional autónoma competente em matéria de ambiente.

2. (...)

3. (...)

Artigo 109.º

(...)

1. (...)

2. Quando não estejam disponíveis valores definidos pela entidade gestora do SCE, os valores referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, são determinados utilizando os padrões de referência de utilização dos edifícios constantes do Anexo XV do Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril, e calculados de acordo com a metodologia prevista no Anexo IX daquele diploma.

3. Anterior n.º 2.

4. Anterior n.º 3

5. Anterior n.º 4

Artigo 112º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia **seguinte** ao da sua publicação, **produzindo efeitos quanto à certificação energética dos edifícios novos a 1 de Janeiro de 2010 e quanto aos edifícios existentes a 1 de Julho de 2010.**

ANEXO

QUADRO 4

Habitação Unifamiliar - valor de IEE_{ref,novos} **25.**

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

i) Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009

Sobre este Projecto, a Comissão, na reunião de 17 de Abril de 2009, procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar que referiu que foi criado um grupo de trabalho que elaborou uma proposta de diploma regional sobre a matéria em causa, o qual foi discutido por técnicos e peritos e aguarda agendamento em Conselho do Governo, para posterior apresentação à Assembleia Legislativa. O Secretário Regional considerou que o

adiamento do processo de certificação energética está resolvido com a publicação de uma portaria pelo Governo Regional.

Quanto ao Projecto apresentado pelo PSD, o governante considerou que, no essencial, o mesmo tem por objecto alterações orgânicas que são absolutamente desnecessárias uma vez que se trata de matéria da competência própria da Região e que as adaptações orgânicas se fazem em função das normas estatutárias e da orgânica do Governo Regional.

O Deputado João Costa, do PSD, questionou o Secretário Regional sobre a publicação da portaria, por considerar que o referido diploma atribuiu competências sem haver instrumento legislativo que o permita.

Em resposta o Secretário Regional disse que a Portaria não é uma regulamentação da lei, porque não há alteração material, mas antes uma mera decisão administrativa, que tem a ver com a boa execução das leis usando uma norma estatutária que tem esse objectivo.

Foram solicitados pareceres à Ordem dos Engenheiros e à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, não tendo sido recebidos quaisquer contributos até à conclusão do presente relatório.

ii) Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009

Relativamente a esta iniciativa a Comissão, na reunião de 7 de Setembro de 2009, procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar que apresentou a iniciativa referindo que a opção do Governo foi no sentido de proceder à transposição directa da Directiva comunitária sobre a matéria, incluindo no mesmo diploma as questões relativas ao gás combustível, uma vez que o diploma trata também de questões ligadas ao licenciamento de edifícios. Em síntese, o governante considerou que a proposta de diploma segue o que está na Directiva a cuja transposição se procede, fazendo, simultaneamente, a adaptação do regime às condições climáticas da Região. Os Deputados não pretenderam usar da palavra para questionar o Secretário Regional.

Foram solicitados pareceres à AICOPA, Ordem dos Engenheiros, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e à Ordem dos Arquitectos. Até à data da conclusão do presente relatório apenas foi recebido o contributo da Ordem dos Engenheiros, emitido através da sua Secção Regional dos Açores, bem como parecer da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos. Os referidos contributos foram anexados ao presente relatório.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

i) Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009

O **Grupo Parlamentar do PS** considera que a iniciativa em apreciação é redutora face ao quadro de competências legislativas da Região, uma vez que se limita a adaptações de natureza orgânica da legislação nacional na matéria.

O **Grupo Parlamentar do PSD** manifestou-se a favor da iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** considera a proposta do PSD avulsa e redutora, pois se limita a aplicar a legislação nacional à Região, sem levar em conta as especificidades regionais. Há necessidade de aplicar a legislação nacional à realidade açoriana, tendo em conta as nossas especificidades climáticas e patrimoniais, nomeadamente no conjunto homogéneo de arquitectura vernacular original, património da humanidade e outros edifícios classificados, uma vez que o cumprimento da aplicação da lei nacional implicaria a alteração estrutural de alguns edifícios. Neste sentido o CDS-PP vota contra a proposta.

A **Representação Parlamentar do PCP** abstém-se quanto à presente iniciativa e reserva a sua posição para Plenário.

ii) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/2009

O **Grupo Parlamentar do PS** considera que a iniciativa em análise se reveste de grande importância quer porque procede à transposição da Directiva nº 2002/91/CE adaptando o seu regime à realidade regional, quer porque trará o necessário impulso à adopção de práticas orientadas para a redução do consumo de energia.

O PS apresentou, na especialidade, diversas propostas de alteração visando, na sua grande maioria, colmatar imprecisões e erros de remissão que foram detectados ao longo da análise.

O **Grupo Parlamentar do PSD** abstém-se quanto a esta iniciativa e reserva a sua posição para Plenário.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** considera que a proposta do Governo Regional tem lacunas técnicas, carecendo de clarificação dos parâmetros técnicos adoptados e da sua fundamentação científica.

Pelo exposto e até à clarificação destas e de outras questões, o CDS-PP abstém-se com reserva de voto para plenário.

A **Representação Parlamentar do PCP** abstém-se quanto à presente iniciativa e reserva a sua posição para Plenário.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

i) Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela desadequação da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, com os votos contra do PS e do CDS/PP, a favor do PSD e a abstenção do PCP, emitir parecer desfavorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE).

ii) Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009

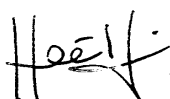
Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do PCP, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009 – Estabelece normas relativas ao desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro.

Horta, 7 de Setembro de 2009

A Relatora, ***Isabel Almeida Rodrigues***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, ***Hernâni Jorge***



RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 5/2009 – ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2010

Capítulo I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução nº 5/2009 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 17 de Agosto de 2009, tendo sido enviada, no dia 18 do mesmo mês, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 4 de Setembro de 2009.

Capítulo II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.

Capítulo III

APRECIACÃO DA PROPOSTA

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 23 de Julho de 2009 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 17 de Agosto de 2009, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 12.153.770,00 €.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do CDS/PP entendem que a apreciação geral do documento, conjugada com a audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os objectivos gerais de contenção da despesa, no quadro da nova – e mais plural – composição do Parlamento.

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se quanto à iniciativa em análise, reservando a sua posição para Plenário.

O Deputado da Representação Parlamentar do PCP manifestou posição favorável à presente iniciativa.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 5/2009 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010 – está em

condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 7 de Setembro de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*.